





BRASIL

AÇUCAREIRO

# BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RUA GENERAL CAMARA N. 19 - 4º ANDAR - s.2 e 3

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

OFFICINAS — RUA 13 DE MAIO, 33-35 — TELEFONE — 42-0538

REDACTOR RESPONSÁVEL — Belfort de Oliveira

REDACTORES: — Theodoro Cabral, Ricardo Pinto e Fernando Moreira

Assignatura annual, para o Brasil . . . . .	24\$000
Assignatura annual, para o exterior . . . . .	30\$000
Numero avulso . . . . .	3\$000
Numero atrazado . . . . .	5\$000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março, abril e maio de 1934; abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, colleções desde o 1.º numero, solidamente encadernados por semestres, ao preço de 35\$000 o volume.

As remessas de valores, vales postaes, etc. devem ser dirigidas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a **BRASIL AÇUCAREIRO** ou nomes individuaes

## SECÇÃO DE PUBLICIDADE:

**A. HERRERA** { Rio — Rua Rodrigo Silva, 11 — 1.º and. — Tel. 22-0350  
S. Paulo — Rua Libero Badaró, 24 — 2.º and. salas 11 e 12 — Tel. 2-6715 } **End. Tel. "Dirob"**

## ANNUNCIOS:

1 pagina — 200\$000  
1/2 " — 100\$000  
1/4 " — 50\$000

Representante para as Republicas Argentina e Uruguai:  
Gaston T. G. DEMOL — Caixa Postal, 793 — BUENOS AIRES

# SUMMARIO

MARÇO — 1937

COPIA REGISTRADA  
MUNIC. 10 em 2  
DATA 7/11/90

## NOTAS E COMMENTARIOS:

	Pagina
Dr. Gustavo Mikusch — Resposta a um topico do “Correio da Manhã — Usina Costa Pinto — Usina Trindade — Usinas Malvina Dolabella e Maria Sofia — Gratificação recusada pela presidencia do I. A. A. — Empréstimo ao Sindicato dos Usineiros de Pernambuco — Fusão de usinas e engenhos — Excesso de mascavo no Estado do Rio — Distillaria de Ponte Nova — Usina São Pedro — Usinas Junqueira — Usina Bracuhi .. . . . . .	3 a 6
A INDIA AÇUCAREIRA — por Adrião Caminha Filho .. . . . . .	9
O MANNA' CELESTE DO DESERTO .. . . . . .	12
MEIOS DE AUGMENTAR O CONSUMO DE AÇUCAR NO BRASIL — por Earl L. Symes .. . . . . .	13
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL — Balanço relativo ao exercicio de 1936, aprovado pelo Conselho Consultivo, em sessão de 29 de janeiro ultimo .. . . . . .	15
A INFLUENCIA DOS “ELEMENTOS RAROS” NA ADUBAÇÃO DAS PLANTAS — por A. Menezes Sobrinho .. . . . . .	27
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DAS CALDAS .. . . . . .	30
PREÇO DE CUSTO DA PRODUÇÃO DO AÇUCAR — Valorização dos sub-productos — por Alcindo Guanabara Filho .. . . . . .	31
O USO DO ALCOOL COMO CARBURANTE NOS MOTORES — por A. Rodriguez Geigel .. . . . . .	33
CONGRESSO DOS BANGUEZEIROS E FORNECEDORES DE CANNA DE ALAGOAS .. . . . . .	37
“ANUARIO AÇUCAREIRO” PARA 1937 .. . . . . .	39
LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA — A discussão, no Senado, em torno do projecto n. 1, de 1936 .. . . . . .	42
RESENHA DO MERCADO DO AÇUCAR — Exportação, importação, estoques, entradas e saídas do Districto Federal e cotações minimas e maximas do açúcar nas praças nacionaes, durante o mez de fevereiro ultimo — por A. G. C. .. . . . . .	72
MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR — (tabelas) .. . . . . .	75
CHRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL .. . . . . .	80
COMMENTARIOS DA IMPRENSA — “O aspecto do açúcar”, por Pimenta Lira, da “Gazeta de Noticias” de Fortaleza, Ceará — “A disputa no mercado interno do açúcar”, por Mário Guedes, do “Jornal do Brasil”, do Rio — “O Senado e a politica do açúcar”, do mesmo jornal .. . . . . .	81
PUBLICAÇÕES RECEBIDAS .. . . . . .	81
ESTUDOS E OPINIÕES — O problema do carburante intiramente nacional barato e dos oleos lubrificantes, no Brasil, resolvido pelos processos de homogeneização — por Gastão T. C. Dem. . . . . .	85
LEGISLAÇÃO E DOCTRINA SOBRE O AÇUCAR E SEUS SUB-PRODUCTOS — Decreto n. 2.232, de 4-2-37, dispondo sobre o financiamento da safra 37/38, e Resolução n. 11, de 3-2-37, autorizando o financiamento da entre-safra, ambos do Estado de Alagoas — Decreto n. 212, do governo fluminense, de 23-2-37, dispondo sobre o financiamento da entre-safra .. . . . . .	92

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RUA GENERAL CAMARA N. 19 - 4.º ANDAR - SALAS 2 E 3  
TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL. 420  
OFFICINAS - RUA 13 DE MAIO, 33 E 35

REDACTOR RESPONSAVEL - BELFORT DE OLIVEIRA

REDACTORES - THEODORO CABRAL, RICARDO PINTO E FERNANDO MOREIRA



# AOS INDUSTRIAES

## e commerciantes de alcool

ACABA DE APPARECER UM IMPORTANTE  
TRABALHO DO DR ANNIBAL R. DE MATTOS  
PROFESSOR CATHEDRATICO DA ESCOLA  
DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO E AS-  
SISTENTE TECHNICO DO I. A. A. SOBRE

### ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANALISE DO ALCOOL

DESTINADO A PROPORCIONAR ELEMENTOS QUE PER-  
MITTAM COM TODA A FACILIDADE IDENTIFICAR  
A QUALIDADE DO PRODUCTO DE SUA  
FABRICAÇÃO OU COMMERCIO

Preço do exemplar cartonado: 15\$000

A' VENDA NO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL  
RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4º ANDAR - SALA II  
CAIXA POSTAL 420 — RIO

# BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Official do  
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Anno V - Vol. IX

MARÇO DE 1937

N.º 1

## NOTAS E COMMENTARIOS

### DR. GUSTAVO MIKUSCH

Aos sessenta e um annos de idade, falleceu, em Vienna, no dia 9 de fevereiro proximo passado, o nosso eminente collaborador Dr. Gustavo Mikusch, director do Escriptorio Internacional de Estatistica e conselheiro technico da Liga das Nações.

Desde antes da conflagração européa de 1914-18, o illustre extinto se dedicava a assumptos estatísticos e açucareiros, tendo sido secretario geral da União dos Fabricantes de Açucar da Austria Hungria. Desapparecendo o imperio austro-hungaro, continuou elle a dedicar-se ás suas actividades predilectas, montando em Vienna o seu escriptorio technico que goza de fama internacional.

Dotado de solida cultura e conhecedor de muitas linguas modernas, o dr. Mikusch era collaborador de varias revistas da Europa e da America, sendo o seu serviço de informações estatísticas utilizado por muitas instituições publicas e privadas. As conferencias açucareiras internacionaes, inclusive o famoso Convenio de Chadbourne, sempre tiveram a sua efficiente e esclarecida collaboração.

Entre outras obras sobre assumptos açucareiros e estatísticos, deixa o dr. Mikusch os escriptos seguintes: — "Kuba, Haiti und Louisiana als Zuckerlaender", Berlim 1930; "Die Wirtschaftliche Vereinigung der Deutschen Zucker-industrie", Berlim, 1931; "Geschichte der Internationalen Zuckerkonventionen", Berlim, 1932; "Das Internationale Zuckerabkommen nach dem neusten Stande seiner Entwicklung", Berlim, 1933.

E' com o mais vivo pezar que BRASIL AÇUCAREIRO registra o passamento de Gustavo Mikusch, que deixa lacuna impreenchivel no quadro de nossos collaboradores.

### RESPOSTA A UM TOPICO DO "CORREIO DA MANHÃ"

Em sua reunião de 1º do corrente, a Comissão Executiva tomou conhecimento de um artigo publicado pelo "Correio da Manhã", desta cidade, o qual, commentando a situação do café, insere um topico sobre o Instituto do Açucar e do Alcool, attribuindo-lhe a compra de uma refinaria por preço muito superior ao valor real da fabrica adquirida.

Ante a carencia de fundamento da noticia, que o jornal deu como facto consumado, a Comissão Executiva resolveu distribuir á imprensa, solicitando publicação, a nota que abaixo reproduzimos:

"Pede-nos a Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool a publicação do seguinte:

Em publicação feita em conceituado matutino desta Capital affirmou-se estar o Instituto do Açucar e do Alcool resolvido a montar uma refinaria, dispondo-se, para isso, a adquirir "um amontoado de ferro velho", pertencente a empresa installada e funcionando no Districto Federal, por milhares de contos de réis, o que representaria valor muito superior áquelle material e constituiria, pois, materia para escandalo.

Para que não tome vulto tal affirmação, cumpre-nos esclarecer que o Instituto do Açucar e do Alcool não pretende, absolutamente, fazer tal aquisição. O que occorre, a respeito, é o seguinte:

Ha mezes, os Srs. Drs. Baptista da Silva, então presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, e Alfredo de Maya, presidente da Comissão de Vendas dos Usineiros de Algodão, e, pois, ambos, pessoas inteiramente qualificadas e com poderes bastante para tratar do assumpto, entu-

bolaram negociações, em nome dos productores dos dois Estdos, para aquisição da empresa a que se refere a publicação mencionada.

Dando, opportunamente, sciencia do que occorria ao Instituto, solicitaram deste, para a operação, o auxilio financeiro a que se refere o artigo 13, letra e, do decreto n. 22.789, de 1º-6-33. Examinando o assumpto e não podendo recusar-se ao cumprimento da lei, o Instituto assegurou o apoio solicitado, desde que lhe fossem dadas as garantias indispensaveis.

Posteriormente, informados das negociações, os productores do Estado do Rio de Janeiro solicitaram, por intermedio do Instituto, que se limitou a encaminhar o pedido, e obtiveram dos productores pernambucanos e alagôanos sua participação na transacção, a qual, pois, não parece deva ser ruinosa quando a ella pedem para associar-se productores, que inicialmente estavam da mesma excluidos.

A operação não se ultimou, ainda, apesar das reiteradas solicitações feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool, por não querer este tornar effectivo o apoio financeiro previsto em lei, enquanto não estiverem perfeitamente asseguradas as amplas garantias que reclama, na justa defesa dos interesses confiados á sua guarda.

Assim não só ao Instituto do Açucar e do Alcool não cabe qualquer iniciativa no assumpto, como a sua intervenção "nelle não póde ser passivel de censura e se tem, ao contrario, mantido rigorosamente dentro dos preceitos da lei que lhe rege o funcionamento, resguardando, assim, com energia, os interesses que lhe cumpre defender"

### USINA COSTA PINTO

A Usina Costa Pinto, situada no Estado de São Paulo, requereu o augmento de seu limite de 3.685 saccos para o minimo de 6.000 saccos.

Não tendo a requerente apresentado elementos que, dentro da legislação em vigor, permittam qualquer alteração da quota anteriormente estabelecida a Comissão Executiva resolveu manter a sua resolução de 23 de novembro do anno passado, que fixou o limite da referida usina em 3.685 saccos.

### USINA TRINDADE

Depois de quatro annos de completo abandono da fabrica e lavouras, a Usina Trindade, situada no Estado de Sergipe, requereu o au-

gmento de seu limite, fixado em 1.398 saccos, para 12.000 saccos.

O requerimento foi indeferido.

### USINAS MALVINA DOLABELLA E MARIA SOFIA

Em sessão de 24 de fevereiro foi presente á Comissão Executiva um longo memorial em que os Srs. Dolabella, Portella & Cia., Ltda. procuravam justificar um pedido de augmento consideravel nas quotas de producção attribuidas ás suas usinas Malvina Dolabella e Maria Sofia, ambas situadas no Estado de Minas Geraes. O memorial vinha acompanhado de um minucioso relatório da The Baldwin Locomotive Works, elaborado em 1929, relativo ás possibilidades que então apresentava o plano açucareiro projectado para aquella firma.

Foi dada vista do memorial aos Srs. Delegados para que a materia fosse discutida na futura sessão, que se realizou em 1º do corrente.

Discutido o assumpto sob os seus diversos aspectos, foi deliberado por unanimidade que não poderiam ser considerados, para a revisão dos limites de fabricação das usinas citadas, elementos projectados em 1929 e que não chegaram a effectivar-se nem mesmo quatro annos depois. Ante o estudo a que procederam, os Srs. Delegados accordaram que fica mais uma vez constatado que os limites das citadas usinas foram fixados com toda a equidade e dentro dos elementos legais apresentados e, por unanimidade, negaram provimento para o recurso, ficando portanto mantidos os limites anteriormente fixados.

### GRATIFICAÇÃO RECUSADA PELA PRESIDENCIA DO I. A. A.

Em sessão de 9 de dezembro do anno passado, ao approvar o exercicio administrativo findo, o Conselho Consultivo do Instituto do Açucar e do Alcool, votára a gratificação de cem contos de réis, a ser paga aos Srs. Presidente e Vice-presidente do I. A. A.

Essa gratificação foi recusada por ambos os beneficiarios.

Em sessão da Comissão Executiva de 24 de fevereiro proximo passado, foi lido um officio do Conselho Consultivo, datado de 29 de janeiro ultimo, em que este communicava haver tomado conhecimento de que os srs. Leonardo Truda e A. Andrade Queiroz, Presidente e Vice-presidente, haviam declinado do recebimento daquella gratificação.



## EMPRESTIMO AO SINDICATO DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

O Sr. Presidente do I. A. A. recebeu o seguinte telegramma:

"Fazemas. veemente appello ao espirito de justiça de vossa excellencia no sentido de contemplar as fornecedores de canna com as favares do emprestimo pleiteado pelo Sindicata dos Usineiros. A calamidade que atravessamas attingiu de preferencia os agricultores que contam unicamente com os beneficios da terra. (Ass.) Mario Lins e Mello".

Em sessão de 24 de fevereiro proximo passado, o Sr. Presidente informou aos demais membros da Commissãõ Executiva que o emprestimo de dois mil contos de réis, concedido pelo Instituto aos usineiras de Pernambuco, se destina á conservação e manutenção dos trabalhadores, rurales e de usinas do Estado de Pernambuco e que os plantadores de canna já obtiveram auxilio do Instituto com a restituição integral das quotas de sacrificio da safra de 1935-36. Nas condições estabelecidas para essa restituição, já figurou a obrigação de os usineiros indemnizarem os seus fornecedores da parte com que os mesmos concorreram para a quota de sacrificio.

Ficou resalvido que desse facta se desse conhecimento ao signatario do telegramma acima transcripto.

### FUSÃO DE USINAS E ENGENHOS

A Usina Ilha Bella, do Rio Grande da Norte, requereu autorização para incorporar as quotas de producção attribuidas ás usinas Ilha Bella e Guanabara e aos engenhos Igarapé, São João e São Leopoldo, fabricas essas situadas na municipio de Ceará-Mirim, para a formação de uma usina unica.

A Commissãõ Executiva deferiu a pedida, em sessão de 24 de fevereiro proximo passado, fixando para a nova entidade — Usina Ilha Bella S/A. — a somma das quotas das fabricas incorporadas, no total de 17.156 saccos de açúcar.

### EXCESSO DE MASCAVO NO ESTADO DO RIO

Diversas usinas do Estado do Rio de Janeiro produziram açúcar mascava em excesso sobre as suas quotas de fabricaçãõ.

De accõrdo com o laudo arbitral que resolveu, a anno passado, o dissidio que havia entre agricultores da canna e industriaes do açúcar, os

# ATE' 100% DE AUGMENTO NO RENDIMENTO DE ALCOOL!

• Um augmento de rendimento no fabrico de alcool só é possivel com o uso de leveduras fortes e puras. Com leveduras puras e de qualidade garantida, seu rendimento póde augmentar até quasi 100% — segundo o seu apparelhamento e a qualidade da materia prima. Isto significa maiores lucros... lucros dobrados... e mais dinheiro com menos trabalho... Para augmentar o rendimento de seu trabalho e ter maiores lucros use os

## FERMENTOS FLEISCHMANN

que são mais puros, fortes e garantidos. Apre-sen'ados em dois typos: FRESCO — para ser conservado sob refrigeração, e SECCO — preparado para conservar-se mezes a fio — sem necessidade de refrigeração — em usinas afastadas do Interior, e zonas quentes.

## STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

A maior organização mundial especializada em fermentos para fins industriaes e commerciaes.  
Caixa Postal 3215 — Rio de Janeiro

### GRATIS

Mande-nos este coupon para receber, gratis, o util folheto que o especialista Eng. R. Bandeira-Vaughan escreveu sobre o uso dos fermentos Fleischmann:

3 - KK - 1 4 9

Nome.....

Usina ou Firma.....

Cidade.....

Entrada de Ferro..... Estado.....



fabricantes não podem dispor desse mascavo em excesso, que permanece sujeito a apreensão de parte do Instituto.

Em sessão de 24 de fevereiro proximo passado, a Comissão Executiva deliberou sobre esse assumpto, resolvendo que o Instituto adquira esse açúcar por compra, nas mesmas condições do demerara de polarização inferior a 93°, isto é, o mascavo do excesso das usinas do Estado do Rio será adquirido, descontando-se sobre o preço de 30\$000, base 96°, 2 % sobre grau ou fracção de grau até 93° e, dahi para baixo, 3 % por grau ou fracção de grau.

### DISTILLARIA DE PONTE NOVA

Em sessão da Comissão Executiva realizada em 8 do corrente, foi approvada a abertura de concorrência para a construção da Distillaria de Ponte Nova, em Minas Geraes.

A concorrência abrange os tres serviços seguintes:

a) edificações próprias para a installação da distillaria;

b) edificios para residencias, inclusive villa operaria, escola, etc.; e

c) uma ponte de cimento armado sobre o rio Piranga, que banha o local onde será installada a distillaria.

Os planos e orçamentos para a concorrência foram organizados pela Secção Technica do I. A. A.

Para a concorrência serão convidadas firmas de idoneidade technica e financeira desta capital e de Minas Geraes.

### USINA SÃO PEDRO

O Sr. Prefeito Municipal de Gaspar, Estado da Santa Catharina, encaminhou á presidencia do Instituto do Açucar e do Alcool um memorial em que os plantadores de canna da zona da Usina São Pedro, situada no municipio de Gaspar, pedem um novo augmento do limite daquella fabrica, em função ás possibilidades de fornecimento de suas cannas na safra de 1937-38.

Estudando o pedido, a Comissão Executiva verificou que o limite daquella Usina, inicialmente fixado em 4.087 saccos, já fôra elevado para 7.932 saccos, em virtude de ter sido considerado esse limite como excepcional, em conformidade com o item 8º da Resolução de 19 de março de 1934.

Nessas condições, nenhuma majoração pôde ser concedida, motivo por que a Comissão Executiva deliberou negar provimento ao recurso.

### USINAS JUNQUEIRA

Por intermedio do presidente da Camara Municipal de Igarapava, no Estado de São Paulo, um grupo de fornecedores de canna das Usinas Junqueira appellou para o Instituto do Açucar e do Alcool no sentido de ser concedida uma majoração de quota de 100 mil saccos de açúcar para aquellas usinas.

O estudo do caso em apreço revela que, tendo sido estabelecido para as Usinas Junqueira o limite de 286.000 saccos nas tres safras que se seguiram ao estabelecimento definitivo dos limites das usinas do paiz, assim como nas safras que as precederam, as ditas fabricas não conseguiram nunca atingir sequer a quota de produção. Os proprios recorrentes reconhecem que ainda na ultima safra aquellas usinas, tendo o limite de 286.000 saccos, só produziram 271.000 saccos, o que indica que a quota que lhes foi attribuida attende ás mais strictas possibilidades de produção que lhes poderiam reconhecer os preceitos legais que regem a materia.

Por unanimidade a Comissão Executiva resolveu negar provimento ao recurso, em sessão de 8 do corrente.

### USINA BRACUHI

Em fevereiro ultimo o Sr. João José Macedo, proprietario da Usina Bracuhi, situada em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, requereu ao Instituto do Açucar e do Alcool autorização para movimentar essa usina, pleiteando o limite de 80.000 saccos de açúcar.

O fiscal do I. A. A., designado para proceder "in loco" ao estudo da situação dos machinismos e lavouras, informou, no seu relatório, que a Usina Bracuhi não possui nenhuma plantação de canna e que se acham em estado de abandono o predio e machinismos nelle installados, só podendo a mesma ser posta a funcionar depois de uma completa remodelação.

Em sessão de 8 do corrente a Comissão Executiva estudou o requerimento do Sr. João José de Macedo e, considerando que o facto de possuir o requerente petrechos de fabricação de açúcar, abandonados e inteiramente em desuso, não lhe dá o direito de ser inscripto como fabricante desse producto, resolveu indeferir o requerimento

# O clarificador D O R R

## Para clarificação efficiente do caldo das novas variedades de canna

Em todas as partes do mundo açucareiro, o problema da clarificação do caldo das cannas POJ. 2878 e 213 e de outras das melhores cannas é resolvido com o uso do CLARIFICADOR DORR. Muitas vezes as difficuldades augmentam, quando são recebidas cannas de terras novas ou differentes ou quando a sêcca se intensifica. Em Hawaii, Porto Rico e Cuba foram gastos milhares de contos de réis em investigações sobre melhores methodos para moer taes cannas, sem paralisar o departamento de clarificação. Foi preciso augmentar a capacidade, installando-se novos Dorrs, assim como o sistema duplo de clarificação separando o caldo primeiro para clarificação do DORR primario do caldo das ultimas moendas, que passa ao clarificador secundario DORR, com alcalinidade de 10 pH. O caldo do DORR primario saia com pH, segundo a pratica da fabrica.

Teremos muito prazer em fornecer informações sobre este assumpto.

### SCHUTTE & KOERTING S/K.

#### CONDENSADORES BAROMETRICOS MULTI-JACTOS.

Evaporadores, Tachos de Vacuo, Seccadores, Distillarias e Processos semelhantes, equipados com Condensadores Barometricos Multi-Jactos de Schutte & Koerting podem trabalhar a alto vacuo sem o auxilio de bombas de ar, usando a mesma quantidade de agua de condensação, usada com o sistema antigo de bomba de ar.

Os Condensadores Barometricos Multi-Jactos de Schutte & Koerting eliminam o uso da bomba de ar, e produzem o vacuo necessario com a mesma quantidade de agua, como usado com os condensadores communs.

### SISTEMA NECKAR

#### O TRATAMENTO NECKAR PARA AGUAS DAS CALDEIRAS.

Este sistema de preparar agua para caldeiras, foi aperfeiçoado na Alemanha. Cerca de 5.000 installações deste sistema estão funcionando na Europa e America do Norte.

Este sistema resulta em conservarem-se as caldeiras permanentemente livres de inscruações, corrossões e residuos, por mais pesado que seja agua crua empregada.

### LIMPADOR DE TUBOS HASKINS.

A fabricação de açúcar com sulfitação deixa sempre inscruação abundante nos tubos dos evaporadores, aquecedores, etc. A escova Haskins é electrica e é manipulada por um só homem, reduzindo o tempo de limpeza, 65 % sobre methodos com apparatus de ar e mais de 90 % sobre o trabalho manual. Haskins fornece rodas de esmeril, etc. para applicações varias.

## PETTRE & DORR ENGINEERS, INC.

CAIXA POSTAL 3623 -- RIO DE JANEIRO

Representante: EARL L. SYMES

# ANNUARIO AÇUCAREIRO DE 1935 e 1936

---

PREÇO DO EXEMPLAR:

**brochura -- 10\$000**

**encadernado -- 20\$000**

---

A' venda nas Delegacias Regionaes do Instituto do Açucar e do Alcool nos Estados da Parahiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas Geraes, e na séde :

RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º Andar - Sala 2  
(SECÇÃO REVISTA) OU CAIXA POSTAL 420  
DISTRICTO FEDERAL



# A INDIA AÇUCAREIRA

Adrião Caminha Filho



Uma moderna usina açucareira, na Índia. Vêm-se, ao lado, carros primitivos empregados no transporte da canna.

Verdadeiramente notável foi a expansão da industria açucareira na Índia, graças ás medidas proteccionistas do Governo indiano, na idealidade de fazel-a sufficiente para si mesma na produccão de açúcar.

Antes de 1932-33 existiam na Índia, em franca actividade, apenas 31 fabricas de açúcar. Em 1932-33, foram construidas 27 novas usinas, incluindo uma pequena fabrica experimental. Mais 65 fabricas foram

edificadas em 1933-34, perfazendo um total de 123, das quaes apenas 112 trabalharam e demonstrando um augmento de 400 % em dois annos, o que é fantastico em se tratando de uma industria pesada e dispendiosa como é a do açúcar.

Durante os ultimos annos esse total foi augmentado para 137 fabricas, conforme o quadro a seguir, relativo á sua distribuiçãõ pelas provincias respectivas:

Provincias	1935/36	1934/35	1933/34
Provincias Unidas . . . . .	67	65	60
Bihar e Orissa . . . . .	35	34	33
Punjab . . . . .	4	6	6
Madras . . . . .	8	8	4
Bombaim . . . . .	6	5	5
Bengala . . . . .	6	5	2
Burma . . . . .	2	2	1
Estados Indianos . . . . .	9	5	1
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	137	130	112



Inicialmente, o proprio Governo indiano foi forçado a se convencer de que o processo de tornar a India independente do açucar estrangeiro, tinha se desenvolvido demasiadamente rapido, repercutindo no produtor e no consumidor. E' que houve uma certa precipitação na execução das medidas proteccionistas á industria e á cultura e os seus trabalhos realizaram-se em uma escala evidentemente superior aos limites ponderáveis do seu mercado interno e do mercado mundial.

Em 1935 a industria açucareira indiana permanecia extremamente desorganizada, principalmente pela falta de experiencia sufficiente dos capitalistas nativos, tanto no que dizia respeito á producção de açucar como em relação á localizaçã das zonas para supprimento de canna ás usinas. O cultivador nativo não conseguia preço razoavel e o transporte encarecia sobremodo a materia prima.

Tentando remediar a situação e pôr um freio nos acontecimentos, o Governo indiano reduziu a taxa de protecção, tomou outras medidas de caracter mais pratico e já hoje se encontram mais ou menos resolvidos os problemas que aggravavam o desenvolvimento demasiado rapido da industria açucareira indiana. E a attenção do Gover-

no indiano continúa a ser a mais cuidadosa possivel, uma vez que o açucar obtido do exterior é tanto ou mais barato do que o domestico.

A verdade é que não será possivel voltar atraz e a India se proverá por si mesma do açucar indispensavel ao seu consumo, embora mantenha a producção em pról do seu proprio interesse, á custa do consumidor e do contribuinte de impostos.

A producção de açucar directamente da canna nas modernas fabricas indianas nos ultimos 10 annos, demonstra de modo concludente e eloquente, o consideravel augmento verificado e a tendencia é naturalmente para mais, de vez que muitas fabricas não alcançaram ainda a sua capacidade productiva nem obtiveram os rendimentos maximos.

Com respeito ao rendimento fabril, na ultima campanha 1935/36, uma fabrica apenas excedeu de 11 %; 35 conseguiram 10 % ou pouco mais e 22, de 9,5 % a 9,9 %. No quadro adeante, da producção de açucar, pôde-se verificar o rendimento medio dos ultimos 10 annos.

A producção de 1935/36 foi incomparavelmente melhor do que a de 1934/35. conforme segue:

	1935/36	1934/35
Fabricas que trabalharam . . . . .	137	130
Canna moída, ton. . . . .	9,801,748	6,672,030
Açucar produzido, ton. . . . .	912,100	578,115
Melaços produzidos, ton. . . . .	337,128	233,882
Rendimento de açucar:		
Médio . . . . .	9,29 %	8,66 %
Maximo individual obtido . . . . .	11,34	11,10
Mínimo individual obtido . . . . .	6,59	5,00
Rendimento de melaços . . . . .	3,43	3,50

A producção de açucar directamente da canna nas fabricas modernas indianas no ultimo decennio foi a seguinte:

Campanha	N.º de Fabricas	Canna moída Ton.	Açucar produzido — Ton.	Rendimento fabril
1926/27 . . . . .	25	742,368	62,941	8.47
1927/28 . . . . .	26	786,476	67,684	8.60
1928/29 . . . . .	24	791,361	68,050	8.59
1929/30 . . . . .	27	989,776	89,768	9.07
1930/31 . . . . .	29	1,317,248	119,859	9.09
1931/32 . . . . .	32	1,783,499	158,581	8.89
1932/33 . . . . .	57	3,350,231	290,177	8.66
1933/34 . . . . .	112	5,157,373	453,965	8.80
1934/35 . . . . .	130	6,672,030	578,115	8.66
1935/36 . . . . .	137	9,801,748	912,100	9.29

A produção total do açúcar indiano computando a produção de açúcar pelos processos indígenas e a produção de açúcar re-

finado de gur e o consumo, que ora actualmente em 12 kilos per capita, estão discriminados a seguir:

Annos	Produção Tons.	Consumo Tons.
1928/29 .....	2.735.000	4.051.000
1929/30 .....	2.766.000	4.180.000
1930/31 .....	3.218.000	4.549.000
1931/32 .....	3.970.000	4.299.000
1932/33 .....	4.859.000	4.640.000
1933/34 .....	5.242.000	4.900.000
1934/35 .....	5.306.000	5.200.000
1935/36 .....	6.102.000	5.000.000 (estimativa)



Vista de um cannavial em Deccan, na Índia, atravessado por um canal de irrigação.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ

**USINA SERRA GRANDE S/A**

**ASSUCAR**

TODOS OS TIPOS

**"USGA"**

O COMBUSTIVEL NACIONAL



A mais velha e mais extensiva produção de açúcar na Índia é a do açúcar denominado "gur", producto inferior de baixo grau e de fabricação rudimentar, semelhante ao nosso antigo "purgado". Em 1935/36 a produção de "gur" foi de cerca de 3.800.000 toneladas. Uma outra especie de açúcar é o chamado "Khandsari" producto branco produzido directamente da canna e a produção deste em 1935/36 foi de cerca de 125.000 toneladas.

A produção líquida calculada de "gur" na Índia para o consumo directo no ultimo decennio foi a seguinte:

Anno	Produção de "gur" Ton.
1926/27 . . . . .	2.313.000
1927/28 . . . . .	2.276.000
1928/29 . . . . .	1.778.000
1929/30 . . . . .	1.837.000
1930/31 . . . . .	2.245.000
1931/32 . . . . .	2.772.000
1932/33 . . . . .	3.245.000
1933/34 . . . . .	3.597.000
1934/35 . . . . .	4.250.000
1935/36 . . . . .	3.800.000

Com o desenvolvimento da fabricação do açúcar branco e instalação das fabricas modernas ha tendencia para a diminuição da produção de "gur" e de "Khandsari", e a produção de 1935/36, mostrou já uma accentuada redução.

A Índia saltou assim inesperadamente de simples paiz consumidor para a primeira posição no cartel mundial dos paizes productores de açúcar e libertou-se de forma definitiva da importação do açúcar exterior onde Java entrava com a maior porcentagem, cerca de 1.000.000 de toneladas, sendo a Índia o seu mercado básico.

A produção de açúcar indiano ainda não se estabilizou. Não somente as fabricas não alcançaram os rendimentos estipulados de suas capacidades, como também grandes partes da Índia são principados nativos mais ou menos independentes do Governo central e que, se quiserem seguir o exemplo de se proverem com o seu proprio açúcar, nada os impedirá de produzir.

A Índia apresenta, assim, uma seria ameaça ao mercado mundial de açúcar, de

vez que todo e qualquer excesso de produção causará serio desequilibrio. Possivelmente, dentro de pouco tempo a Índia terá de escoar uma parte apreciavel da sua produção de açúcar branco, influido, consideravelmente, no panorama açucareiro internacional. E muito provavelmente a Índia não desejará tomar parte em accordos e se o fizer será com a propria experiencia. Foi justamente a não coparticipação dos paizes consumidores no plano Chadbourne que deu origem á actual independencia açucareira indiana.

#### REF:

1) Review of the Sugar Cane Industry of India during the official year — 1933/34

Agricultural and Live-stock in India — I. C. A. R. — pg. 451.

2) Indian Sugar Production — R. C. Srivastava — I. S. J. — pg. 14 (1937)

3) The New Sugar Map of Asia — G. Mikusch — F. A. S. — pg. 457.

## O Manná Celeste do Deserto

Os chimicos francezes H. Colin e H. Beval procederam ao estudo de uma porção de substancia, que receberam da região de Bagdad, sob o nome de manná celeste e que se dizia provir da tamargueira ("Tamarix gallica", var. "mannifera" Ehrh.). Feita a análise, verificaram os chimicos ("Bulletin de l'Association des Chimistes", Paris, janeiro, 1937), que o manná celeste do deserto de Bagdad é uma especie de manná de carvalho, que, em proporções approximadas, tem a mesma composição que o manná do Turquestão, segregado por uma leguminosa, a "Alhagi Maurorum" ou o manná de Briançon ("Finus Larix"). Encerra, quanto a glucidios, açucares reductres, glucose e fructosa (9 a 10%), uma massa de saccarose (45 a 50%) e melizitose em quantidade menor (10 a 12%) e, por isso mesmo, difficil de isolar. O resto é agua, materias mineraes e detricos vegetaes, reveladores de sua proveniencia. Ha apenas traços de azoto (0,25%). O meio mais simples de isolar a melizitose em estado cristalizado é fazer desaparecer os açucares communs pela fermentação. A triose não é affectada pelos levedos communs.

Em 1927 uma missão scientifica explorou as cercanias de Mar Vermelho com o fim de identificar exactamente o manná dos hebreus (a que se refere a Biblia) e encontrou a substancia conhecida por esse nome na tamargueira, não como producto da exsudação da planta, mas como uma excreção do abdomen de coccidias que vivem sobre esse arbusto.

# MEIOS DE AUGMENTAR O CONSUMO DE AÇUCAR NO BRASIL

EARL L. SYMES

O consumo annual de açúcar no Brasil é de cerca de 20 kilos por pessoa, em conformidade com as estatisticas referentes ao açúcar fabricado que se distribue nos principais centros consumidores. Embora haja, sem duvida, algum açúcar consumido fóra desse territorio littoraneo, o que é difficil verificar, não é provavel que isso affecte a media do consumo "per capita". Na Inglaterra, no Canadá, nos Estados Unidos e em alguns paizes europeus o consumo "per capita" é mais que o duplo do Brasil, sendo superior, em alguns casos, a 45 kilos.

Durante um anno açucareiro normal no Brasil ha um excesso de produção de cerca de 15 % sobre o consumo interno e essa quantidade é usualmente exportada com prejuizo ou a preço mais baixo que o obtido no mercado nacional. Não seria difficil elevar o consumo "per capita" annual no Brasil de 20 a 25 kilos, ou sejam 25 %, o que habilitaria todas as Usinas a fabricarem integralmente as suas quotas sem nenhuma exportação de sacrificio.

Ha varios meios de augmentar o consumo de açúcar no Brasil, alguns dos quaes poderiam ser iniciados immediatamente. Já existe a organização para patrocinar esse movimento, desde que o I. A. A. tem, sem duvida, uma commissão de propaganda para educar o povo quanto á vantagem do augmento do uso do açúcar como um alimento gerador de energia.

Deve ser providenciado quanto ao controle, no sentido de que todos os fabricantes de alimentos e bebidas só usem, na sua fabricação, puro açúcar de canna brasileiro. Em alguns artigos de confeitaria é necessaria a glucose, mas estes não deviam ser annunciados como productos superiores aos que contêm saccarose. Uma firma apresenta uma frase em louvor da glucose, que colloca em posição de destaque nos envolveros de seus productos (Busi). A glucose tambem é annunciada em cartazes, dentro dos

bondes, no Rio. Essa glucose provavelmente é feita de trigo brasileiro; se é feita de trigo importado, então não deve ser acoroçoada essa exaltação da glucose, desde que os fabricantes de açúcar brasileiro podem fornecer todo o xarope invertido necessario ás confeitarias, xarope esse que contêm tanto glucose como saccarose. Deveria ser fornecido material de propaganda a todos os fabricantes que usem açúcar para que o usem em seus annunciados.

Se bem que as familias individualmente usem açúcar em seus lares em quantidades relativamente pequenas, esse mercado no seu conjunto é muito amplo e devido á sua dispersão exige um esforço especial pa-

## "La Industria Azucarera"

(FUNDADA EM 1894)

Revista mensal, órgão do Centro  
Azucarero da Republica Argentina

Reconquista, 336 Buenos Aires

Informações, estudos technicos  
e commentarios sobre a  
industria açucareira

Assignatura por anno:

\$10, papel argentino



ra mostrar a cada consumidor o valor do açúcar na cozinha e na dieta. Um manual de cozinheiro que se vende em Recife, no meio de grande area productora de Pernambuco, não menciona o açúcar uma só vez em toda a sua lista de iguarias a serem preparadas. Isso é indice de um largo campo para a obra educativa. Para a execução dessa obra a direcção geral do I. A. A. poderia ter commissões de cooperação em cada Estado.

Um methodo muito popular nos Estados Unidos é manter escolas de cozinha nas grandes cidades. Essas escolas são fiscalizadas por senhoras das Escolas Domesticas que são peritas na arte da cozinha, bem como na arte de ensinar por meio de demonstrações. Em regra, as escolas livres de cozinha funcionam pela manhã durante alguns dias ou uma semana, de modo que todos os interessados possam frequental-as. Em geral se escolhe para esse fim um grande theatro e a escola é dirigida em commum pelos vendedores locais de fogões, geladeiras e artigos domesticos, que desse modo podem expor amostras de suas mercadorias ás donas de casa interessadas que frequentam a escola livre de cozinha. Usualmente os armazens e mercados que vendem alimentos e carnes fornecem materiaes para os alimentos a serem preparados no palco durante a demonstração. Costumam ainda fornecer cestas com mercadorias sortidas que são distribuidas aos portadores de bilhetes premiados entre os assistentes. Os vendedores de fogões e de geladeiras cedem pequenas peças ou concedem importantes descontos em compras feitas pelos portadores dos bilhetes premiados. Ao entrar, cada pessoa recebe um bilhete numerado em cada lado, que deve assignar, com o endereço, em um dos lados, entregando-o na portaria, ao sair, afim de receber aviso caso seja premiado. O outro lado do bilhete, com o numero correspondente, é conservado para ser apresentado quando forem sorteados os numeros no dia final das aulas. São concedidos tambem premios diarios, constantes de bolos ou outras iguarias feitas no palco durante a conferencia. As companhias de gaz e de electricidade costumam dar cordial cooperação bem como os vendedores já mencionados, de modo que ha poucas despesas com essas escolas.

Os Institutos do Cacau, do Café e outras organizações similares de productos alimenticios devem interessar-se em associarem-se ao I. A. A. para dirigirem essas escolas educacionaes num esforço para augmentar o consumo brasileiro de seus productos, bem como para educar a população quanto ás ultimas informações sobre assumptos alimentares, dieteticos, etc.

Ha amplo espaço para expansão no uso do açúcar na cozinha nacional. A affluencia, á noite, ás confeitarias indica a deficiencia de bolos e outros alimentos doces que deveriam ser preparados em casa. O I. A. A. e outros institutos cooperariam no preparo e distribuição de livros de receitas com instruções claras sobre o preparo, no lar, de comidas e bebidas que contenham açúcar.

Quando ás bebidas feitas de frutos frescos e adoçadas com açúcar, ha um grande campo para ampliar o seu uso nos cafes e restaurantes pela distribuição de folhetos com receitas para a feitura de deliciosas bebidas e sorvetes com os muitos frutos frescos existentes no Brasil. Os cafes e restaurantes deviam ser animados a dar tanta publicidade a essas bebidas de frutos frescos quanto dão aos vinhos e cervejas. Bebe-se muita cerveja no Brasil, de modo que convém aos productores de açúcar concorrerem para desviar o gosto para as bebidas de frutos frescos, taes como laranjadas e especialmente limonadas, que exigem larga porção de açúcar para serem adoçadas. O acido citrico do ananaz, da laranja e do limão, bem como as suas reservas de vitaminas necessarias, são mais uteis ao nosso corpo que quaesquer ingredientes são que a cerveja possa conter.

A propaganda educacional, escripta, em annuncios, tanto quanto falada, em conferencias nas escolas de cozinha teriam prompto effeito no consumo de açúcar no Brasil, e é provavel que a despesa com essa obra seja muitas vezes recompensada quando forem suspensas as exportações de sacrificio pelo augmento da procura dentro do país

**BRASIL AÇUCAREIRO** não assume a responsabilidade nem endossa os conceitos e opiniões emitidos pelos seus colaboradores em artigos devidamente assignados.

# INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANÇO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1936, APPROVADO PELO CONSELHO CONSULTIVO,

EM SESSÃO DE 29 DE JANEIRO ÚLTIMO

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937

Illmos. Srs. Membros do Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Em nome e por determinação do Sr. Presidente, tenho a honra de submeter ao vosso exame e aprovação o balanço do Instituto do Açúcar e do Alcool, relativo ao exercício de 1936, acompanhado de todos os annexos, inclusive demonstração da conta "Lucros e Perdas" e discriminação detalhada das verbas orçamentarias, votadas por esse illustre Conselho.

Em memorial annexo, vos fornece o Sr. Contador do Instituto esclarecimentos completos sobre detalhes de serviços da contabilidade, mostrando ainda, com dados positivos, o desenvolvimento das operações, em geral, do nosso Estabelecimento, sem accrescimos proporcionaes de pessoal, nem de despesas, a não ser as provenientes de melhorias de vencimentos, que a vossa magnanimidade tem votado para os servidores deste Instituto.

Os algarismos alinhados no memorial do Sr. Contador, em synthese, vos põem ao par do movimento e operações realizadas no decorrer do anno de 1936, das quaes os completos e minuciosos documentos annexos dão eloquentes provas.

Na qualidade de Gerente deste Instituto, em signal de exame minucioso realizado na demonstração que vos estou passando ás mãos e da conformidade que á mesma dou, tomo a liberdade de fazer ligeiras considerações sobre as principaes verbas que constituem o nosso balanço, desdobrando-as e esclarecedendo-as do modo mais satisfatorio ao vosso detalhado e intelligente estudo.

## 1) — BALANÇO GERAL — Fundo Bancario

— A exactidão do saldo verificado nesta conta tem a sua prova nos extractos de contas fornecidos regularmente pelo Banco do Brasil.

Salientarei apenas a verba de 100.000\$000, em C/C com juros, a qual, por concessão especial da Comissão Executiva, se destina a ser applicada em emprestimos de emergencia aos funcionarios do Instituto reembolsaveis em prestações mensaes modicas, a juros muito baixos. Na

conta do balanço "Valores a receber" encontrareis a verba de 38:108\$000, sob o titulo de "Coixa de Emprestito a Funcionarios", adeantada pela Caixa commum do Instituto para occorrer ao pagamento inicial dos emprestimos já requisitados e a ser compensada pela conta em epigrafe, oportunamente.

**OUTRAS DISPONIBILIDADES** — Representa a primeira verba desta conta o saldo de nossa Caixa em 31-12-36. A parcella sob a rubrica de "Delegacias Regionaes" — no total de réis 1.566:462\$000 — constitue os recursos para as despesas de administração das nossas Delegacias Regionaes, no decorrer do 1º semestre do corrente anno de 1937, importancia essa adeantada por conta do orçamento do anno vigente. Em 31-12-36, representava essa verba uma disponibilidade integral do Instituto.

**FUNDOS A RECEBER** — A primeira parcella — 20.365:520\$900 — é representada pelos açucares financiados pelo Instituto e por este cautionados ao Banco do Brasil, contra levantamento dos valores para a realização das operações mencionadas com os productores de Pernambuco e Alagôas. Por conta desse valor, que corresponde a um adeantamento de 33\$000 por sacco de açúcar, deve o Instituto ao Banco do Brasil, conforme conta correspondente, no Passivo, réis 19.802:228\$000, o que indica a regularidade das operações effectuadas nas bases mencionadas.

**COMPRAS DE AÇUCAR, CONTA DE REVERSO** — Representa o saldo desta conta — 3.369:783\$400 a existencia de um estoque de 103.397 saccos de açúcar demerara, retirados na safra 1935/36, de Pernambuco, para exportação, a qual não foi levada a effeito porque destinara o Instituto esse açúcar a ser integralmente convertido em alcool, para o abastecimento de carburante nacional aos nossos centros de consumo. Este açúcar é de propriedade exclusiva do Instituto e, dada a redução das safras do Norte, vae reverter ao consumo normal do Paiz, vendido aos preços legaes, apesar da alta que têm soffrido as cotações do açúcar em nossos mercados.



**COMPRAS DE AÇUCAR EM CAMPOS** — De accordo com o laudo arbitral de 9-10-36, do Sr. Dr. Leonardo Truda, do vosso pleno conhecimento, estamos adquirindo os excessos de produção das usinas do Estado do Rio. A verba de 7.086:505\$000, do nosso balanço, representa o saldo entre a compra desses açucares e a parte já vendida e entregue aos compradores respectivos.

**CONTAS CORRENTES** — O saído desta conta, integralmentê discriminado em anexo ao balanço, representa debitos passageiros, reembolsaveis immediatamente. Entre os saldos devedores, constantes da relação anexa ao balanço, figura o de réis 85:513\$000, lançado á conta de "Financiamento á Usina Santo Antonio". Esta Usina, de Alagôas, se acha em estado de insolvencia e a tal ponto se aggravou a sua situação financeira, que não foi possível fazer o seu apontamento para inicio da safra. As cannas proprias e as dos fornecedores da Usina estariam irremediavelmente perdidas e tanto mais prejudicial seria esta circumstancia, quanto iria fazer falta a produção do açucar correspondente no consumo nacional, deante da escassez da safra nortista deste anno.

Em face destas circumstancias, o Instituto, deante do appello dos plantadores de canna, resolveu fazer funcionar a Usina, financiando as primeiras despesas para esse fim. Por tecnico de sua designação e confiança, foi tudo providenciado pelo Instituto para inicio da moagem, estando já esta em plena efficiencia. A importancia de 85:513\$000, adeantada, vae ser resarcida pelo Instituto no decorrer da safra, tratando-se, pois, de operação regular, da qual nenhum onus lhe advirá.

**ADEANTAMENTOS PARA COMPRA DE ALCOOL** — O saldo desta conta representa operações commerciaes, autorizadas expressamente pela Comissão Executiva. Consistem essas operações em adeantamentos effectuados contra contractos para fornecimento de alcool anhidro, sempre com firmas idoneas, offerecendo ao Instituto as mais reaes garantias de bôa liquidação.

**FINANCIAMENTO DE DISTILLARIAS** — O saldo de 20.648:152\$750 desta conta corresponde ás importancias já effectivamente dispendidas pelo Instituto para a realização do plano da instalação de distillarias de alcool anhidro no Brasil. Em anexo ao balanço, encontrareis a discriminação integral da applicação da vultosa importancia que accusa a verba em revista. Em distillarias a serem montadas por conta do proprio Instituto já se acham empregados 13.432:294\$200,

tendo s.do utilizados os restantes 7.215:858\$550 em financiamento de distillarias de firmas ou empresas particulares, para reembolso ao Instituto a prazos longos.

**INSTITUTO DE TECHNOLOGIA — Conta Subvenção** — O saldo desta conta corresponde ao disponível ainda, em 31-12-36, da subvenção annual destinada pelo Governo Federal áquelle Departamento publico, por intermediar do Instituto do Açucar e do Alcool.

**RESPONSABILIDADES — Alcool motor. Conta fabrico/compras de alcool e compras de gazolina.** Conforme anexo discriminativo, os respectivos valores representam os estoques desses carburantes, em nossos depositos, e de inteira propriedade do Instituto.

**DEVOLUÇÃO DE QUOTAS DE SACRIFICIO DE AÇUCAR** — Dos açucares adquiridos no Estado do Rio, destinou o Instituto os respectivos lucros das vendas aos productores de Pernambuco e Alagôas. Tratada a venda do primeiro lote de 200.000 saccoes, adeantou o Instituto, desde logo, áquelles beneficiados a importancia de réis . . . . 1.999:938\$500, proporcionalmente ás suas quotas de sacrificio na safra 35/36. Esta verba será compensada opportunamente com os resultados obtidos entre os preços de compra e venda daquelles 200.000 saccoes.

**GARANTIAS — Açucar caucionado** — Representa esta verba as operações de caução dos açucares financiados pelo Instituto, já tratadas no titulo "Fundos a receber".

**BANCO DO BRASIL — C/creditos** — Indica esta verba o saldo entre o credito contractual de 60 mil contos de que dispõe o Instituto no Banco do Brasil e o valor levantado já para operações de financiamento de açucar. O saldo da conta 4C.197:772\$000 — é a disponibilidade do Instituto, por conta do credito contractual mencionado, para applicação em operações de financiamento de açucar.

**DEPOSITARIOS DE TITULOS E VALORES** — Caução de funcionarios.

**OPERAÇÕES A TERMO** — Tem a seguinte origem a parcella representada pelo saldo desta conta:

Venda de 200.000 saccoes de açucar do Estado do Rio	
— ás Usinas Nacionaes, a 48\$300 . . . . .	9.660:000\$000
Idem de 103.897 saccoes de Pernambuco, a 44\$300, cif.	
Rio — . . . . .	4.602:637\$100
	<hr/>
Total — Rs.	14.262:637\$100

Menos — 23.910 saccos do  
 Estado do Rio já entregues 1.154:853\$000

Saldo, conf. balanço — 13.107:784\$100

**VALORES CAUCIONADOS** — Esta verba representa o valor de cauções exigidas pelo Instituto em garantia da execução de contractos de financiamento do material para os distillarias.

**VALORES EM HIPOTHECAS** — Constitue esta verba o valor de hypothecas outorgadas ao Instituto, em garantia de distillarias particulares financiadas.

**1) — IMMOBILIZAÇÕES** — Representam as versas parcelas representativas dos valores dos titulos sob a rubrica em epigrafe de material de diversas parcelas representativas dos valores dos forme inventarios correspondentes constantes de annexos ao balanço.

Com excepção da conta "Material de escriptorio", cuja baixa por "Lucros e perdas" é dada de accordo com o material effectivamente gasto, todas as demais são depreciadas, mediante amortização de 10 % do seu valor, annualmente.

A demonstração da conta do Material de escriptorio é a seguinte:

Estoque de material em 31-12-35	17:378\$000
Material adquirido em 1936	
(Dentro da dotação orçamentaria)	179:545\$700

Réis 196:923\$700

Consumo de material em 1936 .	157:873\$24
-------------------------------	-------------

Estoque em 31-12-36, conforme balanço e inventario . . . . .	39:050\$460
---	-------------

O saldo da conta de Moveis e Utensilios assim se descremina:

Valor dos moveis existentes em 31-12-35 (Séde e delegacias)	336:355\$710
--	--------------

Moveis adquiridos no decorrer de 1936, dentro do dotação orçamentaria . . . . .	102:335\$400
---	--------------

Réis 438:691\$110

Depreciação de 10 % por Lucros e Perdas . . . . .	43:868\$710
--	-------------

Moveis e utensilios existentes, conforme inventario e balanço	394:822\$400
--	--------------

As demais verbas desta rubrica estão demonstradas sufficientemente pelos respectivos inventarios, annexos ao balanço.



Sr. Julio Reis, Gerente do I. A. A. .

**DESPESAS DE AÇUCAR** — O saldo de réis 177:906\$000 desta conta representa despesas effectuadas com o financiamento do açúcar da safra 1936/37 e cuja liquidação se realizará no próximo balanço, depois de ultimadas definitivamente as respectivas operações.

Essas despesas são reembolsadas ao Instituto pelos productores.

**2) — CONTAS DO PASSIVO** — Apreciarei rapidamente as diversas verbas do passivo do balanço do Instituto, ora sob exame.

**BANCO DO BRASIL C/Financiamento** — Constituem esta conta os recursos fornecidos pelo Banco, para financiamento do açúcar em Pernambuco e Alagôas, garantido o mesmo pelo producto caucionado ao proprio Banco. A liquidação dessa conta se vae fazendo á medida que o açúcar vae sendo vendido pelos productores, para entrega ao consumo. Terminado o estoque de açúcar, está liquidado o debito.

**CONTAS CORRENTES** — O annexo ao balanço, demonstra a origem dos compromissos dessa natureza assumido, pelo Instituto e evidencia a sua normalidade e regularidade.





### 3) — CONTA DE LUCROS E PERDAS —

Além das verbas orçamentarias, include a conta de Lucros e Perdas todas as demais verbas que representam despesas ou onus do Instituto, dentro do exercício de 1936, a serem liquidadas por compensação pela conta "Taxa sobre açúcar".

**AÇUCAR C/DESPESAS** — Abrange este título as despesas pagas pelo Instituto, nas suas operações de compras de açúcar para exportação e financiamento com pacto de retrovenda em Pernambuco e Alagôas.

Uma pequena parte dessas despesas — as que se referem ao açúcar financiado em retrovenda — é resarcida pelo Instituto, conforme consta do mesmo título a credito de Lucros e Perdas.

Despesas pagas .. . . . .	3.320.966\$000
" recebidas .. . . . .	401.118\$100

Saldo compensado .. . . . . 2.919.847\$900

São despesas extra-orçamentarias, previstas nos contractos de defesa da safra, aprovados pela Comissão Executiva.

**ADEANTAMENTOS PARA COMPRAS DE AÇUCAR** — O saldo desta conta representa uma parte do prejuizo effectivo do Instituto, na exportação para o exterior, dos açucares retirados dos mercados de Pernambuco e Alagôas, para normalização do consumo interno e defesa consequente dos productores.

Em annexos completos, a Contadoria demonstra rigorosamente os resultados verificados, em resumo, na conta de "Lucros e Perdas".

**COMISSÕES** — O saldo desta conta representa o total dispendido pelo Instituto, para os serviços de arrecadação da taxa de 3\$000 em todo o Brasil, a cargo do Banco do Brasil, e mais a de 20 % paga aos collectores federaes, para arrecadação da taxa de \$300 por sacco sobre a produção dos engenhos banguês.

A despesa é relativamente pequena em proporção ao vulto do serviço, disseminado em todo o Paiz.

**CONTAS CORRENTES** — O total deste título, compensado pela conta de "Lucros e Perdas", é constituído de parcelas de applicação autorizada devidamente pela Comissão Executiva do Instituto. Das actas das sessões correspondentes constam as devidas autorizações.

**CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO NA EXPORTAÇÃO** — Além da parte do prejuizo verificada na conta de Adeantamentos para compras de açúcar — no valor de 8.997:316\$950 —



Sr. Lucidio Leite, Contador do I. A. A.

contribuiu ainda o Instituto com 12\$000 por sacco sobre 913.666 saccos das quotas adquiridas aos productores a 24\$000, para exportação, attingindo esta contribuição a um total de réis . . . . 10.963.992\$000.

Computadas, pois, as tres verbas que constituem as applicações do Instituto para a exportação de açucares para o exterior, verificamos:

Açúcar c/despesas — saldo	2.919.847\$900
Adeantamentos para compras	8.997.316\$950
Contribuição de 12\$000 por sacco .. . . . .	10.963.992\$000

Total, a cargo do Instituto 22.881.156\$850 compensado integralmente pela conta de Lucros e Perdas.

**DEVOLUÇÃO DE QUOTAS DE SACRIFICIO DE AÇUCAR** — Deante da calamidade a que attingiu a situação das safras actuaes de Pernambuco e Alagôas, deante dos appellos que dirigiram os productores daquelles Estados ao Sr. Presidente do Instituto, foi encontrada uma formula para attender ao pedido, sem quebra das normas regulares da defesa da produção e sem causar injustiça aos demais Estados flagellados pela secca. Para isso, dentro do mais rigoroso es-





**DIVERSAS DESPESAS — Verba 3ª —**

Material .....		415:027\$034
Compensado em Lucros e Perdas .....		
Alugueis .....	108:379\$000	
Despesas Geraes .....	230:739\$334	
Portes e telegrammas .....	31:648\$700	
Revista .....	37:739\$400	
Estampilhos .....	6:520\$600	415.027\$034

**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS** — Segunda a quadro demonstrativo da arçamento, ottigiram as despesas respectivos a um totol de .....

Observados as verbas com as quaes se compensaram as despesas orçamentarios no c/Lucros e Perdas, observamos que attingem ellos, conforme discriminação a seguir, a .....

3.733:636\$884

3.609:629\$024

**Compensação por Lucros e Perdas:**

Alugueis .....	108:379\$000	
Despesas de viagem .....	530:966\$500	
Despesas geraes .....	230:739\$334	
Diversas .....	277:150\$000	
Estampilhos .....	6:520\$600	
Gratificações .....	291:590\$500	
Material de escriptorio .....	157:873\$240	
Portes e telegrammas .....	31:648\$700	
Revista .....	37:739\$400	
Serviços Hollerith .....	173:659\$000	
Serviços Medica-Cirurgicos .....	4:642\$500	
Vencimentos .....	1.758:720\$250	3.609:629\$024

Diferença a menos .....

124:007\$860

Esta differença é representada:

- 1) — Pela parcella do conta de Moveis e utensilios, que representando material existente, não podia ser compensada em Balanço .....
- 2) — Material de consumo comprado em 1936 e existente em estaque (excluido a existente em 1935) .....

124:007\$860

A rigor, não representa oquello importancio de Réis 124:007\$860 um gasto, podendo-se, mesma, adicional-a ao soldo do orçamento, augmentando-o de igual importancia.

serva do Alcool Motor”, por constituir encorgo que deverio recair directamente sabre as operações da Secção de Alcool Motor do Instituto.

**SALDO DO ORÇAMENTO** — Em conta de Lucros e Perdas foi considerada o parcella de Réis 267:321\$699, tirada directamente da conta “Re-

Beneficiada a conta de Lucros e Perdos com aquella transferencia, não o foram, entretanto, as verbas do orçamenta pelas quaes correram, de um lado, as despesas e do outra lado parte das rendas do Secçãa da Alcool Motor.



1935

Diario	6 livros	—	2.506	paginas
Caixa	3 "	—	471	"
Auxiliares	12 "	—	3.909	"
Contrale	9 "	—	907	"
			<hr/>	
	30 "		7.793	"

Vouchers de Diario	—	6.821	—	média diaria	—	22,2
" " Caixa	—	5.133	—	" "	—	17,0
		<hr/>				
		11.954				

1936

Diaria	7 livros	—	3.239	paginas
Caixa	5 "	—	876	"
Auxiliares	16 "	—	5.146	"
Controle	9 "	—	907	"
			<hr/>	
	37 "		10.168	

Vouchers de Diario	—	10.020	—	média diaria	—	33,7
" " Caixa	—	6.996	—	" "	—	23,5
		<hr/>				
		17.016				

Vigiarando o regime de conferencia das partidas de lançamentos diários, os saldos das contas activas e passivas acham-se exactos, depois de averbadas as operações das Delegacias até a data do encerramento do exercicio de 1936.

Devo salientar: unicamente faz excepção á regra, a Delegacia Regional de Campos, cuja caixa não fechou, em virtude da existencia de um excesso de Rs.: — 530\$000 verificado na conta de sua disponibilidade. Esse excessos, que em nossos livros constitue **saldo credor**, provém ou de pagamento não avisado á Séde ou de recebimento effectuado pela Delegacia e não recolhido no de-

vida tempo no Banco do Brasil, para credito de sua conta, ou ainda, de algum engano de lançamento no livro de sua disponibilidade, que é o espelho de sua conta corrente na referida Banco.

Só um exame local poderá constatar a differença, pois a sua propria Delegacia orientada convenientemente par esta Séde, não logrou ainda encantral-a.

Aquella importancia foi transferida para a conta especial de verificação futura, em nada modificando a essencia do balanço, porque a conta da Delegacia, sujeita a liquidação regular, ficou normalmente encerrada.

EXPORTAÇÃO DE AÇUCAR — SAFRA 1935-56

1.727.501 saccos — no valor de . . . . .	46.620:583\$300
Despesas nas partos de embarque . . . . .	4.971:136\$400
	<hr/>
	51.591:719\$700
<b>Menos: —</b>	
Productos liquido das cambias de exportação . . . .	32.619:351\$450
	<hr/>
<b>Prejuizo: . . . . .</b>	18.972:368\$250
	<hr/>



Preparados em sacca de açúcar, o cargo do I. A. A. . . . . . 10\$982,55

Os mappas ns. I, II e III esclarecem o assumpto com a devida minucia.

### COMPRA E VENDA DE AÇUCAR COM PACTO DE "RETROVENDA" e "REVERSÃO"

<b>Açucar de Pernambuco: —</b>			
Compra . . . . .	1.376.151	saccos	valor . . . . . 38.602:946\$500
Retornado ao consumo: . . . . .	1.272.254	"	" . . . . . 35.233:163\$100
			<hr/>
Em estoque . . . . .	103.897	"	" . . . . . 3.369:783\$400
			<hr/>

<b>Açucar de Alagôas: —</b>			
Compra . . . . .	133.560	saccos	valor . . . . . 3.658:544\$500
Retornado ao consumo: . . . . .	133.560	"	" . . . . . 3.658:544\$500
			<hr/>

#### RESUMO: —

Pernambuco . . . . .	1.376.151	38.602:946\$500
Alagôas . . . . .	133.560	3.658:544\$500
		<hr/>
Totaes . . . . .	1.509.711	42.261:491\$000
		<hr/>

Este movimento está discriminado no mappa sob n. IV.

#### FINANCIAMENTO DE AÇUCAR DE EXPORTAÇÃO E DE RETROVENDA AO CONSUMO INTERNO: —

Financiamos na safra em apreço, 2.974.970 saccos de açúcar, no valor global de Réis: — 88.882:133\$700, sendo que: —	
Com recursos do I. A. A. . . . .	7.739:734\$100
Com empréstimo do Banco do Brasil . . . . .	81.142:390\$600
	<hr/>
	88.882:133\$700
	<hr/>

Acho-se com a necessaria discriminação, evidenciado o movimento destes operações no mappa numero V.

#### MOVIMENTO DE CAMBIO:

Com a exportação de açúcar para os mercados estrangeiros, das quotas de sacrificio referentes á safra de 1935-36, o Instituto recebeu e negociou cambios no valor de Libras . . . . . 403.680-9-11, as quoes, ás respectivas taxas do dia, produziram Réis: — 32.619:351\$450.

Os moppas de ns. VI a XIII especificam não só a apuração das cambias, como dão o movimento relativo a cada firma intermediaria na exportação.

#### BALANÇO:

Os saldos activos e passivos fecharam com o total de Réis: — 150.183:381\$967.

Os fundos de que dispõe o Instituto, no momento, são os seguintes:

Realizados — fundos bancarios . . . . .		12.534:294\$300
— Caixa e Delegacias . . . . .		1.635:854\$750
		<hr/>
A' Realizar: — Açucar comprado . . . . .		14.170:149\$050
	10.456:288\$400	
Alcool . . . . .	1.985:937\$681	12.442:226\$081
		<hr/>
Total . . . . .		26.612:375\$131
		<hr/>



## MOVIMENTO DE ALCOOL-MOTOR

### (Parte Commercial)

Juntamos o Balança — mappa XVII referente ás operações de alcool-motor, alcool puro e gasolina, no exercicio de 1936, tendo-se apurado o lucro liquido de Réis 618:382\$993. Sommada esta quantia ao saldo de 31-12-35, de Réis — 323.890\$483, teremos a total de Réis 942:273\$476. que é o liquido de reserva do alcool-mtar transferido para o exercicio de 1937 e com o qual se attenderá ás despesas da anno, de accordo com proposta do Sr. Presidente, approved pela Commissão Executiva, em sessão de 9-12-36.

O respectivo orçamento, tambem approved na mesma sessão, accusa o total para despesas de Réis 607:609\$600.

Faram conferidos os estoques do deposito geral e das bombas de abastecimento, as quaes constam no mappa n. XIV.

---

São estas, em resumo, as principaes occorrencias do Balança encerrado em 31-12-36.

Ria de Janeiro, de 18 de Janeiro de 1937.

**L. LEITE, Contador**



BANCO DO BRA.....	19.802:228\$000	
BANCO DO BR.....	1.125:839\$650	
BANCO DO BR.....	197:601\$120	
BANCO DO BR.....	82:237\$300	
BANCO DO BR.....	164:468\$475	21.372:374\$545

---

..... 49.602:673\$846

C A I X A .....  
 DELEGACIAS F

Fu

COMPRAS DE A  
 COMPRAS DE A  
 COMPRAS DE A

CONTAS COR  
 ADEANTAME  
 FINANCIAM  
 INSTITUTO

CAIXA J  
 LIVROS

BIBL  
 LABO  
 MATO  
 CO  
 MOVE  
 MACH  
 VASIL  
 VEICU

APROVADO em  
 AT  
 DESPESAS J  
 AÇUGAR C/

# Instituto do Açúcar e Alcool

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

## ACTIVO :

## PASSIVO :

### Fundos Bancarios :

BANCO DO BRASIL C ARRECADACAO	8.496.119\$300	
BANCO DO BRASIL C ARRECADACAO ENGENHOS	675.204\$200	
BANCO DO BRASIL CREDITO ESPECIAL	2.314.820\$200	
BANCO DO BRASIL C/ C JUROS	100.000\$900	
BANCO DO BRASIL C MOVIMENTO	948.057\$600	12.334.294\$300

### Outras Disponibilidades :

C A I X A	69.392\$750	
DELEGACIAS REGIONAES C SUPPLEMENTOS	1.506.162\$000	1.635.854\$750

### Fundos a Receber (estoques de açucar) :

COMPRAS DE AÇUCAR C RETROVENDA	20.365.520\$900	
COMPRAS DE AÇUCAR C REVERSÃO	3.369.783\$100	
COMPRAS DE AÇUCAR — (Campos)	7.086.503\$000	30.821.807\$300

### Devedores (Diversos) (a receber) :

CONTAS CORRENTES — Saldo devedores	2.759.922\$276	
ADEANTAMENTO PARA COMPRAS DE ALCOOL	913.141\$625	
FINANCIAMENTO A DISTILLARIAS	20.648.152\$750	
INSTITUTO LE TECHNOLOGIA C SUBVENÇÃO	25.047\$426	24.346.264\$077

### Valores (a receber) :

CAIXA DE EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	38.108\$000	
LIVROS E BOLETINS ESTATISTICOS	35.274\$220	73.382\$220

### Responsabilidades

ALCOOL-MOTOR C FABRICO	39.394\$860	
COMPRAS DE ALCOOL	11.401\$050	
COMPRAS DE GAZOLINA	16.870\$750	
DEVOLUÇÃO QUOTAS SACRIFICIO AÇUCAR	1.999.938\$500	2.067.605\$100

### Garantias :

AÇUCAR CAUCIONADO	20.365.520\$900	
BANCO DO BRASIL C CREDITOS	40.197.772\$000	
DEPOSITARIOS DE TITULOS E VALORES	2.000\$000	
OPERACOES A TERMO	13.107.784\$100	
VALORES CAUCIONADOS	106.950\$000	
VALORES EM HIPOTHECA	3.500.000\$000	77.280.027\$900

### Imobilizações :

BIBLIOTHECA DO INSTITUTO	5.272\$400	
LABORATORIOS (Recife)	28.471\$000	
MATERIAL DE ESCRITORIO (Sede)	39.050\$460	
MOVEIS E UTENSILIOS	301.522\$400	
MACHINISMOS, BOMBAS ACC E INSTALACOES	105.580\$800	
VASSILHAMES E TAMBORES	553.268\$200	
VEHICULOS	119.333\$900	1.245.799\$160

### Despesa (Açucar) :

AÇUCAR C DESPESAS (Safrá 1936/37)	177.906\$000	
DESPESAS JUDICIAES	440\$000	178.346\$000

150.185.381\$967

### Obrigações :

BANCO DO BRASIL C FINANCIAMENTO	10.802.228\$000	
CONTAS CORRENTES — Saldo credores	1.125.839\$650	
DEPOSITOS ESPECIAES	197.601\$120	
ORDENS DE PAGAMENTO	82.237\$300	
VALES EMITIDOS SOBRE ALCOOL-MOTOR	164.468\$475	21.372.374\$546

### Arrecadação :

TAXA S/AÇUCAR	49.002.673\$846	
TAXA S/AÇUCAR DE ENGENHOS	548.480\$100	50.151.153\$946

### Caução :

BANCO DO BRASIL C CAUCAO DE AÇUCAR	20.365.520\$900	
CREDITOS A N DISPOSIÇÃO	40.197.772\$000	
DEPOSITANTES DE TITULOS E VALORES	106.950\$000	
OUTORGANTES DE HIPOTHECA	3.500.000\$000	
TITULOS E VALORES DEPOSITADOS	2.000\$000	
AÇUCAR VENDIDO A ENTREGAR	13.107.784\$100	77.280.027\$900

### Aplicações :

VENDAS DE AÇUCAR — (Campos)		437.553\$000
-----------------------------	--	--------------

### Reservas :

RESERVA DO ALCOOL-MOTOR		942.273\$476
-------------------------	--	--------------

Approvado em sessão de 29 de Janeiro de 1937  
ARTHUR FERREISSIMO  
Presidente do Conselho Consultivo

A DE ANDRADE QUEIROZ  
Vice-presidente em exercício

LUCIDIO LEITI  
Contador

150.185.381\$967

A AÇUCAR C

- Arma
- Corry
- Dive
- Esta
- Imj
- Pr
- Tr
- V

A ADE

A  
A  
A

315:660\$750  
9:888\$700  
75:568\$650

401:118\$100

2:595\$000  
30\$000

2:625\$000



# Instituto do Açúcar e Alcool

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

D E B I T O		C R E D I T O	
<b>A AÇÚCAR O DESPESAS</b> Safra 1935 36		<b>DE AÇÚCAR O DESPESAS</b> Safra 1935 36	
Armazenagens .....	7.744\$100	- Armazenagens .....	315.660\$750
Corretagens .....	188.751\$200	Diversos .....	9.888\$700
Diversas .....	103.956\$500	Prêmios de Seguro .....	75.568\$950
Estampilhas .....	25.495\$800		101.118\$100
Impostos .....	2.463.353\$200	<b>DE CONTAS CORRENTES</b>	
Prêmios de Seguro .....	84.011\$600	- Appreensão e Venda em Lelão de açúcar furado .....	2.505\$000
Transportes .....	245.388\$900	Diversos .....	30\$000
Vencimentos pessoal de armazém .....	111.264\$700		2.535\$000
	3.420.966\$000	<b>DE DEVOLUÇÃO DE QUOTAS DE SACRIFICIO DE AÇÚCAR</b>	
<b>A ADEANTAMENTO PARA COMPRAS DE AÇÚCAR</b> Safra 1935 36		- Usinas de Alagoas .....	11.675\$000
Comissão de Vendas dos Usineiros de Alagoas .....	1.554.305\$300	<b>DE SOMBIAS E QUEBRAS DE AÇÚCAR</b>	565\$700
Sindicato dos Usineiros de Pernambuco .....	7.143.011\$650		565\$700
	8.697.316\$950	<b>DE DEPOSITOS ESPECIAES</b>	
<b>A ALUGUEIS</b> .....	108.370\$000	- Société Sucrerie Rio Branco .....	11.016\$000
<b>A COMISSÕES</b> .....	346.918\$910	<b>DE DESCONTOS</b> .....	65.274\$000
<b>A CONTAS CORRENTES</b>		<b>DE MULTAS</b> .....	1.739\$500
Accidentes do Trabalho .....	11.435\$800	<b>DE OPERAÇÕES DE CAMBIO</b> .....	365.312\$800
Associação Usineiros de São Paulo .....	100.000\$000	<b>DE RESERVA DO ALCOOL-MOTOR</b> .....	267.321\$600
Anuario de 1936 .....	25.021\$600	<b>DE TAXA S/AÇÚCAR</b>	
Governo Estado de Pernambuco e contribuição .....	100.000\$000	Saldo devedor liquido das despesas realizadas durante o exercicio de 1936 e debitas de diversas contas compensadas com — "Lucros e Perdas" — que se debita á conta acima, para encerramento do Balanço .....	36.424.242\$270
Inauguração Pedra Fundamental da Distillaria de Campos .....	50.410\$600		
Diversos .....	100.468\$955		
	478.236\$955		
<b>A CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO NA EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR</b>			
- Quota de 17\$000 sobre a exportação de 913.666 sac., demitiram base 24\$000 .....	10.962.092\$000		
<b>A DESPESAS DE VIAGEM</b> .....	530.966\$500		
<b>A DESPESAS GERAES</b> .....	230.739\$334		
<b>A DEVOLUÇÃO DE QUOTAS DE SACRIFICIO DE AÇÚCAR</b>			
Usinas de Alagoas .....	1.994.175\$000		
Usinas de Pernambuco .....	7.739.094\$000		
	9.733.269\$000		
<b>A DIARIAS</b> .....	277.150\$000		
<b>A ESTAMPILHAS</b> .....	6.520\$000		
<b>A GRATIFICAÇÕES</b> .....	291.590\$500		
<b>A JUROS</b> — Safra 1935 36 .....	167.834\$720		
<b>A LABORATORIOS</b> — Recite .....	4.876\$050		
<b>A MACHINISMOS, BOMBAS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES</b>			
- Depreciação de 10% .....	11.731\$200		
<b>A MATERIAL DE ESCRITORIO</b> .....	157.873\$240		
<b>A MOALIS E UTENSILIOS</b> — Depreciação de 10% .....	43.865\$710		
<b>A PORTES E TELEGRAMAS</b> .....	31.618\$700		
<b>A REVISTA "BRASIL AÇUCAREIRO"</b> .....	37.730\$400		
<b>A SERVIÇOS HOLLERITH</b>			
- Aluguéis das machinas .....	58.830\$000		
- Vencimentos do pessoal .....	116.829\$000		
	175.659\$000		
<b>A SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS</b> .....	4.612\$500		
<b>A VASILHAMES E TAMBORES</b> — Depreciação de 10% .....	61.474\$200		
<b>A VEHICULOS</b> — Depreciação de 10% .....	13.259\$300		
<b>A VENCIMENTOS</b> .....	1.768.720\$250		
	37.754.574\$019		37.754.574\$019

Rio, 31/12/1936.

A DE ANDRADE QUEIROZ  
Vice-presidente em exercicio

LUCIDIO LEITE  
Contador

O p e r a ç õ e s

CREDITOS

ALCOOL-MOTOR C/FABRICO — custo da	de Dezem.		
gazolina . . . . .		16:870\$750	
menos: — valor do estoque que passa para		13:902\$401	
		<hr/>	
		2:968\$349	2:968\$349
COMPRAS DE ALCOOL — valor do saldo de	em 31 de		
em 1936 . . . . .			
menos: — valor do estoque de alcool que			3:000\$000
			23:895\$475
IAS :			
LTRAGEM			

D e s p e s a s

DESPEAS GERAES -- saldo em 31_12_936 . . . . .		62:583\$701	
GRATIFICACOES — idem, idem . . . . .		81:916\$200	144:499\$901
VENCIMENTOS — idem, idem . . . . .	-936 . . . . .		13.427:442\$750
			4.159:024\$825
			<hr/>

Depreciação de 10 %

MACHINISMOS, BOMBAS, INSTALLACOES E  
 VASILHAMES E TAMBORES . . . . .  
 VEHICULOS . . . . .

LUCRO LIQUIDO VERIFICADO ESTE A

17.760:831\$300

Rio, 31/12/936.

Visto, JULIO REIS - IDIO LEITE - Contador





# Instituto do A

## Dezembro de 1936

VERBA N.º	N	Média por 12 meses	Credito annual	SALDO
<b>1.ª</b>				
<b>PESSOAL</b>				
	1 — Comissão Execut	14:750\$000	223:500\$	46:500\$000
	2 — Conselho Consulti	4:125\$000	86:400\$	36:900\$000
	3 — Sede do Instituto:	36:830\$520	581:100\$	139:133\$750
	4 — Secção Alcool-Mot	13:221\$283	158:544\$	111\$400
	5 — Secção Technica	14:583\$325	175:560\$	560\$100
	6 — Revista BRASIL	2:456\$833	24:120\$	5:362\$000
	7 — Fiscalização Tribu	37:862\$616	475:200\$	20:848\$600
	8 — Delegacias Region	23:117\$315	280:320\$	2:912\$200
	9 — Diarias e Despezas	67:343\$041	1:155:000\$	346:883\$500
	10 — Eventuaes	24:290\$875	313:200\$	21:609\$500
	11 — Serviços Hollerith	9:735\$750	117:000\$	171\$000
<b>2.ª</b>				
<b>MATERIAL</b>				
	1 — Material Permaner	8:527\$950	100:000\$	2:335\$100
	2 — Material de Consu	14:962\$141	200:000\$	20:454\$300
	3 — Diversas Despezas	34:585\$585	444:500\$	29:472\$966
	4 — Serviços Hollerith	4:735\$833	91:800\$	34:970\$000
		311:127\$068	4.426:244\$	692:607\$116

diferente (ne\_  
não a "saldo".

— Contador.

## Instituto do Açúcar e do Alcool - Orçamento para 1936 - Posição em 31 de Dezembro de 1936

VERBA N.	NATUREZA DA CONTA	Verba para um mez	Disp. do mez de:	Despesas de 11 mezes	Total das despesas	Média por 12 mezes	Credito annual	SALDO
<b>DEZEMBRO:</b>								
<b>1.º</b>								
<b>PESSOAL</b>	1 - Comissão Executiva	18.625\$000	17.800\$000	159.200\$000	177.000\$000	14.750\$000	223.500\$	46.500\$000
	2 - Conselho Consultivo	7.200\$000	9.000\$000	40.500\$000	49.500\$000	4.125\$000	95.400\$	36.000\$000
	3 - Sine do Instituto (Vencimentos e Serviços Médicos e Cirúrgicos)	48.425\$000	38.691\$950	403.274\$300	441.968\$250	36.830\$520	581.100\$	139.133\$750
	4 - Secção Alcool-Motor	13.212\$000	14.152\$000	144.503\$400	155.655\$400	13.221\$283	158.514\$	111\$100
	5 - Secção Técnica	11.680\$000	15.200\$000	159.790\$000	174.999\$900	14.583\$325	175.500\$	560\$000
	6 - Revista BRASIL AÇUCAREIRO	2.000\$000	2.950\$000	26.532\$000	29.482\$000	2.456\$833	24.120\$	5.802\$000
	7 - Fiscalização Tributária	39.600\$000	67.329\$300	387.022\$100	454.351\$400	37.862\$616	475.200\$	20.848\$600
	8 - Delegações Regionais	23.360\$000	45.920\$000	231.487\$800	277.407\$800	23.117\$316	290.320\$	2.912\$200
	9 - Diárias e Despesas de Transporte	96.250\$000	108.802\$000	669.314\$500	808.116\$500	67.343\$041	1.155.000\$	146.883\$500
	10 - Eventuais	26.100\$000	160.648\$100	130.004\$100	201.500\$500	16.791\$875	303.200\$	21.609\$500
	11 - Serviços Hollerith	9.750\$000	9.725\$000	107.104\$000	116.829\$000	9.735\$750	107.000\$	07\$5000
<b>2.º</b>								
<b>MATERIAL</b>	1 - Material Permanente	8.333\$000	9.514\$700	92.820\$700	102.335\$400	8.527\$950	100.000\$	2.835\$100
	2 - Material de Consumo	16.666\$000	38.168\$500	111.376\$900	179.595\$700	14.962\$111	200.000\$	20.451\$300
	3 - Diversas Despesas	37.041\$000	20.108\$375	435.435\$400	415.027\$034	34.585\$525	444.500\$	29.472\$966
	4 - Serviços Hollerith	7.650\$000	5.455\$000	51.375\$000	56.830\$000	4.735\$833	91.800\$	34.970\$000
		<b>368.853\$650</b>	<b>522.980\$775</b>	<b>3.210.650\$000</b>	<b>3.733.636\$884</b>	<b>311.127\$068</b>	<b>4.426.214\$</b>	<b>692.607\$116</b>

OBSERVAÇÃO: — As quantias lançadas em tipo diferente (nc, grila) correspondem a "excesso" e não a "saldo".

Visto — JULIO REIS, Gerente

L. LEITE — Contador.

Data da venda	TONELAS	PERCENTAGEM		Data da liqui- dação
		Do apurado s/as facts.	Das despesas s/vr. da apuração	
17 — 10 — 35	3.000	79,12	26,38	11 — 2 — 36 14 — 2 — 36
20 — 3 — 35	6.950	82,65	20,9	31 — 7 — 36
4 — 10 — 35	6.200	78,72	27,02	2 — 3 — 36
4 — 10 — 35	7.204	81,36	22,90	7 — 4 — 36
12 — 12 — 35	7.676	79,69	25,48	6 — 5 — 36



# Exportação de Açúcar - Safra de 1935-36

Data da venda	TONELADAS	Preço por CWT.	Fréte por tonelada	PORTOS		Saccos embarcados	Preço da compra	VALOR	VAPORES	POLARIZAÇÃO		Valor da factura	Apuração líquida no porto de descarga	Taxa média do cambio	Conversão valor	Despesas verificadas no porto de descarga	PERCENTUAL		Data da liquidação	
				Embarque	Destino					Embarque	Descarga						Do apurado s/as fact.	De ... s/as de ...		
17 10 35	3 000	4 11,5 d	17 6 d	Recife	Liverpool	16 934	29\$311,41	394 783,00	Governor	96	95,647	£ 14 812 1 0	£ 11 709 10 1	75\$130	107 849,450	£ 3 000	3	71,1	20	11 7 6
		4 11,5 d	17 6 d	Recife	Liverpool	33 867	29\$311,41	994 238,500	Merchant	96	96,175	)	)	Dif camb	698,900					11 2 6
20 3 35	6 950	4 10,5 d	13 d	Recife	Liverpool	117 700	30\$193,35	3 571 112\$300	"Cap- Howe	96	96,515	£ 33 302 0 2	£ 27 523 17 4	76\$896	2 268 623\$000	£ 1 700	3	84,53	20	11 7 6
														Dif camb	1 903\$000					
4 10 35	6 200	4 11 d	17 d	Recife	Antuerpia	67 737	)	)	"North Levon"	96	95,845	)	)							
		4 11,2 d	17 d	Recife	Antuerpia	33 868	26\$330,92	2 765 618\$200	"North Levon"	96	95,545	£ 30 500 3 1	£ 24 2 14 3	72\$188	1 765 742\$500	£ 6 500	1	77,72	27	
		4 10 d	17 d	Recife	Antuerpia	3 395	)	)	"North Levon"	96	95,815	)	)							
4 10 35	7 204	5 0,1	16 9 d	Recife	Liverpool	67 737	25\$151,86	)	"Flimston"	96	96,323	)	)							
		4 11,8 d	16 9 d	Recife	Liverpool	33 868	25\$154,86	3 058 803\$000	"Flimston"	96	96,323	£ 35 791 9 2	£ 29 120 11 7	70\$332	2 144 220\$000	£ 6 670	17	81,6	22	
		4 10 d	16 9 d	Recife	Liverpool	20 395	25\$154,86	)	"Flimston"	96	96,323	)	)							
12 12 35	7 676	4 11,5 d	15 6 d	Recife	Antuerpia	125 856	25\$088	3 261 409\$100	"Royal Crown"	96	95,850	)	)							
		4 10	15 6 d	Recife	Antuerpia	1 114	25\$088	)	"Royal Crown"	96	95,850	£ 37 570 1 2	£ 30 917 1 9	72\$616	2 286 321\$500	£ 6 911	1	79,6	22	
											)	)								
12 12 35	6 899	5 0,1 d	15 9 d	Recife	Antuerpia	116 840	25\$040	2 925 608\$700	"Cap- Howe	96	95,534	£ 34 638 8 1	£ 27 446 0 6	72\$265	2 203 606\$000	£ 7 192 7 1				
10 3 35	7 697	4 8 d	13 sh	Recife	Antuerpia	130 350	28\$145 14	3 720 850\$000	"Llanantib"	96	95,961	£ 35 919 0 8	£ 21 805 7 6	72\$204	2 463 170\$100	£ 6 112 1 2				
											)	)								
16 10 35	7 300	4 10,5 d	16 4 d	Maceio	Antuerpia	100 000	28\$376 2	3 507 660\$000	"Queen Eleanor"	96	95,500	£ 35 587 1 0	£ 27 7 7 3 9	74\$061	2 134 570\$200	£ 7 800 1 3				
		4 10 d				23 613		)	"Queen Eleanor"	96	95,500	)	)	Lif camb	2 500\$000					
21 11 35	7 450	5 0,1 d	11 sh	Recife	Montevideo	126 170	27\$16,0	3 427 401\$000	"Essex-Lance"	96	95,5	£ 37 404 0 5	£ 31 574 9 3	72\$955	2 641 885\$000	£ 3 824 11 2				
5 11 35	7 874	4 11,5 d	16 9	Recife	Londres	133 350	26\$755,42	3 571 836\$800	"Pontpridd"	96	95,6	£ 38 877 1 1	£ 30 8 3 10 3	72\$563	2 577 308\$000	£ 8 02 5 1				
9 1 36	8 060	5 0,1 d	15 3	Recife	Antuerpia	116 453	26\$630,99	3 635 781\$000	"Diumobin"	96	95	£ 40 383 1 3	£ 31 406 10 9	71\$903	2 566 852\$000	£ 88 970 10 1				
														Lif camb	3 746\$000					
3 5 36	7 700	4 8 d	13 sh	Maceio	Antuerpia	190 387	26\$288,78	3 425 759\$400	"Ambassador"	96	95,5	£ 35 933 0 8	£ 28 7 1 6 8	71\$817	2 358 838\$000	£ 7 210 11 0				
8 11 35	5 000	5 sh	16 sh	Recife	Londres	135 475	28\$201	3 820 487\$000	"Llanfatre"	96	96,261	£ 40 000 0 0	£ 32 7 7 17 10	72\$440	2 734 771\$000	£ 7 222 1 1				
26 10 35	6 000	5 sh	17 sh	Recife	Londres	98 213	27\$503, 9	2 794 390\$000	"Albuera e"	96	95,721	£ 30 000 0 0	£ 23 544 8 9	71\$956	1 966 910\$500	£ 6 480 1 1				
		5 sh	17 sh	Recife	Liverpool	3 387	27\$503, 9	)	"Vaytarec"			)	)							
24 1 36	4 000	4 11,5 d	14 sh	Maceio	Liverpool	67 734	24\$285,0	1 631 378\$000	"Olympos"	96	90,207	£ 19 760 0 0	£ 16 411 5 0	74\$152	1 332 365\$000	£ 6 308 11				
	102.010					1.727.501		46.620.183\$000				£ 500 566 8 0	£ 403 600 9 11		32 619 31\$450	£ 90 880 18 1				

**OBSERVAÇÃO** O cambio correspondente ao valor em libras por sacco produzido a 72\$061, produtoria a 72\$061, produtoria a 72\$061, produtoria a 72\$061, tendo em vista a diferença de cambio pelo entrega de açucar a vista em vez de a vista, em respectivo contrato, e o cambio a vista differença impactada no pagamento pelo Instituto de 700 000 libras de açucar liquido de 72\$061 por sacco, em cada columna respectiva.

# Exportação de Açúcar - Safra de 1935-936

## QUADRO DA APURAÇÃO DE VALORES

EXPORTADORES	Sacos embarcados	Valor da aquisição	Importancia líquida produzida na venda	Diferenças	Despesas do porto de embarque média 2\$877,6 por sacco	Deficit
Barboza, Albuquerque & Cia. . . . .	168.501	5.060.432\$100	3.208.171\$550	1.352.260\$550	484.894\$420	2.337.154\$970
E. G. Pontes & Cia. . . . .	604.190	15.742.441\$500	11.252.360\$500	4.490.081\$000	1.738.633\$020	6.228.714\$020
Norton, Megaw & Cia Ltd. . . . .	650.003	17.571.448\$700	12.660.695\$700	4.910.753\$000	1.870.464\$520	6.781.217\$520
S. A. Magalhães. . . . .	135.473	3.820.487\$000	2.353.838\$800	1.461.648\$200	389.853\$020	1.851.501\$220
Williams & Cia. . . . .	169.334	4.425.774\$000	3.139.284\$900	1.286.489\$100	487.291\$420	1.773.780\$520
	1.727.501	46.620.583\$300	32.619.351\$450	14.001.231\$850	4.971.136\$400	18.972.368\$250

NOTA: — Custo líquido de um sacco no porto de descarga 16\$004,72  
 — Prejuizo em sacco. . . . . 10\$982,55  
 — Custo médio de um sac. — vr. de n. compras 26\$987,27

LUCIDIO LEITE  
 Contador





# Compra

PREÇO Base — 96*	C O M Saccos
R E C I F E	
32\$700	385.000
29\$700	400.000
24\$000	726.666
	<hr/>
	1.511.666
M A C E I O	
32\$700	37.002
29\$700	100.000
24\$000	250.000
	<hr/>
	387.002
	<hr/>
R E C I	
M A C E	
R E C I F E —	1.511.666
M A C E I O' —	387.002
	<hr/>
	1.898.668
	<hr/>

# Compra e Venda de Açúcar - Exportação

SAFRA — 1935-36

PREÇO Base — 96'	COMPRAS		EXPORTADO		OBSERVAÇÕES	
	Sacos	Valor	Sacos	Valor	Sacos	Valor
<b>RECIFE — DEMERARA</b>						
					Saldo revertido para retrovenda	
32\$700	385 000	12 458 981\$500	278 103	9 024 572\$500	105 897	3 434 408\$800
22\$700	400 000	11 765 736\$900	399 998	11 755 677\$400	2	59\$400
24\$000	726 666	17 272 529\$100	726 666	17 272 529\$100	—	—
	1 511 666	41 487 247\$200	1 405 767	38 052 779\$000	105 899	3 434 468\$200
<b>MACEIO — DEMERARA</b>						
					Saldo revertido para retrovenda	
32\$700	37 002	1 204 051\$600	34 734	1 129 888\$000	2 288	74 163\$000
22\$700	100 000	2 949 916\$300	100 000	2 949 916\$300	—	—
24\$000	250 000	6 000 000\$000	187 000	4 488 000\$000	63 000	1 512 000\$000
	387 002	10 153 967\$900	321 734	8 567 804\$300	65 288	1 586 163\$000

## RESUMO:

<b>RECIFE —</b>		exportados	1 405 767	sacs	Rs.	38 052 779\$000
		revertidos para retrovenda	105 897	"	"	3 434 408\$800
		caídos ao mar	2	"	"	59\$400
		<b>Total comprado</b>	<b>1 511 666</b>			<b>41 487 247\$200</b>
<b>MACEIO —</b>		exportados	321 734	sacs	Rs.	8 567 804\$300
		revertidos para retrovenda	65 288	"	"	1 586 163\$000
		<b>Total comprado</b>	<b>387 002</b>			<b>10 153 967\$900</b>
<b>RECIFE —</b>	1 511 666	sacs	Rs.	41 487 247\$200		
<b>MACEIO —</b>	387 002	"	"	10 153 967\$900		
	1 898 668	"	"	51 641 215\$100		
	<b>Total comprado</b>		1 898 668	sacs	Rs.	51 641 215\$100
	<b>MENOS:</b>	revertidos para retrovenda e 2 sacos	171 167	"	"	5 020 631\$800
	<b>TOTAL EXPORTADO</b>		<b>1 727 501</b>			<b>46 620 583\$300</b>

# Compra e

“F

---

QUALIDADE	C O M P R
	Saccos —

---

## R E C I

CRISTAL . . . . .	1.230.254
DEMERARA . . . . .	145.897
	<hr/>
	1.376.151

---

## M A C E

CRISTAL . . . . .	15.855
DEMERARA . . . . .	117.705
	<hr/>
	133.560

---

RECIFE . . . . .

MACEIO' . . . . .

TOTAL COMP



## Compra e Venda de Açúcar com pacto de "Retrovenda e Reversão"

SAFRA — 1935-36

QUALIDADE	COMPRAS		VENDAS		ESTOQUE	
	Saccos	— Valor	Saccos	— Valor	Saccos	— Valor
<b>RECIFE</b>						
CRISTAL	1.230.254	33.981.737\$000	1.230.254	33.981.737\$000		
DEMERARA	145.897	4.621.209\$500	42.009	1.251.426\$100	103.897	3.369.783\$400
	1.376.151	38.602.946\$500	1.272.254	35.233.163\$100	103.897	3.369.783\$400
<b>MACEIO</b>						
CRISTAL	15.855	523.215\$000	15.855	523.215\$000		
DEMERARA	117.705	3.135.329\$500	117.705	3.135.329\$500		
	133.560	3.658.544\$500	133.560	3.658.544\$500		
<b>RESUMO</b>						
RECIFE		VENDAS	1.272.254	saccos	35.233.163\$100	
		ESTOQUE:	103.897	"	3.369.783\$400	
			1.376.151	"	38.602.946\$500	
MACEIO		VENDAS	133.560		3.658.544\$500	
TOTAL COMPRADO: —			1.509.711	"	42.261.491\$000	

L. LEITE, Contador

# Compra de Açúcar

S A F R A — 1 9 3 5 - 3 6

TOTAES DOS SACCOS COMPRADOS PELO INSTITUTO, COM RECURSOS PROPRIOS E COM FUNDOS DO CREDITO CONTRACTUAL COM O BANCO DO BRASIL

PRACA	NOSSA DISPONIBILIDADE		FINANCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL		TOTAL GERAL	
	Saccos	Valor	Saccos	Valor	Saccos	Valor
RECIFE . . . . .	196.976	6.153:579\$500			2.781.920	76.655:784\$900
MACEIO' . . . . .	65.268	1.586:163\$600	2.584.944	70.502:205\$400	455.291	12.226:348\$800
	262.244	7.739:743\$100	2.974.970	81.142:390\$600	3.237.214	88.882:133\$700

L. LEITE, Contador





# A INFLUENCIA DOS "ELEMENTOS RAROS" NA ADUBAÇÃO DAS PLANTAS

A. MENEZES SOBRINHO

Engenheiro agrônomo e químico

Os experimentadores americanos estão forjando uma nova Sciencia do Solo, com uma tecnica de adubação toda nova em que os elementos raros da terra tem um papel preponderante no metabolismo vegetal, na saude das plantas e na produção agricola.

O conceito classico da trindade N. P. K. como sufficiente para uma adubação completa, cae fragorosamente ante a evidencia de centenas de experiencias, rigorosamente controladas, em que o Boro, zinco, cobre, nickel, manganéz e muitos outros elementos raros da terra, desempenham uma função de relevancia na chimica vegetal.

A revolução operada pelos elementos raros na alimentação das plantas é tão sensível como a noção das vitaminas na alimentação animal; e ha uma curiosa analogia em seu modo de agir — ambos actuam em quantidades infinitesimas e como agentes profilacticos em enfermidades especificas. É bastante, por exemplo, a dose diaria de 2 a 4 millesimos de milligrammas dos principios activos da vitamina B<sub>1</sub> para evitar o Beriberi, que é uma avitaminose. Igualmente, varios "disturbios fisiologicos" das plantas são hoje curados com quantidades minimas de "elementos raros".

O "Bronzing" do Tung, que quasi exterminou esta cultura em Florida, é hoje evitado com a applicação de zinco ao terreno.

O "Mottle-leaf" dos Citrus, o "Rosette" do Pecan e o "White Bud" do milho, são tambem evitadas ou curadas pelo zinco.

O "Dieback" dos Citrus é devido á falta de cobre. O "Copper-leaves" está sendo combatido, no Estado do Colorado, com o cobre e zinco. O "Cracked-Stem" do aipo, sabe-se hoje que e um disturbio alimentar motivado pela falta de Boro; 10 libras de borax por acre, é bastante para evitar esta enfermidade.

O "Sand-Drown" das plantações de tabaco de Virginia e Carolinas, é causado pela deficiencia de magnesio. A "Podridão do Coração" da beterraba, é uma enfermidade que tem origem na falta de Boro no terreno. Experiencias de laboratorios e em grande escala, comprovara que esta enfermidade não existe nas plantações

adubadas com o Nitrato de Sodio que encerra apenas 0,017 % de Boro — o bastante para evitar a doença. A "Pahala Blight" da canna de açúcar em Hawaii já foi identificada como uma deficiencia de manganéz. Schreiner observou em Sumatra, plantações de tabaco resentindo-se de falta de Boro. Johnson e Fischer, da Universidade de Maryland, fazendo experiencias com o tomateiro, concluíram que o Boro é necessario ao normal crescimento e fructificação desta planta, na proporção de 0,55 a 2,75 partes para um milhão. Haas, da Universidade de California, verificou que o Boro é necessario ao crescimento normal dos citrus. A alface morre em culturas isentas de Boro, como ficou provado com as experiencias de Mc Hargue e Calfee, da Estação Experimental de Kentucky. Dr. A. L. Sommer, da Universidade de Minnesota, constatou que o cobre é absolutamente necessario ao desenvolvimento do Toma-



Experiencia com o milho, por Arthur M. Baisden e A. L. Sommer (Alabama Polytechnic Institute, Auburn, Alabama, U. S. A.)

teiro e Girasol. Em suas experiencias, plantas cultivadas em soluções contendo 6 partes de cobre para 100.000.000, atingiram a um peso, quasi ONZE vezes maior do que as que não foram supridas com este metal. Nakamura, cultivando espinafre em vasos, obteve bons resultados com a applicação de um milligrammo de borax para mil grammas de terra. Johnson e Dore obtiveram o crescimento normal do tomateiro em soluções de cultura contendo 0,5 partes de acido Borico por um milhão (0.0005 %) enquanto que, sem o Boro, estas plantas deixaram de crescer em 4 semanas, depois de apresentarem sintomas precoces de deficiencia, taes como ennegrecimento dos botões foliaceos e uma ramificação excessiva. (Fagundes).

A falta de boro nas soluções de cultura determina, segundo Warrington, uma estructura anatomica anormal caracterizada por: a) hipertrofia das cellulas do cambium resultando em degeneração ou directa desintegração do mesmo tecido sem previo crescimento; b) frequente desintegração do phloema e do parenchima; c) fraco desenvolvimento do xilema. (Fagundes).

Os estudos de nutrição feitos pelos Drs. Reed e Haas em plantas do genero citrus, cultivadas em soluções de cultura, demonstraram a absoluta necessidade de alguns elementos raros. Com todos os fertilizantes usuaes, presentes em soluções, observaram esses experimntadores, um desenvolvimento normal á principio. Mais tarde, porém, appareceram serios sintomas de malnutrição. As folhas das laranjeiras recurvavam-se ou se enrolavam fortemente e surgiam manchas amareladas com frequentes exsudações resinosas. Os brotos apresentavam formação de multiplas borbulhas, sintomas associados ao "Dieback". Todos esses disturbios fisiologicos desappareceram com o tratamento por meio de saes contendo os seguintes elementos raros — aluminio, iodo, titanio, uranio, estroncio, litio, manganez e boro.

Não haverá uma ligação estreita entre as vitaminas e os elementos raros? A couve, a alface, o espinafre, são ricos em ferro, manganez e cobre. O tomate é talvez a nossa maior fonte de cobre. O manganez existe no leite, na gemma do ovo, na laranja, no limão e no tomate. Todas essas hortaliças — nós o sabemos — são ricas em vitaminas A. B. C. E e G. Coincidencia? Quando o arroz é polido, observa-se que quasi todo o cobre, manganez e zinco, contidos no grão, é removido. Observa-se tambem que o arroz polido não têm vitamina. Ainda coincidencia?

Apparentemente, diz o Dr. J. S. Mc. Hargue, os compostos de cobre, manganez e zinco, con-

tidos no pericarpo e germen dos cereaes, são importantes factores na nutrição.

A qualidade do tomate, alface, ervilha, etc., é muito melhorada quando o solo é rico em elementos raros. Muitos experimentadores estão nesta hora estudando a relação entre os fertilizantes e a formação de vitaminas nas plantas e pelas pesquisas já realizadas, ha evidente indicação de que a presença ou ausencia de certos elementos, influencia o "processus" de formação de vitaminas nas plantas. A Estação Experimental de Kentucky verificou "que o cobre é associado a substancias que contem a vitamina A, lipo solúvel. A proteina isolada da manteiga contem bastante cobre, que é um constituinte normal do ovo e dos germens de todas as sementes. De accordo com Hilgard, 9 % da substancia secca da ervilha, feijão, tomate, etc., são constituídos por magnesio, calcio, enxofre, manganez, ferro, cobre, zinco, arsenico, iodo, oxigenio e outros elementos. Dahi o parecer de Skinner, ha 6 annos, (1930) de que "futuramente a pratica de adubação deve tomar em consideração o papel do manganez, boro, cobre, zinco e outros elementos indispensaveis á fisiologia das plantas, embora esses constituintes sejam necessarios em doses minimas".

As terras novas tem um abundante supprimento dos elementos raros — cobre, zinco, nickel, boro, etc. Com as safras successivas, vão se exgotando alguns destes componentes essenciaes ao metabolismo das plantas. Dahi as "enfermidades fisiologicas" tão frequentes na agricultura dos dias que correm. Na Florida, onde abundam as terras arenosas, ha escassez de manganez, zinco e cobre. Em North Carolina e Rhode Island falta o manganez. Em California ha deficiencia de zinco, em New York, de cobre.

Os trabalhos de Allinson na região dos "Everglades" de Florida, constituem uma brilhante conquista dos novos methodos de fertilização por meio dos elementos raros. Entre outros problemas, essas terras não offereciam reacção aos adubos empregados. Todavia, Allinson conseguiu varias culturas, adubando com os elementos raros — zinco, cobre nickel, bario e manganez.

Uma cultura de milho feita recentemente na Florida em um terreno muito pobre, produziu esplendidamente com o auxilio do zinco, verificando-se uma producção nulla no talhão testemunha.

As recentes experiencias de Mc. Murtryer, fisiologista do "Bureau of Plant Industry", dos Estados Unidos, constituem uma preciosa contribuição ao estudo da alimentação das plantas.

Mc. Murtrey cultivou tabaco em solução de cultura, empregando nove elementos — azoto, fosforo, potassa, calcio, magnesio, boro, manganez, ferro e enxofre. As experiencias foram effectuadas em 10 vasos, recebendo um delles adubos



**Experiencia com o tomateiro. O vaso á esquerda foi adubado com salitre chimicamente puro e o da direita com o natural do Chile (Exp. do dr. Shive, na Estação Experimental de New-Jersey, U. S. A.)**

com os 9 elementos mencionados. Os vasos restantes foram adubados com 8 daquelles constituintes, de maneira a faltar um dos elementos em cada vaso. Assim, poude Mc. Murtrey apreciar os efectos isolados da falta de azoto, boro, manganez, potassa, ferro, magnesio, etc.

No vaso que recebeu os 9 elemetos, o tabaco desenvolveu-se normalmente; em todos os outros em que havia falta de um dos elementos, as plantas apresentavam um aspecto enfermigo paralisando o crescimento após alguns centimetros de altura.

Deante dos factos positivos constatados em grande numero de estações experimentaes, procuraram os Agronomos e chimicos, verificar a presença dos elementos raros nos adubos commerciaes.

Modernos processos de micro chimica e de analyse espectrografica, revelaram que o nitrato de sodio do Chile, contem 32 elementos raros. Dr. J. W. Shive, fisiologista da Estação Experimental de New Jersey realizou uma serie de experiencias que teve uma notavel repercursão no mundo scientifico. Desejava verificar si Dr. Shive se o conteudo de Boro e Manganez no Salitre natural do Chile, era sufficiente ás necessidades normaes das plantas.

O fim da experiencia era determinar o valor do nitrato de soda com suas impurezas naturaes, comparado com o nitrato de sodio chimicamente

puro e com este mesmo sal addicionado dos elementos raros — Boro e Manganez.

Para esta fim o Dr. Shive organizou um plano de experiencias comportando 3 grupos de vasos em que o meio de cultura usado foi a areia repetidamente lavada até desaparecer completamente todas as substancias nutritivas.

Numa serie de vasos foi usado o salitre do Chile chimicamente puro com saes de fosforo, potassio, calcio, magnesio e enxofre, tambem puros. Na segunda serie, foram usados os mesmos saes chimicamente puros e salitre do Chile commercial isto é, com suas impurezas naturaes. Na terceira serie foram empregados todos os adubos chimicamente puros, inclusive o nitrato de sodio, incorporando-se tambem Boro e Manganez.

O tomateiro, o algodoeiro e o fumo do primeiro grupo em que o nitrato de sodio era chimicamente puro, apresentaram sintomas de deficiencia de Boro e Manganez, especialmente do primeiro. O tomateiro morreu dentro de 3 semanas pela falta de Boro. O tabaco em 11 dias começou a mostrar sintomas de falta desse elemento e cessou o crescimento. O algodoeiro mostrou signaes de falta de Boro deste os primeiros dias, apresentandos os mesmos sintomas de falta de vigor. As plantas da segunda e terceira serie de vasos, respectivamente com nitrato commercial e com saes de Boro e Manganez, desenvolveram-se normalmente, attingindo grande altura e fructificaram abundantemente, demonstrando assim, experimentalmente, que o boro e manganez contidos no nitrato de soda com-



**Experiencia com o algodoeiro, por Arthur M. Baisden e A. L. Sommer (Alabama Polytechnic Institute, Auburn, Alabama, U. S. A.)**

mercial era sufficiente ao normal desenvolvimento e fructificação do algodoeiro, do fumo e do tomateiro.

Á luz das modernas pesquisas sobre a alimentação das plantas, somos impellidos, com



efeito, a fazer uma revisão em nossos métodos de adubação, como já se fez em relação á alimentação animal com o advento das vitaminas. O avicultor e o criador de gado já empregam, de ha muito, rações balanceadas, ricas em vitaminas, visando o aumento de produção e a saúde de seus animais. Seguindo-lhes o passo, o agricultor americano já está restituindo ao solo os elementos raros de que se resentem as plantas, mercê do esgotamento do solo. Ao classico triumvirato N. P. K. temos pois que acrescentar os novos elementos que a chimica de nossos dias já provou com base rigorosamente scientifica, ser de absoluta necessidade ao desenvolvimento e frutificação das plantas.

É evidente que estamos deante de uma nova e brilhantissima conquista da sciencia agronomica. Na California, os agricultores já estão corrigindo as deficiencias do solo com boro, manganéz, ferro e zinco. Em New York, os plantadores de alho estão usando cobre como adubo. Na Florida é impossivel a cultura do Tungue sem adubação com o zinco, e o sulfato de manganéz está produzindo resultados surpreendentes na cultura do tomateiro. Em Virginia e California já se emprega correntemente 2 % de magnesio na cultura do tabaco. Harrinson e Subrahmanya, em Madras, obtiveram um aumento de 9 a 17 % na produção do arroz, com o emprego do sulfato de cobre.

É o inicio de uma nova era da chimica agricola. Muitos problemas de adubação em terras que não reagiam ao uso dos fertilizantes, estão sendo resolvidos hoje com esses elementos raros — os infinitamente pequenos do reino mineral.

As doenças fisiologicas — verdadeiras avitaminoses do reino vegetal — são hoje combatidas ou evitadas com o uso do boro, zinco, cobre etc. Muitas das enfermidades humanas motivadas pela falta de uma alimentação rica em saes minerais — podem ser agora controladas em sua verdadeira origem — corrigindo a deficiencia dos terrenos. Um solo rico em manganéz, cobre, zinco, etc., produz necessariamente legumes, grãos e fructas ricas nestes minerais.

Uma brilhante legião de cientistas americanos, europeus e japonezes estuda ha mais de um lustro o papel desses infinitamente pequenos do reino mineral na alimentação das plantas e já é consideravel a literatura scientifica produzida. Nos Estados Unidos, principalmente, as contribuições são de grande vulto, não havendo, talvez, uma Estação Experimental que não lhe tenha dedicado um boletim.

## Processo de Utilização das Caldas

Em seu fasciculo de janeiro do corrente anno, escreve a "Revista de Chimica Industrial":

"Os liquidos residuales das usinas de açúcar e das distillarias, eminentemente fermentesciveis, podem constituir um perigo publico — particularmente nos paizes tropicaes — quando são descarregados no rio; por isso, foram propostos varios methodos para obviar este inconveniente.

Os processos baseados em neutralização prévia dos liquidos pela cal, seguida de filtração sobre carvão active ou de concentração sob pressão reduzida, são onerosos e pouco praticos. Repetidas experiencias mostraram que é muito mais vantajoso utilizar estes residuos e particularmente os melaços para a preparação de um adubo composto ou "composto de melaço."

Para isso, misturam-se, no proprio campo, os melaços — em estado semi-liquido — a residuos vegetaes: ervas, bagaço, etc., abandonando-se durante certo tempo. Preparam-se assim productos contendo setenta a setenta e cinco por cento de materia organica e 1 a 3,5 % de azoto, cujo poder fertilizante é comparavel ao dos melhores adubos organicos.

Os melaços das usinas de açúcar de canna podem tambem ser empregados na preparação de levedura, que constituem um alimento de primeira ordem para os animais e para o homem."

---

É-me grato registrar a contribuição de um cientista brasileiro — o Dr. Barcellos Fagundes, digno Director do "Instituto de Pesquisas Agronomicas" de Pernambuco, ao estudo do "Boro em Nutrição Vegetal", escripto em 1933, collocando-se assim entre os primeiros experimentadores que estudaram o momentoso assumpto.

Dada a importancia desses estudos, para a nossa agricultura, faço um appello á douta classe agronomica brasileira e muito especialmente aos technicos dos institutos officiaes, no sentido de contribuir com suas pesquisas á solução de nossos problemas de adubação que certamente, em muitos casos, já estão na dependencia dos chamados elementos raros, como se verifica nos Estados Unidos que têm uma agricultura tão nova quanto a nossa e, sem embargo, já está applicando as suas terras, os elementos raros — cobre, zinco, manganéz, boro, etc., juntamente com os adubos azotados, fosfatados e potassicos.

# PREÇO DE CUSTO DA PRODUÇÃO DO AÇUCAR

## Valorização dos sub-productos

Alcindo Guanabara Filho

Da Secção Technica do I. A. A.

No numero de dezembro de 1936 de BRASIL AÇUCAREIRO esboçamos um methodo para a contabilidade do preço de custo da produção do açúcar. Seguimos, para isso, os ensinamentos de autoridades no assumpto, procurando adaptal-os ao nosso meio, em experimentação de seis mezes, levada a effeito numa das nossas usinas. Dissemos então que se deveria deduzir, da importancia dispendida na aquisição da materia prima, "o valor actual dos sub-productos, calculados estes ultimos em função da sua cotação no mercado".

Si bem que possa ser discutido, esse processo de valorizar o sub-producto, além de simples, apresenta a vantagem de levar em conta o seu valor economico. Outros processos podem ser adoptados, como, por exemplo, acompanhar a fabricação até o ponto em que ella nos dá o sub-producto e ahi, então, determinar o seu valor, por um processo de contabilização das despesas feitas e apuradas. Esse processo, entretanto, além de trabalhoso e complicado, está grandemente sujeito a erros e despreza o valor economico do sub-producto.

Tratemos hoje da valorização do melaço, o mais importante dos sub-productos da fabricação do açúcar.

O melaço sendo materia prima para a fabricação do alcool, o seu valor dependerá do preço que este ultimo possa obter nos mercados. Para valorizal-o temos pois que partir da cotação do alcool e caminhar do producto final para a materia prima, deduzindo, do preço de venda do alcool, todas as despesas com a sua produção e venda, incluindo ahi uma margem de lucro natural e razoavel.

O ponto basico da operação está na análise do melaço, na determinação quantitativa dos açucares fermentesciveis que o mesmo contém.

Pasteur determinou o rendimento theorico maximo que se pode obter na fermentação, em litros de alcool a 100 G. L. por cem kilos de açúcar:

	Litros
Saccarose . . . . .	64,33
Açucares invertidos . . . . .	61,10

Conhecidas as quantidades de saccarose e invertido contidas no melaço, obtém-se o seu rendimento em alcool, multiplicando-as pelos factores acima e dividindo o resultado por 100. Esse, porém, é o rendimento theorico maximo, nunca obtido na industria. Preciso é levar-se em conta as efficiencias da fermentação e dos apparelhos de distillação, rectificação, desidrataçào.

## E. BURZLAFF & FILHO



Especialistas em construções de chaminés

Chaminés construídas para usinas de açúcar: Usina Junqueira, chaminé de 75 m.; Usina Esther, chaminé de 60 m.; Usina Itaquere, chaminé de 60 e 30m.; Usina Mineiras, Campos, chaminé de 40m.; Açucaria Santista, Santos, chaminé de 35m.;

Usina Monte Alegre, chaminé de 55.; Usina Tamaya, chaminé de 55m.; Usina Pureza, Campos, chaminé de 61m. Construimos em toda parte do Brasil. Fazemos calculos de rendimentos de caldeiras.

Peçam informações e orçamentos sem compromisso

Rua Flor. de Abreu, 125

Tel. 4-1100 — Caixa 2519

SÃO PAULO

Determinadas as efficiencias, multiplica-se o rendimento theorico obtido anteriormente pelo numero que as representam. Obtem-se dessa forma o rendimento effectivo, em alcool, do melaço que se quer valorizar.

Para exemplificar, tomemos um melaço cuja analyse tenha revelado:

Açucares totaes, com invertido . . . . .	57,62
Saccarose . . . . .	37,80
Invertido . . . . .	17,84

Tomando-se uma eficiencia de fermentação de 90 %, a eficiencia dos apparatus de 94 %, numeros esses que se podem hoje obter com uma boa technica na fermentação e com os modernos apparatus de distillação, rectificação e deshidratação, calculemos o rendimento desse melaço em alcool absoluto.

Rendimento theorico:

Saccarose — $(37,8 \times 64,33)/100 =$	24,31
Invertido — $(17,84 \times 61,1)/100 =$	10,90

O rendimento theorico maximo será de 35,21 litros de alcool a 100 G. L. por 100 kilos de melaço. Fazendo as correções devidas ás efficiencias de fermentação e distillação, temos:

Saccarose — $24,31 \times 0,90 \times 0,94 =$	20,56
Invertido — $10,90 \times 0,90 \times 0,94 =$	9,22

O rendimento pratico, em installações modernas, será pois de 29,78 litros de alcool a 100 G. L. por 100 kilos de melaço.

O alcool absoluto valendo 800 réis na fabrica, os 29,78 litros obtidos de 100 kilos de melaço valerão 23\$824. O valor a dar ao melaço será:

100 kg. de melaço (valor do alcool)	23\$824
-------------------------------------	---------

Menos (despesas com a fabricação do alcool):

Despesas com transporte, fabricação, amortização, impostos, etc. . .	\$335
Despesas commerciaes —	
10 % . . . . .	\$33,5
Lucro — 20 % . . . . .	\$67

Total, por litro . . . . .	\$445,5
Litros 29,78 × \$445,5 . . . . .	13\$267

Valor do melaço, por 100 kg. 10\$557  
Seja por tonelada 105\$570.

O exemplo apontado é de um melaço que representa a media de mais de vinte analyses de melaços provenientes de usinas dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Geraes.

Si se tratasse de alcool de 96 G. L. teriamos a seguinte situação:

Alcool produzido —  $29,78 \times 1,0416 =$   
31,00 litros.

Valendo 1\$100 o litro na usina, os 100 kg. de melaço valerão 34\$100 e o valor a dar ao melaço, será:

100 kg. de melaço (valor do alcool)	34\$100
Menos:	

Sello de consumo . . . . .	\$300
Outras despesas como no exemplo anterior . .	\$445,5

Total, por litro . . . . .	\$745,5
Litros 31,00 × \$745,5 . . . . .	23\$110

Valor do melaço, por 100 kg. 10\$990  
Seja, por tonelada 109\$900.

Dado o valor ao melaço, estamos aptos a entrar com o mesmo na conta de preço de custo.



# O USO DO ALCOOL COMO CARBURANTE NOS MOTORES

O uso de misturas de álcool e gasolina como combustível para motores pôde considerar-se como descoberta industrial recente e foi devida á impossibilidade de utilizar o álcool hidratado (de 96° G. L.) por si só para combustível por causa de seu baixo grau de vaporização e volatilidade, que impede o arranque do motor "a frio". Recorreu-se, para corrigir essa falta, á mistura com outros productos capazes de fornecer essas propriedades e permitir, assim, o arranque dos motores, mesmo sob condições desfavoráveis. Entre esses é a gasolina que, por seu baixo preço, é preferentemente utilizada. O reduzido grau de solubilidade do álcool hidratado na gasolina dificultou também o desenvolvimento do processo. Esta propriedade ocasiona a formação de misturas instáveis, que, depois de preparadas, soffrem o phenomeno da turvação, que provoca a separação dos componentes. O factor determinante desse phenomeno de separação é que torna as misturas impróprias para o funcionamento dos motores é a agua contida no álcool e a composição e proporção dos componentes determinam a intensidade de sua acção, intervindo também a temperatura atmospherica.

Recorreu-se, para obviar a essas difficuldades, á addição de um sem numero de productos chamados estabilizantes, porém estes, ainda que assegurem certo grau de estabilidade dentro de certos limites de temperatura, além de serem caros, desenvolvem durante a carburação reacções prejudiciaes. Conhecia-se experimentalmente que o álcool anhidro ou absoluto (de 100° G. L.) era solúvel na gasolina em qualquer proporção, offerecendo um grau de estabilidade quasi perfeito. A sua fabricação em escala commercial data do anno de 1923 e as demonstrações comprovadas de que não tem o poder higroscopico que se lhe attribuia tornaram possível a preparação de misturas estáveis, dentro das condições de temperatura correntes, permitindo que se fizessem estudos para determinar a sua efficiencia como combustível.

Passarei em revista, summariamente, recentes experiencias feitas com o fim de demonstrar a viabilidade do uso dessas mis-

A. Rodriguez Geigel, Ph. D.

Chefe da Divisão de Industrias Agricolas,  
Departamento de Agricultura de Porto Rico.

(Tradução de uma conferencia feita pelo autor e publicada em resumo, por "La Vida Agricola" (Janeiro, 1937) de Lima, Perú)

turas como carburantes, limitando-me aos seus effeitos mechanicos e economicos.

As propriedades fisico-químicas das misturas de álcool e gasolina que não contemham mais de 25 % de álcool anhidro são similares ás da gasolina quanto á densidade, viscosidade e pressão de vapor. Só differem na quantidade de calor latente de evaporação. As gasolinas commerciaes offerecem maior differença entre si que as misturas de álcool e a gasolina "standard". O álcool anhidro e a gasolina podem ser misturados em qualquer proporção, sendo estáveis essas misturas, mesmo que sejam expostas a temperaturas tão baixas como 85° F. (30° C).

O álcool absoluto não é higroscopico. As misturas de álcool e gasolina absorvem a agua de uma atmosfera humida somente quando ditas misturas são expostas á sua acção sob a fórmula de camadas de reduzida espessura. Em condições normaes de armazenagem commercial não é para temer-se a absorpção de agua; pelo contrario, as misturas tendem a seccar durante a armazenagem por um phenomeno de evaporação caracteristico.

Demonstraram as provas realizadas nos laboratorios e na pratica commercial que as

## ACTICARBONE

CARVÃO ACTIVO

O melhor para a descoloração e refinação do

**Assucar**

Instalações para a recuperação do Alcool e Gaz Carbonico pelo carvão activo e processos do

Groupe

ACTICARBONE S/A, PARIS

ROBERT CASTIER, C. Postal 329, S. PAULO

Representante exclusivo para o Brasil



misturas de álcool e gasolina são menos corrosivas que a gasolina pura.

Uma das propriedades físico-químicas do álcool, que o fazem superior á gasolina, como combustível para motores, é o seu poder anti-detonante. A gasolina é uma das substancias que mais produzem "batidas", fenomeno que produz em grande proporção mesmo nos motores de baixa compressão.

Com o proposito de diminuir a detonação, as companhias de gasolina adicionam aos seus combustiveis pequenas quantidades de compostos organicos combinados com chumbo. Demonstrou-se positivamente que a addição de álcool á gasolina diminue grandemente a detonação. O indice de qualidade de um combustível expressa-se como o "numero de octanas" que contém. Os trabalhos feitos pelos departamentos de chimica e engenharia do Collegio do Estado de Iowa, nos Estados Unidos, demonstram a effectividade do álcool em augmentar o numero de octanas num combustível, diminuindo, consequentemente, suas propriedades detonantes.

Esses resultados demonstram que a addição de 10 % de álcool anhidro á gasolina corrente produz um combustível que póde ser usado vantajosamente em motores de alta compressão. 20 % de álcool na gasolina produzem uma mistura equivalente a combustiveis superiores, taes como a gasolina que se vende nos Estados Unidos sob o nome commercial de "Ethyl".

A lubrificação necessaria a motores movidos com misturas de álcool e gasolina é identica á dos que trabalham com gasolina unicamente. Alguns investigadores inclinam-se a erer que se obtem maior diluição do oleo em motores movidos por essas misturas devido á sua combustão mais perfeita.

Numerosas experiencias têm demonstrado que o uso de gasolina misturada com álcool evita a formação de depositos carbonosos na camara de combustão e nos pistões e valvulas do motor. Esta affirmação é corroborada por todos os estudos que se effectuarem sobre essa face do problema.

O consumo de combustível é provavelmente o factor que mais interessa conhecer ao consumidor. Em muitos centros de investigações se realizaram amplos estudos com o proposito de determinar o rendimento exacto de milhas percorridas por gallão de com-

busível consumido. Analisemos, pois, os ultimos trabalhos que sobre este assumpto se fizeram nos Estados Unidos e nas ilhas Filipinas.

R. A. Moyer e R. G. Paustium, em seu informe á Faculdade de Engenharia do Collegio do Estado de Iowa apresentaram os seguintes resultados, obtidos numa serie de experiencias effectuadas com o objectivo de provar os meritos das misturas de álcool e gasolina. Em onze automoveis de marcas differentes foram feitas provas de acceeração e de kilometragem.

Podem derivar-se dos resultados dessas provas as seguintes conclusões:

1º — O uso das misturas que contém 10 % de álcool e 90 % de gasolina provou ser esse um combustível tão economico como a gasolina só, quanto ao consumo. Com a velocidade de 10 a 20 milhas por hora, obteve-se, com essas misturas, 4 % de augmento na kilometragem. Com maiores velocidades — 40 a 50 milhas por hora — essa economia, expressa em augmento de kilometragem, desapareceu, sem affectar o augmento inicial obtido.

2º — Notou-se, com o uso das misturas, maior acceeração e melhor funcionamento. O augmento na acceeração foi maior na velocidade de 10 a 20 milhas. As misturas produziram um funcionamento mais suave do motor, eliminando, além disso, a detonação que a gasolina corrente produz.

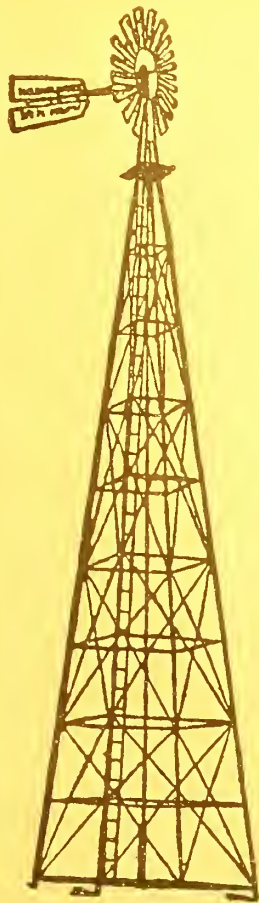
3º — Essas provas demonstraram a superioridade das misturas sobre a gasolina corrente.

O dr. R. B. Gray, chefe da Divisão de Machinas da Secção de Engenharia Agricola da Associação de Engenheiros Agricolas dos Estados Unidos, em sua convenção annual realizada em janeiro de 1933, na Universidade de Purdue, demonstrou, por meio dos resultados obtidos em experiencias com tractores e caminhões, a superioridade dos combustiveis que contém 10, 20 ou 30 % de álcool anhidro. O dr. Gray chegou ás seguintes conclusões:

1º — O consumo de combustível foi praticamente igual.

2º — A gasolina corrente produz mais carvão que as misturas.

Recentemente os filippinos demonstraram ter grande interesse em resolver o seu problema de carburantes e, para esse fim,



# van ERVEN & Cia.

## Fornecedores às indústrias, oficinas e lavouras

**TRANSMISSÕES** — Eixos, polias, suportes, mancaes, correias de sola, borracha, etc., grampos e pasta preservativa para correias.

**ACCESSÓRIOS PARA VAPOR** — Válvulas Globe e Jenkins (disco tracavel), manômetros, vacuômetros, gaxetas e papelão para juntas, injectores e burrinhos, tubos e conexões, tubos para caldeiras, válvulas reductoras de pressão, termômetros, reguladores Pickering.

**SERRARIAS** — Serras vertical e horizontal para engenhos, serras circulares e de fita, navalhas para plainas e desempenadeiras, esmeris para serras e navalhas.

**OFFICINA MECHANICA** — Brocas, tarrachas, limas, corvão, tornos de bancada, etc.

**DIVERSOS** — Oleos e graxas, bombas para agua, telas Cubanos e contratelas patente para turbinas de açúcar, moinhos de vento, lubrificadores, etc.

**REPRESENTANTES DE** — S. A. USINES DE BRAINE-LE-COMTE, fabricantes belgas de material ferro-viario, depositos, etc., — GEORGE FLETCHER & C. LTD., machinismos ingleses para usinas açucareiras.

Orçamentos e detalhes sem compromisso

Rua Theofilo Ottoni, 131 — End. Teleg. ERVEN  
RIO DE JANEIRO

publicaram varios trabalhos no órgão official de sua universidade, "The Philippine Agriculturist".

Os resultados obtidos pelos investigadores filippinos contribuem para fortalecer a these tendente a demonstrar a viabilidade do uso do alcool como carburante. Um resumo dessas experiencias expõe as seguintes conclusões:

1° — As misturas de alcool anhidro e gazolina, em diferentes proporções, são estaveis sob as condições climatologicas das Filippinas.

2° — As misturas eliminaram inteiramente a detonação ou "batidas".

3° — Não houve difficuldade alguma no arranque com o motor a frio.

4° — Obteve-se maior força motriz com as misturas.

5° — As misturas com 10 % de alcool renderam maior kilometragem que a gazolina corrente.

A eficiencia do alcool, em misturas com a gazolina, como carburante, é um facto indiscutivel. Além da experimentação que acabamos de apresentar, a legislação approvada em muitos paizes do mundo tornando obrigatorio o uso do alcool desidratado nas misturas com a gazolina comprova a asseverativa: Australia, Argentina, Brasil, Alemanha, França, Hungria, Italia, Iugoslavia, Letonia, Lithuania, Filippinas, Inglaterra, Polonia, Suecia, Tchechoslovaquia. Note-se que, nesse quadro, os paizes sem reservas de petroleo substituiram parte de seu consumo por meio de misturas com alcool. Como resultado dessa legislação, o consumo



de alcool para carburante no mundo tem tido um consideravel augmento.

Um exemplo muito significativo é o que offerece a Inglaterra. Esta nação, apesar de controlar a maior parte das reservas mundiaes de petroleo, mostra-se interessada no consumo do alcool carburante. Vendem-se actualmente na Inglaterra dois combustiveis que contêm alcool como parte integrante. Um delles pertence á Standard Oil Company de New Jersey e se diffunde sob o nome de "Cleveland Discol". Em sua campanha de annuncios, essa companhia, para introduzir o novo carburante, que contêm 33,1/3 % de alcool anhidro, expõe, num folheto, as seguintes razões para expressar a sua efficacia:

"Existem duas razões principaes, pelas quaes se deve usar alcool carburante: primeiro, por suas propriedades anti-detonantes e, segundo, por seu maravilhoso effeito em suavisar o funcionamento do motor. E' facto que uma mistura de um terço de alcool e dois terços de gazolina augmenta o valor anti-detonante do carburante ao ponto de permittir o augmento da compressão dos motores até a proporção de dez para um, de maneira a produzir um motor mais potente com igual numero de cavallos de força. Esta é a razão pela qual todos os "records" de velocidade têm sido feitos usando misturas de alcool e gazolina como carburante".

"Cleveland Discol", que foi misturado com alcool produzido na Inglaterra, positivamente não occasiona detonação nos motores de alta compressão. A acceleração que se obtém é surpreendente".

"O alcool é um dissolvente de carvão. Isso significa que o carvão, que ordinariamente se deposita nas valvulas de escapamento e na tampa dos cilindros desaparece pelo tubo de escapamento".

"O "Discol" augmenta a kilometragem percorrida por gallão".

"Cleveland Discol" demonstra um funcionamento excepcional com 95 % dos carburadores sem necessidade de ajustamento".

Parece desnecessario commentar esta classe de reclame demonstrando o valor effectivo das misturas de alcool e gazolina. As companhias petroliferas não são as unicas que fazem reclame para augmentar o consumo de alcool carburante. Nos Estados

Unidos, varias casas que fabricam machinarias agricolas e vehiculos de transporte annunciam seus productos especificando que podem utilizar alcool como combustivel. Examinemos os annunciantes: Plymouth Alcohol Locomotives, International Motor Trucks, Mc. Cormick-Deering Tractors, General Motors Trucks, Withcomb Industrial Locomotives, Studebaker Trucks.

Actualmente, nos Estados Unidos, se levou a cabo uma campanha tendente a impulsionar o uso do alcool carburante em mistura com a gazolina. Essa campanha foi conduzida pela Chemical Foundation Incorporated em cooperação com o Farm Chemurgic Council e, para esse fim, realizaram-se duas extensas conferencias com o proposito primordial de conseguir uso industrial para os productos agricolas. Assistiram-nas, com amplo espirito de cooperação, agricultores, industriaes e homens de sciencia com o proposito de unir, por meio da sciencia, a agricultura á industria. Nellas extensamente se discutiram todas as possibilidades que existem para melhorar a situação economica daquelle paiz.

O problema do alcool como carburante foi discutido em todos os seus aspectos e, como resultado disso, foi estabelecida em Atkinson, Kansas, a primeira fabrica industrial para produzir alcool com esse fim nos Estados Unidos, tendo a distillaria a capacidade de 10 mil gallões diarios. O seu funcionamento representa uma nova industria e assim o faz constar H. G. Hull em um recente artigo publicado no "Journal of Chemical and Metallurgical Engineering". A produção da distillaria é vendida pela Chemical Foundation para uso exclusivo como combustivel para motores. A procura excedeu quatro vezes a capacidade de produção da distillaria. Com o fim de demonstrar a viabilidade do uso do alcool como combustivel, os organizadores da nova industria distribuiram o producto na maior extensão possível de territorio, conseguindo, por esse meio, que o consumidor em todo o paiz se familiarize com a bôa qualidade do producto. Essa empresa industrial, até certo ponto patriotica, é um incentivo para que o nosso paiz (Costa Rica) considere seriamente as lisongeiras possibilidades da industria que nos occupa.

# CONGRESSO DOS BANGUEZEIROS E FORNECEDORES DE

## CANNA DE ALAGOAS

Está annunciada para o mez de abril entrante a reunião do Congresso dos Banguzeiros e Fornecedores de Canna de Alagoas, que funcionará em Maceió nos dias 21 a 25.

Promove essa Assemblêa o Sindicato dos Banguzeiros e Plantadores de Canna de Alagoas.

Segundo o ante-projecto do regimento publicado pelo "Jornal de Alagoas" de 5 do corrente, o Congresso tem por objectivo, esclarecer a situação dos engenhos productores do açúcar banguê e seus derivados ou de canna para vender ás usinas, e determinar directrizes asseguradoras de sua estabilidade e progresso em funcção da economia social.

O sr. Moacir Pereira, um dos organizadores do convenio, assim se expressa, em entrevista concedida á "Gazeta de Alagoas" sobre a organização e finalidades da iniciativa tomada pela sua classe.

### A ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

Indagamos do sr. Moacir Pereira sobre os objectivos do Congresso de abril.

— "Será um convenio sem lugar para os discursos. Falo dos discursos como expansões oratorias sem maiores consequencias, em que a palavra não é posta em funcção das idéas mas apenas a serviço de vaidades pessoasas.

Cogitamos fazer do Congresso um centro de estudos para a acção posterior de defensiva da classe dos banguzeiros. Para isso teremos de dividir em duas partes o seu plano de trabalhos: a em que um grupo de especialistas da historia e da sociologia regionaes fixará, em theses especiaes, a funcção do banguê na economia nacional, e a em que se estudarão os problemas actuaes da industria cannavieira e as soluções que se fazem necessarias. Está visto que a primeira parte, confiada a intellectuaes, não visa provocar para o Congresso um exito mundano, de festival literario, porque o nosso unico interesse é dar um caracter scientifico e cultural áquellas pesquisas, a base das quaes é

que poderemos traçar a directriz de nossos trabalhos no terreno pratico.

Sou de idéa que se poderia mesmo convidar especialmente o sr. Gilberto Freire, o sociologo de "Casa Grande e Senzala", o mais completo analista da civilização da canna do açúcar, para iniciar esta parte cultural do congresso. E a uma commissão escolhida de intellectuaes, de reconhecido merito e inbuídos de espirito scientifico se poderá entregar o estudo dos varios aspectos: historico, economico e social do banguê em Alagoas".

### A PARTE PRATICA DOS TRABALHOS

— "A outra parte dos trabalhos visa propor e discutir as questões fundamentaes da nossa lavoura. Teremos que estudar practicamente os problemas propriamente agri-

## **E. G. Fontes & Co.**

Exportadores de Café, Açúcar,  
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de  
alcool absoluto pelo precesso  
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: { 23-2539  
23-5006  
23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES . RIO

RIO DE JANEIRO



colas: a irrigação, que a sêcca deste anno provou ser uma necessidade á espera de urgente solução; introdução de machinaria para melhoria das condições de produção, equipamento simples, — o arado e a grade — que está ao alcance da nossa mentalidade rural, uma vez que já vem sendo introduzido no Estado, em pequena escala, e que merece um maior desenvolvimento de applicação; e a adubação organica, compreendendo a adubação verde e a applicação aos campos de cultura de detritos animais. E os problemas industriaes: a melhoria do producto, cuja solução é possível encontrar na technica, mesmo dentro dos limites específicos de uma installação de banguê; o aproveitamento racional dos sub-productos do açúcar; o melhoramento das condições technicas de fabricação.

Teremos de focalizar, com o maior realismo, a questão das culturas subsidiarias, taes como o algodão, a mamona, os cereaes e sobretudo a mandioca, para a obtensão da farinha e do amido.

### VARIOS PROBLEMAS A ESTUDAR

— “Será preciso estudar ainda a questão commercial subordinada ao factor melhoria do tipo de produção, resolvido o qual poderemos tratar de consolidar a nossa economia com a manutenção dos mercados actuaes e a conquista de novos, inclusive a infiltração do producto em todo o interior do Estado, particularmente, na zona sertaneja, onde se concentram populações de nivel inferior de vida, com preferencia accentuada, por imperativos economicos e até por questão de gosto, pelo açúcar escuro. Este problema, por signal que está por sua vez condicionado á conquista de medidas de protecção, por parte do governo, entre ellas a do rebaixamento dos frêtes.

Deverá ser levantada no Congresso a questão do credito agricola, que é primordial para o desenvolvimento da produção,

e cujo maior interesse está na determinação exacta dos meios praticos de execução desse credito.

Ha ainda o problema da distribuição de distillarias de alcool-motor por zonas e a formação de um fundo para a exportação eventual de açúcar bruto para mercados estrangeiros.

### A ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL

— “Não se poderá deixar á margem o problema rural do maior relevo, do ponto de vista humano: a assistencia social ao trabalhador. E’ um problema que está intimamente ligado á economia do banguê. Para fixar o homem dos campos no seu “habitat”, destruido pela raiz o mal do exodo, é preciso melhorar as suas condições de vida e de trabalho dentro das possibilidades dos pequenos e medios proprietarios. E’ mister cuidar da sua educação — não falo de alfabetização, que é um factor educacional de importancia secundaria no interior; mas daquelle processo de adaptação do homem ao meio, com a sua aprendizagem technica, necessaria ao seu ajustamento social. Trate-se seriamente de dar ao camponez a “sua” escola, a verdadeira escola rural, em vez de se pensar na transplantação perigosa da escola urbana.

Neste particular teremos de focalizar ainda a hygiene, que visará o estabelecimento de melhores condições sanitarias para a vida no campo e a preservação, portanto, do nosso melhor capital humano.

Outra cousa: é preciso conseguir de todos os baguezeiros uma medida collectiva no sentido de facilitar aos seus trabalhadores os pequenos sitios, para o cultivo de generos de consumo immediato, fructeiras e verduras. Medidas desta natureza farão com que o camponez se torne interessado na sorte do banguê, transformando-se num collaborador da riqueza commun”.

## "ANNUARIO AÇUCAREIRO" PARA 1937

Já se acham entregues á tipografia os primeiros originaes do texto do ANNUARIO AÇUCAREIRO, que entra no seu terceiro anno de publicação.

Conservando o plano original, que é apresentar, através de estatisticas sempre actualizadas, o quadro das actividades da industria açucareira em todas as suas modalidades, o ANNUARIO de 1937 inserirá abundante materia inedita.

Entre as feições novas que assume o livro, merece ser salientada a publicação, pela primeira vez no Brasil, de um cadastro commercial completo das usinas nacionaes.

O cadastro commercial compreende as seguintes informações: a) nome da Usina; b) nome da firma proprietaria; c) capital registrado; d) nome do gerente ou administrador; e) municipio e estado em que se acha situada; f) meios de comunicação; g) endereço postal; e h) endereço telegrafico.

Além do cadastro commercial, será publicado um cadastro estatistico ou relação de todos os engenhos de açúcar e fabricas de alcool e aguardente cadastradas até 31 de dezembro de 1936.

As estatisticas brasileiras, devidamente actualizadas, que incluem a produção de açúcar das usinas, produção de alcool das usinas, produção de alcool-motor, exportação de açúcar, estoques de açúcar e cotações de açúcar serão acompanhadas de commentarios elucidativos. Serão igualmente commentados os quadros referentes á produção açucareira mundial.

Além de um longo artigo sobre a "Historia e geografia da canna de açúcar", publicará o ANNUARIO de 1937 varios trabalhos de eminentes technicos sobre assumptos açucareiros.

O ANNUARIO só sairá á luz em fins de junho vindouro, mas desde já solicitamos aos nossos estimados annunciantes que nos forneçam com antecedencia os originaes de sua publicidade, afim de que possam obter melhor collocação no texto. Ainda aqui, o ANNUARIO AÇUCAREIRO para 1937 incluye um indice de annunciantes.

A collaboração destinada ao ANNUARIO deverá chegar ás nossas mãos até 30 de abril proximo, ao mais tardar.

# USINES DE MELLE

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR. 8.250.000

Anciennement: **DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES**  
**MELLE (Deux-Sevres) FRANCE**

Processos de desidratação e fabricação directa do alcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO ANNO DE 1935:

## FRANÇA:

	Litros
Distillerie de Narbonne — 3 aparelhos novos, o que eleva a 5 o numero total de aparelhos installados nesta Usina, construção dos Estabelecimentos Barbet e Pingris, com uma capacidade total de produção diaria de . . . . .	137.500
Antoine et Brunel, em Nimes — 3 aparelhos novos, o que eleva a 4 o numero total de aparelhos installados nesta Usina, construção de Barbet, com uma capacidade total de produção diaria de . . . . .	92.500
Distillerie de la Mediterranée, em Méze — 1 aparelho novo, o que eleva a 2 o total de aparelhos, construção de Barbet, com uma capacidade total de produção diaria de . . . . .	65.000

## INGLATERRA E COLONIAS:

Natal Cane By Products — 1 aparelho novo, construção de Pingris, produção total diaria de . . . . .	22.000
National Maize Products, em Captown — 1 aparelho novo, de construção Barbet, com uma capacidade de produção total diaria de . . . . .	14.000

O que representa para o anno de 1935 mais 22 mais de 500.000 litros, fóra

## ESTADO LIVRE DA IRLANDA:

	Litros
Ministerio do Commercio e Industria, em Dublin — 5 aparelhos de produção diaria cada um de 3.000 litros. Construção: Skoda. Produção total diaria de . . . . .	15.000

## ITALIA:

Distilleria de Cavarzere — 4 aparelhos. Constructor: Barbet, com uma produção total diaria de . . . . .	180.000
Società Farmaceutici Italiana, em Milão — 1 aparelho de construção Barbet, com uma produção total diaria de . . . . .	6.000
Associação Nacional dos Plantadores de Beterraba de Tresigallo — 1 aparelho de construção Pingris e produção diaria de . . . . .	10.000
Usina de Açucar de Foligno — 1 aparelho de construção Barbet, com a produção diaria de . . . . .	16.000

aparelhos, com uma produção total diaria de as installações realizadas no BRASIL

Instalações contractadas durante os primeiros mezes de 1936:

## FRANÇA:

Distillerie de l'Aquitaine, em Marmande — 1 aparelho 4ª technica de . . . . .	25.000
Lucien Bernard & Cia., em Bordeaux — Constructor: Pingris . . . . . 6 a	9.000
Cornic Freres, em Dinan — Constructor: Pingris . . . . . 40 a	42.000
Beghin, em Corbehen — Constructor: Barbet . . . . .	50.000
Beghin, em Longueil Ste. Marie — Constructor: Barbet . . . . .	30.000
Beghin, em Marquillies — Constructor: Barbet . . . . .	25.000

## ITALIA:

Società Agricola Carburante Italiano, em Milão — 1 aparelho, 4ª technica de	25.000
Distilleria de Maighigianna — 1 aparelho 4ª technica de . . . . .	10.000
Società An. Zucchereficio di Avezzano — 1 aparelho 4ª technica . . . . .	25.000
Eridania — 2 aparelhos — Constructor: Barbet . . . . .	30.900

## POLONIA:

Distillerie de Baczewski, em Lwow — 1 aparelho 2ª technica bis — Constructor: Barbet . . . . .	25.000
--	--------

## LITHUANIA:

St. Montvillo Ipédianiai ir Ko — 1 aparelho 2ª technica bis, de . . . . .	8.000
---	-------

Para todas as informações dirija-se a: GEORGES P. PIERLOT

Praça Mauá, 7, - Sala 1314 - (Ed. d' "A NOITE") - RIO DE JANEIRO - Telefone 23-4894 - Caixa Postal 2984



# USINES DE MELLE

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR. 8.250.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES  
MELLE (Deux-Sevres) - FRANCE

Processos de desidratação e fabricação directa do alcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

## ESTADO DA PARAHIBA DO NORTE:

	Litros
Lisboa & Cia. — em funcionamento — Apparelho novo — 2ª technica — Constructor: Est. Skoda . . . . .	10.000

## ESTADO DE PERNAMBUCO:

Usina Catende — Apparelho novo — 4ª technica — em funcionamento; constructor: Est. Barbet . . . . .	30.000
---	--------

Usina Santa Theresinha — Apparelho novo — 4ª technica — em func- cionamento; constructor: Estabe- lecimentos Skoda . . . . .	30.000
---	--------

Usina Timbó — Apparelho novo — 4ª technica — em funcionamento; constructor: Est. Barbet . . . . .	5.000
---	-------

Usina Cucuá — Apparelho novo — 4ª technica — em construcção pelos Est. Skoda . . . . .	20.000
--	--------

Distillaria Central do Cabo — Apparelho novo — 4ª technica — em cons- trucção pelos Est. Skoda . . . . .	60.000
--	--------

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Distillaria Central de Campos — 2 appa- relhos mixtos — 2ª e 4ª technica — em montagem pelos Est. Barbet	60.000
--	--------

Conceição de Macabú — em funciona- mento — Apparelho Barbet trans- formado em 2ª technica pelos mes- mos Estabelecimentos . . . . .	9.000
--	-------

224.000

	Litros
Cia. Usina do Outeiro — em funciona- mento — Apparelho Sistema Guil- laume, transf. em 4ª technica — Constructor: Barbet . . . . .	5.000

Usina do Queimado — em funciona- mento — Apparelho Barbet trans- formado em 4ª technica — Con- structor: Barbet . . . . .	6.000
--	-------

Usina Santa Cruz — Apparelho sistema Barbet, transf. pelos Est. Skoda, em funcionamento . . . . .	12.000
---	--------

Usina São José — Apparelho novo — 4ª technica — em montagem; constructor: Skoda . . . . .	20.000
---	--------

## ESTADO DE ALAGÔAS:

Usina Brasileiro — Apparelho novo — 4ª technica — em construcção pelos Estabelecimentos Barbet . . . . .	15.000
--	--------

## ESTADO DE SÃO PAULO:

Usina Amalia — Fr. Matarazzo Jr. — Rectificador Barbet, transformado em 4ª technica pelos Estabeleci- mentos Barbet — em construcção . . . . .	10.000
---	--------

Usinas Junqueira — Apparelho de Dis- tillação — Rectificação continua, transformado em 4ª technica pelos Estabelecimentos Skoda . . . . .	20.000
--	--------

88.000

Total geral das installações: 312.000 litros

Para todas as informações dirija-se a: GEORGES P. PIERLOT

Praça Mauá, 7,- Sala 1314 - (Ed. d' "A NOITE) - RIO DE JANEIRO - Telefone 23-4894 - Caixa Postal 2984



# LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA

## A discussão, no Senado, em torno do Projecto N. 1, de 1936

A legislação açucareira de que resultou a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, apesar de vir sendo applicada no seu conjuncto ha menos de tres annos, já fez as suas provas, que se traduzem em effeito salutarissimo em pról da industria açucareira. Esse corpo de leis, criteriosamente applicado, salvou a velha industria nacional da quasi-ruina em que se achava quando venceu, no Brasil, o movimento revolucionario de 1930, mantém a prospera estabilidade desse importante sector da economia nacional e vem consolidando a industria do alcool anhidro para fins carburantes em nosso paiz.

Essa proficua criação do nosso governo tem encontrado, naturalmente, uma certa opposição que se manifesta na imprensa e até no seio do poder legislativo.

Agora mesmo se acham em discussão, no Senado, emendas ao projecto n. 1, de 1936, que visam alterar a legislação açucareira vigente (1).

Transcrevemos, a seguir, sem os commentar, os discursos proferidos na Camara alta. Não se pôde negar que toda lei é e deve ser sujeita a modificações para melhor. Deixamos, porém, ao criterio do leitor imparcial deduzir, através o entrechoque da controversia, se as modificações propostas visam realmente dar mais ampla protecção á industria açucareira ou se porventura entremostam interesses meramente regionalisticos, espirito de opposição e até incompreensão do assumpto tratado.

### FALA O SR. ANTONIO JORGE, SENADOR PELO PARANA'

(Sessão de 1 de março de 1937)

O SR. ANTONIO JORGE — Sr. Presidente,

(1) E' o seguinte: **PROJECTO N. 1 — 1936** — Modifica os decretos n. 23.664 de 29 de dezembro de 1933 e 24.749, de 14 de julho de 1934 e altera o seu regulamento.

O Poder Legislativo decreta:

Art. 1º — Ficam isentos da exigencia de inscrição, a que se refere o art. 10 do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, os engenhos destinados ao fabrico de rapadura.

Art. 2º — A taxa instituida no art. 1º do decreto n. 24.749, de 14 de julho de 1934 e bem assim a limitação de producção a que se refere o art. 2º do mesmo decreto não se applicam aos engenhos de rapadura, qualquer que seja a sua capacidade.

consta da ordem do dia dos nossos trabalhos de hoje a continuacão da votacão das emendas apresentadas pela Commissão de Viação e Obras Publicas ao projecto n. 1, de 1936.

Quero prevalecter-me da hora do expediente, para dizer do ponto de vista da bancada paranaense, em relação ao projecto n. 1 de 1936, da autoria do nobre Senador pela Parahiba, sr. Duarte Lima. — projecto que deu ensejo a que se discutisse o problema do açúcar.

Já havia eu tido desejo de secundar a campanha iniciada na Camara dos Deputados, pela totalidade da bancada paranaense, no sentido de conseguir justas modificações no decreto n. 24.749, que creou o Instituto do Açúcar e limitou a respectiva producção em territorio nacional.

Nessa sua campanha foram os Deputados paranaenses, acimados de regionalistas, objectivando-se mesmo, que a pretexto de attender a interesses de menor importancia pretendiam golpear a propria economia nacional, sr. Presidente, usou-se mesmo da calumnia, como arma de combate contra os homers de honra, acima de qualquer suspeita, que o Paraná em boa hora escolheu para seus representantes.

Naquella occasião, mantive-me em silencio, para não agitar ainda mais o debate, não azedal-o mesmo, uma vez que o assumpto, na Camara dos Deputados estava submettido á apreciação das Commissões technicas.

Chegado o debate, porém, a esta altura, estou mais á vontade para tratar aqui, no Senado, do ponto de vista que reúne a unanimidade da bancada paranaense.

Representantes de outros Estados já têm costrado claramente, não só nas emendas apresentadas,

Art. 3º — Os produtores de rapaduras ficam igualmente dispensados da obrigação de manter escripturação de sua producção.

Art. 4º — Nenhum engenho de fabricacão de rapadura poderá fabricar açúcar de qualquer especie, sob pena de perder as vantagens instituidas no presente decreto.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1936. — Duarte Lima. — Waldemar Falcão. — Pires Rebello. — Ribeiro Gonçalves. — Joaquim Ignacio. — Nero de Macedo.

como as que vão ser votadas, e em opiniões expeditas, que o decreto n. 24.749, surgido no término do Governo Provisorio, precisa soffrer amplas modificações que o libertem da pecha de ter sido instrumento de um monopólio odioso contra os interesses dos consumidores nacionaes, e ainda mais, um fóco de prevenções entre Estados, de vez que elle favoreça uns em detrimento de outros.

O Senado talvez não ignore que o Paraná importou em 1935, dos varios Estados, cerca de 326.134 saccas de açúcar, das quaes 218.392, pelo porto de Antonina, 44.117 pelo porto de Paranaguá, 31.566 via Ourinhos, 30.024 pelo Rio Negro. E' um consumo respeitavel, que leva fundos apreciaveis da economia paranaense, tanto mais que, aggravando o preço do açúcar com os fretes exorbitantes da nossa cabotagem e das nossas ferrovias.

Calculem os meus collegas que o açúcar para vir ao consumidor paranaense, morador em o Norte do Estado, por exemplo, tem que fazer o trajecto Recife-Antonina e após cerca de 700 kilometros de estrada de ferro, muitas vezes com desembarque forçado em estações intermediarias.

Pois bem, esse Estado assim afastado dos centros de produção, dispondo de terras que todo o Brasil já conhece como das mais fertéis da União, é, tirando o Amazonas, o unico Estado do Brasil que não tem direito a uma só usina de açúcar, que lhe permitta supprir ao menos uma terça parte de seu consumo!

O Paraná todo concorda, eu estou certo, com a orientação geral do Instituto, no tocante á limitação da produção.

Compreende, e aceita mesmo, uma regulamentação que não deixe ao desamparo as zonas tradicionais de produção açucareira, porque nelle impera, acima de tudo um sentimento bem compreendido de brasilidade.

Mas o que não é possível, é que os seus representantes silenciem, quando os seus interesses estão sendo fundamente sacrificados, quando ha a convicção geral de que o plano de defesa do açúcar não tem contribuido para a melhoria das condições de vida do trabalhador rural nas zonas açucareiras e sim para permittir a vida regalada e farta, á custa do consumidor nacional, dos felizes proprietarios de usinas de açúcar.

Eis porque, o movimento paranaense, visando uma reforma na legislação açucareira, desta vez feita pelos legitimos representantes da Nação, que respeitê e ampare o vulto ponderavel de interesses dos actuaes usineiros, mas que olhe tambem os interesses do consumidor e estabeleça uma distribuição razoavel entre os Estados que produzem ou estão em condições de

produzir açúcar. Esse desejo, claramente se evidencia, não é só do Paraná!

E' de Minas, do Espirito Santo, do Districto Federal, etc.

E' inutil ladear a questão, contemporizal-a. O problema do açúcar, olhado sob o prisma superior dos interesses nacionaes e não pela opinião pessoal de interessados, necessita alguma coisa a mais que a simples limitação, que o "dumping", que o derivativo do alcool-motor.

E' mister encarar de frente, combater e destruir todas as causas que contribuem para que o açúcar seja vendido ao consumidor pelo duplo ou pelo triplo do preço de produção. E não bastará para isso apenas olhar o problema dos fretes, cuja demasia é gritante, mas tambem o de approximação dos centros de produção com os centros de consumo.

Mas ainda, é preciso alcançar pelo valor da terra e pela selecção da canna, o maximo rendimento possível por tonelagem de material empregado, orientação que fez a victoria da mór parte dos productores estrangeiros.

E' porque tem terras optimas, porque o seu consumo é quasi de meio milhão de saccas que o Paraná reivindica o direito de produzir açúcar.

Impedil-o disto, é querer transformal-o num filho espurio a quem se negam umas poucas sobras.

Eram estas, sr. Presidente, as considerações que eu desejava fazer em torno do problema do açúcar, de accordo com o ponto de vista da bancada paranaense. (Muito bem. Muito bem.)

#### FALA O SR. CESARIO DE MELLO, SENADOR PELO DISTRICTO FEDERAL

O SR. CESARIO DE MELLO — Sr. Presidente, ao projecto n. 1, de 1936, de autoria do nobre Senador Duarte Lima, para incrementar e facilitar a industria da rapadura, o honrado Senador Genaro Pinheiro apresentou um substitutivo no sentido dos Estados produzirem de accordo com as necessidades de consumo; e a este offereci um outro, para que, quando as necessidades de consumo permittissem, novas usinas serem installadas.

No seio da Comissão de Viação, Obras Publicas, Trabalho, Industria e Commercio, da qual me honra fazer parte, o dignissimo Presidente dessa Comissão, o Sr. Senador Nero de Macedo, offereceu emendas, e a uma dellas, a entendida com a produção de açúcar, appuz minha assignatura sob resalva de defesa de liberdade do trabalho para a terra e do livre mercado.

Devo, por isso, mesmo, ao Senado e ao povo que represento, a explicação dessa attitude, para agora, acrescentar: o decreto n. 20.761, de 7 de dezembro de



1931, creador da Comissão de Defesa da produção do açúcar, limitando a produção de açúcar e estabelecendo a exportação para equilíbrio interno entre a produção e o consumo, infringe o principio de liberdade economica para crear privilegios quando determinados Estados produzem além das necessidades de consumo, podendo exportar, e outros não produzindo para essas necessidades, importam forçadamente.

O Sr. Genaro Pinheiro — Muito bem.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas V. Ex. considera as economias estaduais isoladamente, ou considera a economia brasileira?

O SR. CESARIO DE MELLO — Certamente que os Estados contribuem para a economia geral do Paiz.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. é partidario do regime das autarchias economicas?

O Sr. Waldemar Falcão — Essa autarchia economica dos Estados num mesmo Paiz, seria monstruosa.

O SR. CESARIO DE MELLO — Ademais, Senhor Presidente, si o imposto de exportação deve desaparecer, substituido por fontes de receita, não prejudicia a vida economica do Paiz, ao tempo em que a Constituição mais previdente e liberalista não o consignar entre os tributos a serem cobrados pelos Estados, aquelle citado decreto é de resultado contra-productente e até perigoso toda vez que o fenomeno natural sacrificar a produção, tal como veio de acontecer ultimamente, em Estados nordestinos, e a importação forçada determinar o augmento de preço da mercadoria para a alta do custo de vida, desvalorização do dinheiro, redução do salario, inimizade entre o braço e o capital e augmento da angustia social, causadora de tentativas contrarias ao Estado democratico, organizado nos moldes da Constituição vigorante, promulgada com a confiança em Deus em defesa da justiça e da liberdade.

O Sr. Waldemar Falcão — Mas, V. Ex. me permite um aparte? V. Ex. desconhece, porventura, que este é um fenomeno universal, que não somente entre nós se verifica; outros povos melhormente aparelhados no sentido economico, tem appellado para essa restricção da produção e precisamente em relação ao açúcar.

O SR. CESARIO DE MELLO — Mas, restringir a produção e ao mesmo tempo a liberdade de circulação para o mercado tem acarretado ao mundo graves desordens que devemos prevenir em nosso Paiz.

O Sr. Waldemar Falcão — E' justamente para remediar os males decorrentes da depreciação do producto.

O SR. CESARIO DE MELLO — Devo declarar, Sr. Presidente, que voto a favor da sub-emenda do honrado Senador pelo Espirito Santo, que augmenta

a produção de açúcar de 20 % nos Estados, isso como conquista de liberdade para o trabalho. (Muito bem. Muito bem.)

#### FALA O SR. GENARO PINHEIRO, SENADOR PELO ESPIRITO SANTO

O SR. GENARO PINHEIRO — Sr. Presidente, considero tarefa facilima a defesa do projecto era votação, e não vejo como se justifique a attitude de quem pretende combater a pretensão da sub-emenda de que sou autor, cuja legitimidade e justiça resaltam á menor analyse.

O caso é bem simples, Sr. Presidente; creou-se o Instituto do Açúcar e Alcool, segundo diz a legislação que regula sua vida, com a finalidade principal de se amparar a nossa já secular industria açucareira.

Como principaes medidas adoptaram-se providencias no sentido de evitar que, a cada momento, o producto de nossa safra descesse a preços infimos, incapazes de remunerar a mão de obra e, tambem, para reprimir a acção dos açambreaadores que, adquirindo todos os estoques, visiveis, quizessem impor aos retalhistas e aos proprios consumidores preços inacessiveis, fóra do alcance de quasi todas as bolsas.

E' o que se verifica no momento, Sr. Presidente e Senhores Senadores, é que alguns cannaviaes, após as floradas, seccam, porque a nossa legislação impede que os seus productores os transformem em açúcar. Ao mesmo tempo, paga-se 70\$000, 80\$000 e maior preço por uma sacca de açúcar, como acontece no Espirito Santo, em São Paulo, Minas Geraes e outros Estados da Federação.

Acaba o nosso illustre collega Sr. Senador Antonio Jorge de afirmar que no Estado do Paraná não se permite, sequer, a construcção de uma usina. Peor sorte teve o Espirito Santo, que através de alguns dos seus habitantes, inverteu um milhar e algumas centenas de contos em uma usina á qual não se permite, sequer, fabricar uma sacca de açúcar.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é falha, inconveniente, danosa aos interesses do Paiz a actual legislação açucareira.

O Sr. Thomaz Lobo — As afirmações de V. Ex. são temerarias. Não tenho conhecimento de que qualquer usina seja prohibida de fabricar o açúcar. Essa declaração de V. Ex. é de impressionar a quem não conhece o assumpto.

O SR. GENARO PINHEIRO — Tenho, então, a honra de convidar V. Ex. para visitar essa usina, que fica situada no Municipio de Itabapoana, na divisa do Rio de Janeiro com o Espirito Santo, e é de propriedade do Sr. Clarindo Lino da Silveira. Foi construida em 1927, tem uma quota de 150 saccas e não pode fabricar...

O Sr. Ribeiro Gonçalves — Mas essa usina funcionava antes da instalação do Instituto do Açúcar e do Alcool?

O SR. GENARO PINHEIRO — Já disse que foi construída em 1927.

O Sr. Thomaz Lobo — Nesse caso, V. Ex. não precisa modificar a lei. Basta reclamar o cumprimento da actual perante o Instituto do Açúcar e do Alcool que estabelecerá uma média tomando por base o ultimo quinquennio.

O SR. GENARO PINHEIRO — Já declarei a V. Ex. que a usina foi construída, em local apropriado, desde 1927, e não se lhe permittê fabricar uma só sacca de açúcar.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas, se estava funcionando antes da criação do Instituto do Açúcar e Alcool, devia ser contemplada na base da produção do quinquennio.

O SR. GENARO PINHEIRO — Trouxe aqui e li o relatório dessa usina na presença do illustre collega de bancada de V. Ex., Sr. Senador José de Sa, que tambem recebeu memorial a respeito.

O Sr. Thomaz Lobo — Desde quando funciona a usina?

O SR. GENARO PINHEIRO — Desde 1927.

O Sr. Thomaz Lobo — Não é crível que, de accordo com a lei, se impeça essa usina de fabricar.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas é a realidade. Isto é um crime, um absurdo, um attentado contra o direito adquirido, mas é o que se verifica no momento.

O Sr. Thomaz Lobo — Não ha direito adquirido. V. Ex. sabe que a Constituição da Republica admite que o Poder Legislativo estabeleça normas para a produção e consumo, exigidas para o bem publico. Trata-se, portanto, de economia controlada, de accordo com a Constituição.

O mais, é V. Ex. querer impressionar aqui quem não está ao par do assumpto, afim de obter votos no sentido dos interesses que V. Ex. defende.

O Sr. Presidente — Attenção! Está com a palavra o Senador Genaro Pinheiro.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex., que é um jurista de renome, queira aceitar o convite que lhe faço, em nome do proprietario da usina, de defender os seus direitos.

O Sr. Thomaz Lobo — Não será preciso modificar a lei. Basta que o productor recorra ao Judiciario, para que seja cumprida a lei. Cogitar de assumptos diversos, parece que é extemporaneo.

O SR. GENARO PINHEIRO — Reitero a V. Ex. meu convite de visitar a usina, convite que é feito por procuração do interessado.

Mas, Sr. Presidente, acabo de citar factos devidamente documentados.

FILTROS **VALLEZ**  
Resolvem os problemas de filtração  
Material  
**Decauville**  
para transporte ferroviario economico  
ACTICARBONE, carvão activo descolorante  
DIATOSIL, silica filtrante e outros productos  
para a industria assucareira  
ROBERT CASTIER, C. Postal 329, S. PAULO

A usina lá está, na fronteira do Espírito Santo com o Rio de Janeiro, no municipio de Itabapoana. Dispõe de canaviaes para 20 mil saccas, e não se lhe permittê fabricar uma sacca sequer, visto como a quota que lhe foi distribuida é irrisoria.

As pretensões do meu substitutivo são legitimas, honestas.

Que pretende elle? Primciro, que, quando o açúcar, no Rio de Janeiro, exceder o limite traçado pelo proprio Instituto, isto é, o limite de 45\$000, que se permittia ao Estado que produza indifferentemente...

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. não está bem informado. O preço maximo nunca foi de 45\$000 no Districto Federal. V. Ex. está discutindo tora do assumpto.

O SR. GENARO PINHEIRO — Vou provar a V. Ex. que a minha pretensão é mais liberal. Estou agindo com mais liberalidade.

O Sr. Thomaz Lobo — E' muito facil fazer discurso por imaginação, mas argumentar de accordo com a lei é cousa muito differente.

O SR. GENARO PINHEIRO — O meu substitutivo dá o limite de 50\$000, quando, no emtanto, já se paga 70\$000 e 80\$000.

O Sr. Thomaz Lobo — O Instituto nao pode evitar a especulação do intermediario. O objectivo do Instituto foi exactamente conter a exploração dos intermediarios. Não pôde extinguir sua actuação; pôde attenual-a.

O SR. GENARO PINHEIRO — E' a unica cousa que justifica a criação do Instituto. Sua finalidade é exactamente a defesa do consumidor.

O Sr. Thomaz Lobo — Não é só a defesa do consumidor, é a manutenção da tradicional industria de açúcar, a mais velha do Brasil. O Instituto não visa fomentar novas industrias em outros Estados, que nunca cogitaram da produção açucareira, enquanto não deu preços remuneradores.



O SR. GENARO PINHEIRO — Mas a politica do Instituto não pode ser unilateral; deve defender o consumidor da sanha dos intermediarios.

O Sr. Thomaz Lobo — Se visa conter essa ganancia e manter o preço justo assegurado pelo Instituto, amanhã, desaparecido este, outros Estados, como o de V. Ex., que jámais produziram açucar, se desinteressarão pela produção.

O Sr. Jeronimo Monteiro Filho — O Estado do Espirito Santo desde 1910 que produz açucar.

O SR. GENARO PINHEIRO — E possui não só a melhor usina do Brasil, mas da America do Sul.

O Sr. Mario Caiado — Não são essas providencias que devam beneficiar somente a determinados Estados.

O Sr. Thomaz Lobo — Temos que considerar o problema como nacional e não regional. (Trocam-se varios apartes.)

O SR. GENARO PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a V. Ex. que me assegure a palavra.

O Sr. Presidente — Atenção! Está com a palavra o Sr. Senador Genaro Pinheiro, que dispõe apenas de 10 minutos para encaminhar a votação.

O SR. GENARO PINHEIRO — Dizia eu, Sr. Presidente, ao enumerar as pretensões do meu substitutivo, que, no 1º item, estabelecia a permissão ao Estado que produziu quota inferior a 200 mil saccas, de uma quota de 20 %, quando o açucar cristal fosse offerecido por preço superior a 50\$000.

O Sr. Thomaz Lobo — Não está na sub-emenda da Comissão, que V. Ex. ora defende, isto que V. Ex. acaba de affirmar. Não está condicionado o augmento da quota. Isso constava da primitiva emenda da Comissão.

O SR. GENARO PINHEIRO — Perdão. V. Ex. não deu a devida atenção ás minhas palavras. Estou falando do meu substitutivo.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. está defendendo a sua sub-emenda? V. Ex. assignou a sub-emenda da Comissão; portanto, desistiu, da sua sub-emenda.

O SR. GENARO PINHEIRO — Não pude evitar a assignatura nesse sub-emenda da Comissão. V. Ex. está incorrendo em equivoco.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas, na Comissão, foi apresentada uma sub-emenda, assignada por V. Ex., e a da Comissão foi afinal aceita por V. Ex. Na que está aqui em debate não consta essa ultima parte.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas houve uma resalva do Sr. Ribeiro Gonçalves e o meu substitutivo dá uma quota de 20 % quando houver uma produção inferior a 200 mil saccas.

O Sr. Thomaz Lobo — Consigno essa declaração de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — Faço questão de que se registre que não foi essa a emenda que redigi.

A minha segunda pretensão é menor que a primeira.

O Estado de Pernambuco, oficialmente, através da exposição que fez ao Senado, declarou que a sua produção, que era de 4.500.000 saccas, não attingiu este anno sequer a 2 milhões.

Sr. Presidente, enquanto Pernambuco não tiver materia prima, enquanto não dispuzer de cannaviaca para attingir a sua quota, pretendo que a differença entre a produção e a sua quota fixada seja distribuida, proporcionalmente, entre os demais Estados.

O Sr. Mario Caiado — Perfeitamente.

O Sr. Jeronimo Monteiro — E' logico e justo.

O SR. GENARO PINHEIRO — Como se negar isso? Não será um principio de egoismo de Pernambuco querer impedir que outros Estados se aproveitem da differença, depois, de, oficialmente, haver declarado que não tem materia prima?

O Sr. Thomaz Lobo — Não sei que conceito V. Ex. faz de egoismo. Não sei em que a lei podia aproveitar a Pernambuco. Não se poderá dizer que seja egoismo de Pernambuco! Pois V. Ex. declara que Pernambuco não póde produzir os 2.500.000 que lhe competem. E impedir que outros Estados o façam, sem proveito, não é egoismo de Pernambuco. Egoismo é tirar vantagens para si.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas, então, por que os representantes de Pernambuco combatem essa minha pretensão de autorisar os demais Estados a completarem o necessario para o consumo do Paiz?

Nenhuma lei mais exacta, mais mathematica, que a da oferta e da procura.

O Sr. Thomaz Lobo — Isso é economia antiga, gasta, que já passou e de que ninguem mais cogita.

O SR. GENARO PINHEIRO — O Brasil produz 10 milhões de saccas para abastecimento de sua população. Como o decrescimo annuciado em Pernambuco, a nossa produção maxima de açucar será de 7 milhões de saccas e fracção.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. está mal informado. Não houve mercado consumidor no Districto Federal. V. Ex. está mal informado.

O SR. GENARO PINHEIRO — Dizia eu, Senhor Presidente, que o decrescimo da produção terá como consequencia natural, e é uma cousa tradicional no nosso commercio, quando existe maior procura do que offerta — a elevação de preços. E' o que se verifica no momento — e eu me permitto declarar que sou autoridade nesse assumpto, sou velho commerciante.

O Sr. Costa Rego — Commerciantes, mas não de açucar. V. Ex. ha de reconhecer: de café.

O SR. GENARO PINHEIRO — Comerciante de açúcar, sedas, tamancos, e ferraduras.

O Sr. Cesario de Mello — V. Ex. defende principio politico honestissimo: o principio da liberdade do trabalho.

O Sr. Costa Rego — V. Ex. que é apaixonado neste assumpto, não deve dar apartes.

O SR. GENARO PINHEIRO — Falo com conhecimento de causa. Quando a offerta é inferior á procura, o preço se eleva. E' natural; é o que se verifica no momento. Pernambuco annuncia que não pôde fornecer aos mercados a quota que lhe foi fixada pelo Instituto do açúcar e do Alcool. Os grandes commerciantes, os capitalistas acostumados a açambarcar a produção nacional, para impôr preços excessivos, tratam de adquirir grandes partidas. E assim as minhas palavras estão documentados pelo que se verifica nos diversos mercados do Paiz. Setenta mil réis custa a sacca de açúcar no Estado do Espirito Santo, onde os cannaviaes estão seccando por falta de autorização do fabrico: 85\$000 custa em São Paulo, informou-me o Sr. Senador Moraes Barros.

Por que desamparamos o consumidor, si temos um remedio sem prejuizo para quem quer que seja, qual o da permissão aos Estados de produzir aquillo que Pernambuco, Sergipe e outros Estados não podem fabricar, pela falta absoluta de materia prima. E se, amanhã, Pernambuco formar seus cannaviaes novamente — para o que formulo os mais sinceros votos — que continue a fabricar o quanto fôr possível, até attingir a quota. Mas emquanto não se der isso, por um principio de equidade, appello para que o Senado reflecta ao dar seu voto ao meu substitutivo, que trata de fazer justiça ao consumidor, asfixiado no momento por preços inacessiveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!).

#### FALA O SR. WALDEMAR FALCAO, SENADOR PELO CEARA'

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, membro da Comissão de Economia e Finanças, não assisti á reunião em que se discutiu e votou o parecer do nosso preclaro collega, Sr. Senador Moraes Barros, relativo á materia em exame.

Foi na sessão de 4 de fevereiro do corrente anno, Sr. Presidente, que S. Ex. apresentou o seu parecer. Se presente fôr eu a essa reunião, teria divergido das suas considerações e fundamentado o meu voto em contrario. Não me foi dado fazel-o por circumstancias independentes da minha vontade. Entretanto, Sr. Presidente, ao ser votada a materia, corre-me o dever de justificar o voto que aqui vou dar, contra-

rio a esse ponto de vista do illustrado Senador por São Paulo.

Prefiro, Sr. Presidente, ao em vez de esposar a critica que S. Ex. fez no seu alludido parecer á economia dirigida, no que diz respeito ao Instituto do Açúcar e do Alcool, prefiro ficar com outras razões mais prudentes que o nosso preclaro collega, Senador por São Paulo, esposou no seu primitivo parecer apresentado em sessão da Comissão de Economia e Finanças em 3 de setembro do anno passado, quando S. Ex. muito bem avisadamente dizia, referindo se ás emendas que visavam alterar os limites da produção açucareira: "Passar além, permitindo a produção até as lindes do consumo regional, como pretenderam os substitutivos ns. 1, e 2, rejeitados por essa Commissão, seria invalidar a instituição, antes de verificado o seu merito ou demerito".

Essa, Sr. Presidente, a razão patriótica que entao inspirava o nosso preclaro companheiro, Senador Moraes Barros, quando S. Ex. apoiava emendas que importavam em alterar fundamentalmente o apparelho de controle da produção, creado no Instituto do Açúcar e do Alcool. Mas S. Ex., no seu parecer n. 29, relativo á sub-emenda ora em discussão, verbera agudamente o Instituto do Açúcar e do Alcool porque, diz E. Ex., o Instituto não sabe ou não soube amparar a produção cannavieira, quando ella soffreu a crise climatica de que ha pouco se queixava o Estado de Pernambuco e que importou em diminuir a sua produção de açúcar de canna de 40 ou 50 %.

Parece-me, Sr. Presidente, que, no entender do Senador por São Paulo, os apparelhos de economia dirigida — se assim me posso expressar — deveriam ter como missão tambem prever as crises, as calamidades publicas, mas não encontro na historia dessas organizações a restricção da produção, nem nos seus principios, nem na sua pratica racional. Hoje em dia, não ha nenhuma objectivação de medidas que possam prever e remediar de prompto, que possam neutralizar de chofre as crises profundas causadas pelas calamidades publicas como aquellas de que se queixava Pernambuco.

O Sr. Cesario de Mello — V. Ex. dá licença para um aparte? (Assentimento do orador). Pela direcção da canna, quando a produção se queima, a humidade e terminará queimada fatalmente.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, o aparte do nobre representante do Districto Federal dá-me a impressão de que S. Ex. esquece a historia da propria economia agricola dirigida. Se S. Ex. quizer pesquisar no passado não muito remoto — lá pela epoca de 1870 — as primeiras objectivações da economia agricola dirigida, que, na verdade, como dizem muito bem os allemães, deveria se chamar



economia methodicamente organizada. E. Ex. não avançaria esse aparte, porque, em todas as manifestações da preocupação de conter a depressão dos productos agricolas, não se encontra, não se pôde encontrar uma medida que enfrente efficazmente as profundas alterações da ordem economica causadas pelos accidentes catastrophicos que resumem as calamidades publicas.

O Sr. Cesario de Mello — V. Ex. permite outro aparte?

O SR. WALDEMAR FALCAO — Com muito prazer.

O Sr. Cesario de Mello — Não sou contrario à direcção do trabalho da economia pelo Estado; acho que a produção devia ser valorizada e de custo reduzido pela escola de aperfeiçoamento, o que falta ao nosso Paiz. Entretanto, quando assim fosse, a essa produção não se poderia negar o livre mercado. Essa é a questão do mundo. O que não se quer é a restricção ao capitalismo.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, o ponto de vista do nobre Senador Sr. Cesario de Mello aberra da concepção moderna da economia. Quando, ha muitos annos, a produção agricola começou a debater-se em difficuldades angustiosas, causadas pela degradação do preço dos seus productos na verdade, o que primeiro impressionou a mente dos estadistas foi a necessidade de se controlar, de se regular essa mesma produção, de se encaminhar a distribuição desses productos por forma intelligente e efficaz, no sentido de dar o preço justo, de fixar a remuneração racional do trabalho agricola e evitar a dissociação, a dissolução da riqueza dos campos.

O Sr. Cesario de Mello — Estou em completo desaccordo com V. Ex.

O SR. WALDEMAR FALCAO — No caso do açucar, Sr. Presidente, como no de outras produções agricolas, o exemplo é, até muito antigo. A primeira manifestação da economia agricola, methodicamente organizada, foi feita, principalmente, através do sindicato obrigatorio, posto em pratica em varios paizes, como os Estados Unidos, a Allemanha, e, mais tarde, em paizes dominados pela lingua allemã, como, por exemplo, no Cantão de Zurich, na Suissa, no Cantão de Spengel, e na Austria. Nesses paizes, o que se fez foi, precisamente, controlar a produção, evitando que ella se processasse de maneira livre de mais, e essa liberdade não causasse um damno maior aos proprios productores. E' na Allemanha mesmo, Sr. Presidente, que se vêem essas organizações intelligentes, alguns annos depois de 1870, abrangendo precisamente a produção do açucar e do alcool e outras produções resultantes dessa riqueza agricola, todas

ellas coordenadas, encaminhadas no sentido de restricção para melhoria dos preços.

Mas, Sr. Presidente, ouvindo, ha pouco, as palavras do meu illustre collega, Sr. Senador Genaro Pinheiro, que tanto se tem distinguido, no Senado, na defesa dos interesses do seu Estado, fiquei a pensar que S. Ex. investia contra o conceito economico do cartel.

Na verdade, o que se faz no Instituto do Açucar e do Alcool nem é, se quizermos falar com muito rigor, uma applicação estriccta da economia dirigida; é, apenas, a utilização intelligente das proprias leis economicas — leis essas que o Instituto não desconhece foram creadas pela sabedoria dos estadistas e economistas — em institutos como os cartéis, postos em pratica pelos povos mais adiantados e que tem como objectivo precisamente defender a produção contra a degradação do seu valor.

Se S. Ex. quizesse meditar sobre o conceito economico do cartel, veria que um dos pontos capitaes a ser observados na organização dos cartéis da produção, é precisamente o da delimitação de zonas productoras, delimitação indispensavel, imprescindivel, se não a organização do cartel fracassa.

Outro ponto importantissimo, que não se pode esquecer em materia de cartéis, é justamente a fixação do maximo de produção, que não poderá ser ultrapassado pelos productores. E' um sacrificio comum, Sr. Presidente, a que todos os productores se submettem no interesse da sua propria economia...

O Sr. Cesario de Mello — Mas, vamos entregar essa produção ao livre mercado? Emquanto não fôr assim, o Brasil estará soffrendo...

O SR. WALDEMAR FALCAO — ...para que não se sacrifiquem com a sua actividade, para que não desviem os interesses da propria riqueza nacional.

Outro ponto importante na organização dos cartéis, que S. Ex. não quer reconhecer, é justamente a fixação de um preço de venda ao qual todos se devem submitter.

O Sr. Cesario de Mello — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. WALDEMAR FALCAO — Pois não.

O Sr. Cesario de Mello — A nossa Constituição consigna o principio de liberdade economica, é verdade.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Não de maneira absoluta. Hoje, não ha povo que tenha esse conceito

O Sr. Cesario de Mello — Mas o que se tem feito a respeito é o seguinte. Estados, que produzem além das necessidades do consumo, exportam; e Estados, que não produzem para as necessidades do consumo, importam forçadamente. E isso é contra a letra da



Constituição, é contra o principio de liberdade economica.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas V. Ex. considera a economia isoladamente, esquecendo-se de que se trata de um problema nacional.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, o nobre Senador pelo Districto Federal parte de uma premissa erronea, si assim me posso expressar. Em primeiro logar S. Ex. acha que a nossa Constituição fixa o principio da liberdade economica...

O Sr. Cesario de Mello — A Constituição foi proclamada com a fé em Deus, com a unica restricção do voto do Sr. Thomaz Lobo, justamente em defesa desse principio de liberdade.

O Sr. Thomaz Lobo — Devo declarar a V. Ex. que nos, representantes do povo, somos a expressão da unanimidade. No entanto, a propria Constituição assegurava a liberdade de crenças.

Para resguardar o preceito constitucional e para não violal-o foi que fiz a restricção.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, como dizia, o nobre representante do Districto Federal parte de uma premissa erronea.

S. Ex. imagina que a nossa Constituição firmou o principio absoluto da liberdade economica, quando, na verdade, a nossa Constituição condicionou esse principio aos interesses nacionaes.

Ainda mais, S. Ex. parte da visào parcellada dessa economia dos Estados, para considerar o problema, ao envés de encarar generalizadamente a economia nacional, ao envés de encarar em conjuncto os interesses brasileiros.

O Sr. Cesario de Mello — Encaro o problema achando que nenhuma terra pode ser privilegiada pelo proprio espirito da Constituição.

O SR. WALDEMAR FALCAO — Sr. Presidente, o que ha, em relação ao Instituto do Açucar e do Alcool, em materia de organização de producção, é o que succede com o Instituto do Cartel, que o congenerere — um verdadeiro pacto de alliança entre os productores, que visa controlar a producção em limites plausiveis, visando a defesa commum do producto, no proprio interesse colectivo.

O Sr. Cesario de Mello — Represento a terra carioca que está prohibida de plantar canna de açucar, porque não tem possibilidades de producção de vinte mil saccas!

O SR. WALDEMAR FALCAO — Si vingasse o ponto de vista da sub-emenda, teriamos que destruir esse pacto de alliança; teriamos que desassociar essa fusão de esforços que representa a grandeza commum da economia brasileira.

E' por isso que não posso acceitar os fundamentos esposados pelo meu douto collega, Senador pelo

Espirito Santo. E' por isso que prefiro ficar com aquelles que objectivam a realidade dos nossos dias. Não quero defender preceitos hoje verdadeiramente theoreticos, no conjuncto da economia mundial, quando nos vemos muitos paizes appellando para o centro da producção, appellando para a economia dirigida e resolvendo seus grandes problemas nacionaes dentro dessa organização. Não podemos anarchizar uma instituição creada com finalidade tão digna e tão patriótica, fazendo com que ella, em virtude de um fenomeno transitorio, se desarticule e se torne nociva e fatal à propria economia brasileira. E' por isso que, com pesar da minha parte, não posso apoiar a opinião expendida pelos meus collegas, os Srs. Senadores pelo Espirito Santo e pelo Districto Federal, preferindo ficar com a minha coerencia doutrinaria de obscuro estudioso de economia politica, permanecendo no ponto de vista doutrinário em harmonia aos interesses supremos da economia brasileira, considerada em seu conjuncto, na sua totalidade, na expressao da grandeza da sua nacionalidade. (Muito bem; muito bem! O orador é cumprimentado).

#### FALA O SR. GENARO PINHEIRO, SENADOR PELO ESPIRITO SANTO

(Sessão de 2 de março)

O SR. GENARO PINHEIRO — Sr. Presidente, hontera, quando usei da palavra para encaminhar a votação da sub-emenda de minha autoria ao projecto sobre o açucar, a discussão tornou-se por demais acalorada; e, assim, por mais perfeito que o fosse — como confesso que o é o serviço tachigrafico desta Casa — não foi possivel aos nossos dedicados serventuários registrar por completo o que eu disse; e, assim, o meu discurso saiu bastante truncado; e, alem disso, diversos apartes proferidos pelo meu prezado e illustre amigo e collega Sr. Senador Thomaz Lobo não foram cuvidos por mim, e, por isso, deixei de lhes dar a resposta a que S. Ex. tinha direito.

Vou tentar fazel\_o no momento. Inicialmente, porém, quero dirigir um appello ao illustrado Senador Thomaz Lobo, para que me permita desenvolver as minhas considerações calmamente sem me apartear com a veemencia que é ao habito de S. Ex., visto que dou conta do meu recado com muita difficuldade.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não apoiado.

O Sr. Thomaz Lobo — E' modestia de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — O Sr. Senador Thomaz Lobo, privilegiado, como é, de intelligencia e cultura...

O Sr. Thomaz Lobo — Bondade de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — ...de modo a me causar inveja, tem toda a facilidade em me con-

fundir. Eis porque faço este appello ao meu illustrado collega para que o meu recado seja dado menos mal do que costume fazel o.

O Sr. Thomaz Lobo — Os meus apartes tiveram sempre o intuito de esclarecer e orientar o debate e nunca o de perturbar a exposição de idéas de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — Num dos apartes diz o Sr. Thomaz Lobo:

“Mas, se estava funcionando antes da criação do Instituto do Açucar e do Alcool, devia ser contemplada na base da produção do quinquennio.”

A tachigrafia registrou a seguinte resposta:

“Trouxe aqui e li o relatório dessa usina na presença do illustre collega de bancada de V. Ex., Sr. Senador José ds Sá, que também recebeu memorial a respeito.”

Eu disse isso; mas também declarei que essa usina praticamente nunca trabalhou e, por isso, não podia apresentar nenhuma base para o quinquennio.

Aliás, quero declarar, para melhor esclarecimento dos eminentes collegas, que essa base do ultimo quinquennio não está prevalecendo. Eu me permitiria, mesmo, chamar a atenção do Sr. Senador Thomaz Lobo para a affirmação que vou repetir: esse principio do ultimo quinquennio não está prevalecendo. Lanço um repto ao Sr. Senador Thomaz Lobo para que me prove se Pernambuco no ultimo quinquennio apresentou a média de 4.500.000 saccas.

O Sr. Thomaz Lobo — A base é a produção do ultimo quinquennio com o augmento de 20%. E isso para todos os Estados.

O SR. GENARO PINHEIRO — Não foi o que V. Ex. affirmou na Comissão de Viação e Obras Publicas, onde, durante quatro dias, mereci a elevada honra de ser a cada momento aparteado por V. Ex. e pelos Srs. Senadores Augusto Leite e José de Barros, sendo apartes tão numerosos que se tornou necessario impetrar eu um “habeas corpus” ao nosso presidente, então o nosso illustrado collega Sr. Senador Nero de Macedo, para que pudesse proseguir com as minhas considerações.

O Sr. Pacheco de Oliveira — E foi concedido? (Riso.)

O SR. GENARO PINHEIRO — O meu nobre collega ha de se recordar como me aparteava. E a discussão tornava-se acalorada.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Eu não estava aqui e em se tratando de “habeas corpus” impetrado por V. Ex., tomei interesse a indagar se foi concedido ou não. (Riso.)

O Sr. Thomaz Lobo — Foi considerado prejudicado, porque não havia coacção!

O Sr. Pacheco de Oliveira — Lamento.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas, o nobre Senador por Pernambuco, perante a Comissão de Viação e Obras Publicas, me affirmava que eu não tinha o direito de reclamar maior quota para o Estado do Espirito Santo, porque a distribuição estava fóra do principio da média apresentada no ultimo quinquennio.

Ora, Pernambuco, antes da vigencia do Instituto do Açucar e do Alcool, nunca fabricou os quatro milhões e meio a que alludem as estatísticas.

O Sr. Thomaz Lobo — Engano de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — Se ha engano, V. Ex. attribua-o ao serviço de estatística do Instituto do Açucar e do Alcool. Porque eu, na Comissão, discuti com as estatísticas, que me foram enviadas pelo serviço competente do Ministerio da Agricultura e do Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Velloso Borges — V. Ex. dá licença para um aparte? (Assentimento do orador.)

Não sou pernambucano, mas acompanho muito de perto, como brasileiro, a actuação, a movimentação do trabalho de Pernambuco, no que toca ao assumpto. Posso declarar a V. Ex. que mais de um anno houve em que Pernambuco fabricou cerca de cinco milhões de saccas.

O SR. GENARO PINHEIRO — No ultimo quinquennio?

O Sr. Velloso Borges — Sim?

O SR. GENARO PINHEIRO — Neste caso, affirmo de modo formal a V. Ex. que não consta das estatísticas.

O Sr. Velloso Borges — Dentro do ultimo quinquennio. Ainda mais: posso declarar a V. Ex. e ao Senado que não é a primeira vez que uma estatística, no Brasil, não significa a verdade, — e seria de es-pantar que assim acontecesse, — dada a falta de organização, que sempre houve no serviço de estatísticas. Estas, no que diz respeito ao trabalho e á produção brasileira, nunca exprimiram a verdade. Só agora nos ultimos annos, de 1930 para cá, é que estamos fazendo alguma coisa nesse sentido, ainda assim, infelizmente, falha. Reaffirmo — as estatísticas não são verdadeiras.

O Sr. Abelardo Condurá — Essa affirmação de V. Ex. é muito grave.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas V. Ex. ha de convir que as estatísticas do ultimo quinquennio foram iniciadas em 1930, quando o serviço se tornou perfeito.

O Sr. Velloso Borges — Quiz dizer que o serviço de estatísticas é imperfeito. Foi esse o principal objectivo do aparte que tive o prazer de dar a V. Ex.



O SR. GENARO PINHEIRO — Quero louvar-me na informação de V. Ex. para declarar que, com referência ao Estaco do Espirito Santo, as estatisticas estão erradas. Por isso mesmo deve-se permittir áquelle Estado fabricar açucar em maior quantidade.

O Sr. Velloso Borges — Não contesto que a estatistica referente ao Espirito Santo esteja errada. O que cabe ao Estado, que V. Ex. representa, é o direito de, junto aos poderes competentes, fazer a defesa que convenha aos seus interesses.

O SR. GENARO PINHEIRO — Affirmei que o proprio Governador do meu Estado veio tratar da questão junto ao Departamento. O proprio Secretario da Agricultura do Espirito Santo veio ao Rio, reitradadas vezes, e, apesar de estarmos em campos politicos oppostos, commetteu a mim, conforme documentos que tenho e que exhibi á Commissão, a tarefa de defender os interesses do meu Estado.

O Sr. Velloso Borges — Aliás, muitos justos.

O SR. GENARO PINHEIRO — Pleiteei que as usinas de Paineiras, Jabaquara e outras pudessem transformar em açucar extensos cannaviaes, que se estão tornando materia inaproveitavel, em vista da fermentação que soffrem.

Baseado em estatisticas, continuo a affirmar que a distribuição não foi equitativa, visto que a produção maxima de Pernambuco sendo, no ultimo quinquennio, inferior a quatro milhões, não vejo como se lhe attribuir quatro milhões e meio de saccas, em média. O mesmo aconteceu com os Estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Alagôas, que foram beneficiados com quotas muito além da média apresentada no ultimo quinquennio.

O Sr. Cesario de Mello — Estados que têm o privilegio da exportação.

O SR. GENARO PINHEIRO — Ainda ha poucos dias, um dos brilhantes jornaes impressos nesta Capital, affirmou que meus discursos são ouvidos, com desinteresse, porque sempre uso dos mesmos argumentos. Mas são os que se me offerecem. Eu, em materia de vocabulario, disponho de um campo muito restricto.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Os discursos de V. Ex. são ouvidos sempre com muito interesse. (Apoiados).

O Sr. Jeronimo Monteiro Filho — V. Ex. argumenta muito bem.

O Sr. Pacheco de Oliveira — E' uma injustiça a V. Ex. e ao Senado. A V. Ex., porque os seus discursos são muito apreciados; ao Senado, porque commetteria a indelicadeza e a descortezia de não corresponder ao merecimento de V. Ex.

O SR. GENARO PINHEIRO — Declaro aos prezados collegas que, se não fosse fugir á ethica parlamentar, diria o nome do jornal.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Não importa o nome do jornal; o que importa, no caso, é que os discursos

de V. Ex. são apreciados por todo o Senado. (Apoiados).

O Sr. Cesario de Mello — E muito apreciados.

O SR. GENARO PINHEIRO — Leve isso para o terreno da excessiva bondade que orna o espirito de VV. EExas.

O Sr. Pacheco de Oliveira — V. Ex. confundiu bondade com justiça. (Apoiados).

O SR. GENARO PINHEIRO — Sr. Presidente, uma das finalidades do Instituto do Açucar e do Alcool é impedir as altas excessivas; é, até, um dos imperativos da legislação açucarcira em vigor — a exportação obrigatoria de alguns milhares de saccas, quando o preço se tornar demasiadamente baixo, e providencias inversas quando os preços se elevam, como seja a venda, no mercado, de certas quantidades, por preços inferiores á cotação em vigor. Entretanto, não é o que se dá no momento. Retirou-se o direito de exercer monopolio, "trusts" a termo por parte de particulares, para conferir-o aos grandes productores! Já demonstrei, já documentei praticamente essa minha affirmativa, declarando que muitos Estados foram aquinhoados com uma quota de fabrico muito além da média fabricada no ultimo quinquennio.

A seguir, Sr. Presidente, quando affirmei que o que se dá, no momento, é um attentado contra o direito adquirido, o Sr. Thomaz Lobo revidou dizendo que não ha direito adquirido, que a Constituição permite a limitação da produção quando exigida pelo bem publico. Realmente isso é uma verdade, mas quando exigida pelo bem publico. Considero publico o consumidor porque este é representante collectivo...

O Sr. Cesario de Mello — E' perfeita a comprehensão do nobre Senador.

O SR. GENARO PINHEIRO — ...e, não, o fabricante, que representa uma parte insignificante...

O Sr. Costa Rego — V. Ex. defende o consumidor ou o productor do Estado do Espirito Santo?

O SR. GENARO PINHEIRO — Defendo a industria, mas não posso fazer uma defesa com espirito unilateral. Quero que se ampare a produção.

O Sr. Costa Rego — Então, V. Ex. não defende o consumidor?

O SR. GENARO PINHEIRO — Defendo o consumidor e o productor. Temos que legislar de modo que os preços em vigor remunerem o capital empregado e a mão de obra. Entretanto, não podemos deixar o consumidor entregue á sanha gananciosa dos açambarcadores.

O Sr. Cesario de Mello — O consumidor não é, por si só, o bem publico!

O Sr. Costa Rego — Onde estão os açambarcadores?

O Sr. Cesario de Mello — No regime da limitação...



O Sr. Costa Rego — Não estão também no Espirito Santo ?

O SR. GENARO PINHEIRO — Será difficil apontal-os; elles existem, pullulam por ahí.

O Sr. Costa Rego — Mas não se encontram também no Espirito Santo ?

O SR. GENARO PINHEIRO — Ao Espirito Santo não seria possível açambarcar, porque a quantidade attribuida áquelle Estado, desde que entrou em vigor a legislação açucareira, é insignificante. Lá, só uma das usinas, segundo as estatisticas, já fabricou até cincoenta mil saccas; entretanto, estabelece-se, agora, para todo o Estado o limite de trinta e cinco mil saccas !

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. acha que uma fabrica que produz cincoenta mil saccas é uma usina ?

O SR. GENARO PINHEIRO — Se lhe permitissem fabricar o quanto comportasse, poderiam ir, talvez, até oitenta mil saccas !

O Sr. Cesario de Mello — O Instituto, para a installação de uma usina, estabelece o limite de duas mil saccas.

O SR. GENARO PINHEIRO — Declaro a V. Ex. que se permitissem...

O Sr. Costa Rego — O ponto de vista do nobre Senador é outro: é o do consumidor; e, aqui, estamos tratando do ponto de vista do productor.

O Sr. Cesario de Mello — O Instituto determina o limite de duzentas mil saccas para a installação de uma usina.

O Sr. Costa Rego — A minha questão é com o Sr. Genaro Pinheiro; não é com V. Ex. O nobre Senador é contra a economia dirigida. (Riso).

O SR. GENARO PINHEIRO — Peço a attenção de V. Ex. para um esclarecimento, que ia fazer; a usina de Palmeiras, quando inaugurada pelo então Governador, o saudoso Conde Jeronimo Monteiro, era considerada, não a mais importante do Brasil, mas, sim, da America do Sul; tinha uma capacidade de produção superior a duzentas ou trezentas mil saccas; entretanto, para esta usina e a de Jabaquara e outras de queño fabrico, se fixou um limite total de trinta e cinco mil saccas! V. Ex. ha de concordar que o meu Estado, neste momento, é victima de uma injustiça clamorosa...

O Sr. Cesario de Mello — Apoiado.

O SR. GENARO PINHEIRO — ...quando se trata da distribuição. Esclareço a V. Ex. que o consumo de açúcar no Espirito Santo, registrado pela estatística, é, em média, de quatrocentas e dez mil saccas, sendo assim obrigado a importar mais de trezentas mil saccas de outros Estados, quando os seus canaviaes jazem desaproveitados !

O Sr. Costa Rego — E os outros Estados ? Não importam também do Espirito Santo ? Não importam café ? Não importam madeiras ?

O SR. GENARO PINHEIRO — A que vem isso ? Pernambuco também produz café; o Estado do Rio é o quarto Estado em produção de café, produz milhões. e, porque dispõe de innumeradas usinas, foi beneficiado com a construção de seiscentos kilometros de estradas, pelo Departamento do Café, e, entretanto, exerce também o monopólio do fornecimento de açúcar a determinados Estados !

O Estado do Rio de Janeiro, cuja produção, no ultimo quinquennio, foi inferior a um milhão e quinhentas mil saccas, está com a quota de dois milhões !

(Dirigindo-se ao Sr. Costa Rego) — V. Ex. não queira terçar armas commigo nesse terreno, porque será facilmente vencido. (Riso).

O Sr. Costa Rego — Em materia de café ? (Riso).

O SR. GENARO PINHEIRO — Sim; em materia de café, açúcar e outras mais. (Riso).

Peço licença a V. Ex. para continuar a analysar os apartes do Sr. Senador Thomaz Lobo.

Affirmei que um dos objectivos da minha sub-emenda era o de elevar a produção dos Estados, que produzem menos de duzentas mil saccas de açúcar, de 20 % quando o preço attingisse ao limite maximo fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

O Sr. Thomaz Lobo, aparteando-me, disse que eu não estava bem informado; que o preço nunca fôra de 45\$000; que eu estava discutindo fóra do assumpto. Declarei, então, que iria provar a S. Ex. que a minha pretensão era mais liberal, e dei a explicação que o aparte do meu illustrado collega exigia. Essa minha declaração, porém, não ficou bem registrada. Eu quiz dizer o seguinte: A legislação açucareira fixou um limite maximo, ultrapassado o qual o Instituto tomaria medidas acauteladoras em beneficio do consumidor, e o inverso, em beneficio do productor, quando o preço descesse, declinasse daquelle limite, e que esse preço...

O Sr. Cesario de Mello — Attingindo a 45\$000.

O Sr. Thomaz Lobo — Peço licença para uma rectificação. Os decretos dizem 48\$000, e, não 45\$000. Foi este precisamente o objectivo do meu aparte.

O SR. GENARO PINHEIRO — Muito bem. Em resposta, eu declarei ao Sr. Thomaz Lobo que o fim de minha sub-emenda era mais liberal do que a propria legislação açucareira, porque o Instituto do Açúcar e do Alcool fixou um preço inferior a 50\$000. Não me recordava bem se 45 ou 48\$000. S. Ex. acaba de me informar que eram 48\$000. Entretanto, eu estabeleço o limite maximo de 50\$000. Portanto, sou mais liberal; quero a intervenção do Instituto em beneficio do consumidor; quero que se permita aos Estados que produzem menos de 200.000 saccas, a elevação de 20 %, na sua quota de fabrico, quando o preço do açúcar cristal fôr offerecido ao consumidor por mais de 50\$000.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. dá licença para um aparte ?

O SR. GENARO PINHEIRO — Minha pretensão é muito mais liberal do que a propria legislação. V. Ex. agora pôde apartear-me.

O Sr. Thomaz Lobo — A providencia, que V. Ex. pleiteia é muito differente daquella que o Instituto pôde usar actualmente quando o preço exceder, aqui na praça do Rio de Janeiro, a 48\$000 por sacca de açúcar cristal. Então, o Instituto intervem no mercado, offerecendo o producto que está warrantado em seu poder, para fazer a baixa. V. Ex. agora, com a sua emenda estabelece que, quando o preço exceder a 50\$000, essa intervenção não será para normalizar o preço; será para uma autorização concedida aos Estados para elevar suas quotas de 10 ou 20 %. Por tanto, as providencias são differentes. Emquanto de um lado, se trata de providencia de ordem commercial, para estabelecer o preço no mercado consumidor, de outro, se cuida de augmentar o limite da produção. Portanto, não ha liberalidade na elevação do preço de 48\$000 para 50\$000, porque o objectivo de V. Ex. é outro, alterando o limite que é o fundamento basico do aparelho de defesa.

O SR. GENARO PINHEIRO — Vou elucidar o meu ponto de vista. V. Ex. vae concordar commigo, porque estou certo.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Mas são processos differentes.

O SR. GENARO PINHEIRO — Attenda-me V. Ex., porque o Instituto do Açucar e do Alcool não adoptou essas providencias a que V. Ex. alludê. já que o preço aqui em vigor vae além de 50\$000, na data da apresentação desse projecto ao Senado, ou seja em janeiro de 1936. Ha um anno o preço já era excessivamente elevado. Por que o Instituto não abarrotou o mercado, como se diz na giria, dos warrantados ?

O Sr. Thomaz Lobo — O que interessa é o preço do mercado consumidor aqui.

O SR. GENARO PINHEIRO — Os jornaes publicam, diariamente, os preços em vigor na Bolsa.

O Sr. Thomaz Lobo — Hoje, apesar da diminuição consideravel do salario em virtude da calamidade occorrida em Pernambuco e Alagôas, o preço do açúcar refinado — porque ao consumidor só interessa o açúcar refinado; elle não consome o açúcar cristal — o preço do açúcar de primeira, aqui na praça do Rio de Janeiro, é de 1\$100 o kilo e o especial 1\$200.

Este é o preço actual, que estava em vigor em 1931, 1932 e 1933: Os consumidores, então, estão com seus direitos assegurados e nenhum prejuizo lhes causa a redução da safra distribuida pelo Instituto.

O SR. GENARO PINHEIRO — Portanto, V. Ex. vem em abono de minhas considerações. V. Ex. reaffirmou o que estou a dizer, que a cotação actual está

maior além dos limites maximos fixados pelo Instituto do Açucar e do Alcool, isto é, 48\$000.

O Sr. Thomaz Lobo — O preço do mercado consumidor e hoje, o mesmo dos annos anteriores.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. tenha paciencia. Vamos, então, consultar as estatisticas.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. pôde argumentar com a situação especial do açúcar do interior do Espirito Santo, Goiaz, Matto Grosso, Minas, em virtude de uma falta accidental de estoques, caso que se verifica em toda parte.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Mesmo nos Estados produtores de açúcar.

O Sr. Thomaz Lobo — Mesmo nos Estados produtores.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. pôde acrescentar São Paulo, que está consumindo açúcar a 90\$ e 100\$, segundo affirmou o Senador Antonio Jorge.

Não ha razão para isso, se não ha estoques. Ha cannavieas abundantes em diversas Estados, mesmo naquelles em que a lavoura está feita nas montanhas, onde os temporaes não a damnificam, como acontece em Minas, São Paulo e Espirito Santo.

O Sr. Antonio Jorge — E' de 90\$ a cotação em São Paulo.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. não sabe que o preço que serve de base á actuação do Instituto de Açucar e do Alcool é o preço da praça do Rio. Não podemos ter em consideração a elevação accidental do preço em diversos Estados de consumo.

O SR. GENARO PINHEIRO — Affirmo a V. Ex. que são dois os factores que contribuem para a alta verificada no momento: a acção dos açambarcadores e a affirmação do Nordeste, da falta de produção.

O Sr. Pacheco de Oliveira — A acção dos açambarcadores ?

O Sr. Thomaz Lobo — Principalmente a acção dos açambarcadores.

O Sr. Pacheco de Oliveira — A emenda visa os açambarcadores ?

O Sr. Antonio Jorge — E qual é a acção do Instituto do Açucar e do Alcool neste caso ?

O Sr. Thomaz Lobo — A emenda do nobre orador só visa o augmento da produção.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Então, poder-se-ia dizer que a medida favorece os açambarcadores.

O SR. GENARO PINHEIRO — A acção do Instituto do Açucar e do Alcool não favorece absolutamente os açambarcadores. Favorece é a falta de providencia em favor do consumidor; é a falta de liberdade de produção nos Estados que poderão produzir efficientemente; é a falta de equidade na distribuição das quotas.

O Sr. Thomaz Lobo — Eu declaro a V. Ex. que esta se fez com absoluta equidade.



O Sr. Velloso Borges — V. Ex. não se esqueça de que, antes da actuação do Instituto, já o consumidor tinha o açúcar a 75\$, 90\$, e, até, cento e poucos mil réis a sacca.

O Sr. Thomaz Lobo — Todos os Estados tiveram augmento de producção numa margem de 20 %. Dahi eu declarar a V. Ex. que o Instituto, visando o equilibrio entre a producção e o consumo, limitou a producção, considerando o excesso de cerca de um milhão e quinhentas mil saccas. De maneira que, havendo em Pernambuco e Alagôas uma redução de um milhão e setecentas mil saccas, não faltou açúcar para abastecer o mercado.

O SR. GENARO PINHEIRO — Mas a simples confissão desse decrescimo influiu sufficientemente para a elevação.

O Sr. Thomaz Lobo — Para a especulação.

O Sr. Cesario de Mello — A condição devia ser esta: cada um se baste a si mesmo

O SR. GENARO PINHEIRO — Usemos, então, de medidas em sentido contrario. Annunciemos ao Brasil que essa falta de producção confessada pelo Nordeste será preenchida pelos Estados que produzirem, que fabricarem suas quotas.

Eu aceito outra redacção para o meu substitutivo, se a minha não estiver bem clara.

O que quero é que os Estados que dispõem de cannaviaes aproveitem esse decrescimo para se organizarem industrialmente como o Estado de Pernambuco, e que tomem providencias, dentro de dois annos, para que seus cannaviaes se adaptem á quota que lhes foi distribuida.

Etnão, esses outros Estados que não são afiliados, continuarão na situação de penuria em que jazem, já que não ha outro remedio.

O Sr. Thomaz Lobo — Eu pleiteio tratamento igual para todos os Estados.

O SR. GENARO PINHEIRO — Então eu convidaria V. Ex. a formar ao meu lado.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas V. Ex. quer fomentar industria nova no seu Estado, quando o que se pretende é apenas ampara a já existente.

O SR. GENARO PINHEIRO — Não estou pleiteando a formação de industria nova. O que estou pleiteando, e peço ao Senado que me ajude a conseguir, é permissão para funcionarem as usinas construidas antes de 1930, para que ellas possam fabricar um terço, pelo menos, uma quinta parte daquillo que são capazes de produzir.

O Sr. Pacheco de Oliveira — Convem não esquecer que esse projecto contém medidas contra os açambarcadores.

O Sr. Velloso Borges — Os Congressos açucareiros da Europa ultimamente têm procurado até determinar a producção, controlar a capacidade productiva

dos Estados, como o Brasil, e determinar ainda o consumo para as suas necessidades.

O Sr. Cesario de Mello — Emquanto isso a terra entre elles se aperta e a humanidade terá de ser massacrada.

O Sr. Thomaz Lobo — Então V. Ex. acha que essa emenda evitará a guerra mundial ? !

O SR. GENARO PINHEIRO — Peço permissão para continuar a analisar os apartes do Sr. Senador Thomaz Lobo. Disse S. Ex. em outro aparte que não se trata só da defesa do consumidor, mas tambem da manutenção da tradicional industria do açúcar, que é a mais velha do Brasil.

Eu entendo que o que estamos fazendo não é amparar a industria do açúcar; é, simplesmente, desorganizar-a.

O meu illustre collega de bancada, Sr. Senador Jeronimo Monteiro, sabe que uma das mais velhas usinas do Espirito Santo, após Paineiras, é Jabaquara. Esta, por ter sido desmontada para passar por uma reforma, ficou impedida de continuar a fabricar açúcar.

O Sr. Thomaz Lobo — Porque a quota dessa usina foi deferida a outra a pedido do Estado.

O SR. GENARO PINHEIRO — A administração achou que elle estava infringindo uma disposição da lei chamada açucareira, e desmontou-a para ser dotada de machinas de maior capacidade.

O Sr. Velloso Borges — Por isso não pode resistir á crise do açúcar antes da installação do Instituto.

O SR. GENARO PINHEIRO — A usina Itabaiana foi construida em 1927. Quando numa das experiencias se verificou que o material comprado em Campos era imperfeito e necessitava de reparos, quando tudo estava preparado para a inauguração official, esta usina teve como distribuição uma quota de fabricação de cento e cincoenta saccas por anno.

Isto é ou não desorganização da industria ?

O Sr. Thomaz Lobo — Teve a quota correspondente á zona agricola em que essa usina se fundou.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. por acaso admittre que mesmo uma simples engenhóca possa fabricar apenas cento e cincoenta saccas por anno ?

O Sr. Thomaz Lobo — A zona agricola não comporta mais, porque não havia ainda funcionado.

O SR. GENARO PINHEIRO — Porém eu estou affirmando a V. Ex. que ella dispõe de cannaviaes para mais de cento e vinte mil saccas.

O Sr. Thomaz Lobo — Actualmente não dispõe. Poderia dispor anteriormente.

O SR. GENARO PINHEIRO — Eu quero documentar isto por meio de uma visita ao local. Já hontem fiz um appello a V. Ex. para que me acompanhasse afim de termos a prova do que affirmo.

O Sr. Thomaz Lobo — Não adeanta cogitar da installação industrial. Adeanta saber quanto produziu



antes de 1930. Essa usina nada produziu! E o Instituto do Açúcar e Alcool teve em consideração o estado de então da industria açucareira.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. tenha paciencia, essa argumentação é absurda. A usina não foi construida atraz da porta nem em subterraneos. Os poderes publicos, através dos seus funcionarios, tiveram noticias da construcção. O Brasil inteiro teve conhecimento disso. As estradas de ferro não transportam material agrario e industrial em submarinos. transporta-os á luz do dia. A usina não foi montada clandestinamente, foi montada aos olhos do Brasil inteiro, que disso teve conhecimento por meio do funcionalismo. Ora, depois de montada a usina, o Instituto do Açucar e do Alcool outorgou-lhe a permissão para fabricar cento e cincoenta saccas de açúcar. Isso é irrisorio.

O SR. GENARO PINHEIRO — Estou de accordo com V. Ex.

O Sr. Jeronimo Monteiro — Essa argumentação é irrespondivel.

O Sr. Thomaz Lobo — Irresponsivel se não se tomar em consideração o plano do Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Velloso Borges — Que é o plano do Brasil.

O SR. GENARO PINHEIRO — Esse plano fallou na pratica.

O Sr. Thomaz Lobo — Uma vez que V. Ex. esta respondendo aos meus apartes, quero aproveitar a oportunidade para contestar uma informação de V. Ex., quando declara que a Usina Paineiras, fundada em 1909 ou 1910, é ainda hoje uma das primeiras do Brasil. Era, no tempo em que foi fundada.

O Sr. Thomaz Lobo — Só no meu Estado eu posso citar uma dezena ou dezenas de usinas superiores a essa.

O SR. GENARO PINHEIRO — Estou de accordo com V. Ex. Não disse hoje, disse quando foi fundada. Estou até rectificando meu discurso que, como disse, tem falhas, e V. Ex. tem culpa nesses truncamentos, porque V. Ex., armado dessa intelligencia privilegiada que todos nós admiramos, vinha me confundindo a cada momento...

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. dispõe de igual intelligencia para rebater qualquer argumento.

O SR. GENARO PINHEIRO — ...fazendo-me perder o raciocinio, o fio do meu discurso, e assim, naturalmente o serviço tachigrafico não podia ser perfeito.

Passemos, porém, adiante. O Sr. Thomaz Lobo disse ainda que não estava na minha sub-emenda a condição de ser apenas elevada de 20 % o fabrico dos Estados que no momento produzissem menos de duzentas mil saccas de açúcar. Affirmo a V. Ex. que ainda a seguir o Sr. Senador Valdemar Falcão, examinando essa minha sub-emenda, disse que a razão es-

tava commigo. Tratava-se de um equivoco por parte de V. Ex.

O Sr. Thomaz Lobo — Peço licença a V. Ex. para ler o paragrafo 2.º da sua sub-emenda, na qual me baseei para fazer essa affirmativa.

Diz o paragrafo 2.º:

“Sempre que a produção de qualquer Estado for inferior ao limite que lhe houver sido estabelecido, o Instituto do Açucar e do Alcool elevará proporcionalmente a quota dos outros productores, até o montante do decrescimo verificado.”

O SR. GENARO PINHEIRO — Isso quanto á distribuição do decrescimo.

O Sr. Thomaz Lobo — Justamente. A segunda hypothese é quando o preço do açúcar cristal exceder de 50 % da quota de augmento por Estado productor num consumo inferior a duzentas mil saccas. Agora, quando se tratar do caso de calamidade publica, prevista no paragrafo segundo, o augmento se fará em todos os Estados.

O SR. GENARO PINHEIRO — E' isso justamente o que eu digo.

O Sr. Valdemar Falcão — Mas isso é o immediatismo economico. E' desarticular a defesa da produção. E' um mal que se fará á economia nacional desarticular o aparelhamento creado em conjunto dentro dos moldes technicos, e que não se pôde desprezar.

O SR. GENARO PINHEIRO — Vamos argumentar com a realidade. De quantas mil saccas precisa o Brasil?

O Sr. Valdemar Falcão — A estatistica está levantada pelo Instituto, e este acompanha as necessidades occurrentes paulatinamente, pelos meios de verificação de que dispõe.

O Sr. Cesario de Mello — Os methodos de estatistica são puramente empiricos.

O Sr. Velloso Borges — São apenas numeros, que não podem dizer o que precisa cada Estado.

O Sr. Thomaz Lobo — De todos os tipos ainda não ha estatisticas. Nem todos podem se utilizar de açúcar cristal. O Estado de Minas Geraes já fez o cadastro de certo numero de engenhos banguês. Ora, se o cadastro dos engenhos de Minas Geraes ainda não foi feito, é impossivel determinar o volume de produção do açúcar. O que ha é o volume de produção do açúcar cristal e é disso que naturalmente V. Ex. está cogitando, porque só fala nas duas usinas do Espirito Santo: — Paineiras e Jabaquara.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. está sendo injusto. O que eu peço é a distribuição do decrescimo por todos os Estados do Brasil.

O Sr. Thomaz Lobo — V. Ex. está naturalmente se preocupando com a produção do açúcar cristal.

O SR. GENARO PINHEIRO — Não, senhor. Falo do açúcar em geral, porque nem todos podem consumir açúcar cristal ou refinado.

O Sr. Thomaz Lobo — Declaro a V. Ex. que não é possível no estado actual de organização da estatística dizer quanto se produz de açúcar em todos os Estados, quanto a todos os tipos, mesmo porque os engenhos não estão ainda cadastrados. O trabalho está sendo feito no Estado de Minas Geraes, onde já foram cadastrados cerca de 20.000 engenhos banguê. E não é possível que aquelle Estado tivesse uma produção tão avultada de açúcar banguê que chegasse para o consumo da sua numerosa população.

O SR. GENARO PINHEIRO — Lemoro a V. Ex. a promessa que fez de me ouvir.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Os açucares banguê são destinados á fabricação da rapadura.

O Sr. Thomaz Lobo — Enquanto o Estado de Minas produz cerca de 300.000 saccas de açúcar cristal, importa dos Estados do Norte, approximadamente, 700.000 saccas de açúcar banguê, o que quer dizer que consome quasi um milhão de saccas.

O SR. GENARO PINHEIRO — Peço a V. Ex. que attenda ao aparte do Senador Valdomiro Magalhães.

O Sr. Costa Rego — V. Ex. está confiando muito no Sr. Valdomiro Magalhães. (Riso).

O SR. GENARO PINHEIRO — E tenho razões de sóbra para isto.

O Sr. Costa Rego — O Sr. Valdomiro Magalhães fecha a questão.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não é questão fechada.

O SR. GENARO PINHEIRO — Desejo, Sr. Presidente, que o Senador Thomaz Lobo attenda ao aparte do Senador Valdomiro Magalhães, pois S. Ex. declarou que os açucares banguê chamados “de momento”, só podem servir á fabricação de rapadura, quando o Instituto do Açúcar e do Alcool fala a respeito das diversas especies de açúcar.

O Sr. Thomaz Lobo — E' engano ou falta de informação do nobre Senador por Minas Geraes.

O SR. GENARO PINHEIRO — O engano é de V. Ex., a quem peço leia o que o Instituto diz a respeito.

O Sr. Valdomiro Magalhães — O que eu affirmei foi que o açúcar banguê quasi sempre serve para o fabrico de rapadura.

O Sr. Cesario de Mello — Rapadura é açúcar “mascavo” em tijollo.

O Sr. Thomaz Lobo — O limite, para a base do quinquennio, foi feito para os engenhos existentes, comprehendidos os engenhos banguê. O Senador Val-

domiro Magalhães sabe que o seu Estado produz um tipo de açuca que se chama farofa, “quebra-peito”.

O SR. GENARO PINHEIRO — V. Ex. está mostrando que não conhece bem o assumpto. Dá-se o nome de “quebra-peito” nas engenhócas.

O Sr. Thomaz Lobo — O “quebra-peito”, no Norte, chama-se “amanjarra do sertão”. V. Ex., na carencia de argumentos, está fazendo confusão, no sentido de obter uma victoria sobre mim.

O SR. GENARO PINHEIRO — Se fôrmas as estatísticas, a minha victoria será permanente.

O Sr. Thomaz Lobo — Declaro a V. Ex. que o açúcar chamado “farofa” fabrica-se emapparelhos denominados “quebra-peito”.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Devo dizer a V. Ex. que fiquei muito grato por essa explicação, porque eu desconhecia a technica do fabrico do açúcar farofa.

O Sr. Thomaz Lobo — Asseguro que ouvi essa declaração de varios productores da zona mineira, e é possível que V. Ex. desconheça essa particularidade por não ser de zona açucareira.

O Sr. Costa Rego — O Sr. Valdomiro Magalhães é mineiro do Rio de Janeiro. (Riso).

O Sr. Valdomiro Magalhães — Sou mineiro da zona caféira.

O SR. GENARO PINHEIRO — Peço a VV. EExas. que me permitam examinar o ultimo aparte do Sr. Thomaz Lobo. São innumerous os apartes de S. Ex.; mas, como pretendo corrigir o meu discurso na Secção Tachigrafica, meu pensamento será depois expresso como eu desejava.

O Senador Thomaz Lobo, na sessão de hontem, perguntou-me qual o conceito que eu fazia de egoismo, e depois accrescentou: “Não sei em que a lei podia aproveitar a Pernambuco! Não se poderá dizer que seja egoismo de Pernambuco! Para V. Ex. declara que Pernambuco não pôde produzir os 4.500.000 que lhe competem. E impedir que outros Estados o façam, sem proveito, não é egoismo de Pernambuco. Egoismo é tirar vantagens para si.”

Vou provar ao Senado que Pernambuco, não podendo fabricar 4.500.000 saccas, por falta de materia prima, tem, entretanto, grandes vantagens em combater a distribuição que eu pretendo se faça aos demais Estados.

Está clarissimo. Se Pernambuco, no meu entender, fabricasse 4.500.000, não haveria motivo para a exploração, no momento por parte dos intermediarios e açamtarcadres, tudo indicando que os preços se conservariam normaes, entre 40\$000 e 50\$000. Tal não acontecendo, os preços se elevaram. Pernambuco não dispõe de 4.500.000 saccas para vender a 50\$000, mas possui dois milhões para vender a 90\$ e 100\$000!

O Sr. Thomaz Lobo — E' engano de V. Ex. o Instituto não consentiria.



O SR. GENARO PINHEIRO — Está consentindo. Peço ao Senador Antonio Jorge que repita ao Senado quaes os preços que vigoram em São Paulo.

O Sr. Velloso Borges — Mas esses preços são para o interior, conforme já foi dito neste debate.

O SR. GENARO PINHEIRO — Entretanto, São Paulo compra em Pernambuco.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer em torno dos apartes do Senador Thomaz Lobo, aos quaes, hontem, não me foi possível responder. Dispensando, ao illustre collega e distincto amigo a consideração a que S. Ex. tem direito, mantendo a argumentação feita em defesa da minha sub-emenda, porquanto considero que a sua acceitação satisfaz um principio de justiça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. O orador é cumprimentado).

### FALA O SR. JOSE' DE SA', SENADOR POR PERNAMBUCO

(Sessão de 3 de março de 1937)

O SR. JOSE' DE SA' — Sr. Presidente, venho á altura desta tribuna para prestar esclarecimentos sobre materia de ordem do dia dos nossos trabalhos. Não o faço senão no cumprimento de um dever indeclinavel, qual o de defender os interesses da economia brasileira, sem distinguir regiões, Estados ou grupos de productores, a que se ligam os destinos da grande e tradicional lavoura cannavieira do Paiz.

O Sr. Cesario de Mello — V. Ex. permite um aparte?

O SR. JOSE' DE SA' — Com todo o gosto.

O Sr. Cesario de Mello — Todos estão nesse dever. Mas a politica de coerção da liberdade de trabalho, creando a desigualdade economica traz questões que podem affectar de futuro o equilibrio da Federação e até a unanimidade nacional.

O SR. JOSE' DE SA' — Se todos estão com essa orientação, como acaba de declarar V. Ex. para fazer justiça ao Senado, eu conieci por fazer justiça a mim mesmo.

O Sr. Velloso Borges — Muito bem.

O SR. JOSE' DE SA' — Mas, Sr. Presidente, dentro do meu proposito de não discutir doutrinas, de não provocar debates, de não agitar discussões que nos possam derivar para o terreno das paixões pescaes, é que venho á altura desta tribuna, como dizia inicialmente, no cumprimento do dever que me impõe a qualidade de representante do Estado "leader" da nossa produção açucareira.

Quero, preliminarmente, sem nenhum intuito de censura, estranhar que a Comissão de Economia e Finanças, da qual tenho a honra de fazer parte, na

sua reunião de 4 de fevereiro, houvesse resolvido em definitivo sobre a sub-emenda originaria da Comissão de Viação e Obras Publicas, referente á materia em apreço, com a ausencia involuntaria, não somente de outros illustres membros da mesma Comissão, como do humilde orador que occupa a attenção da Casa. Ainda que a minha presença não pudesse determinar rumo differente ou orientação contraria a que adoptou aquella Comissão, approvando os fundamentos e conclusões do parecer do nobre Senador Moraes Barros, relator da mencionada sub-emenda, lamento esta ausencia de minha parte, porque teria desde logo combatido o parecer do illustre representante paulista.

O Sr. Cesario de Mello — A Comissão talvez pense que quando o Brasil tiver um bilhão e duzentos milhões de habitantes com a terra superlotada, cortado de boas vias de comunicação, e o trabalho valorizado e de custo reduzido pela Escola de Aperfeiçoamento, se possa dirigir a economia por necessidade. Por ora, não; é uma imitação que se deve evitar.

O SR. JOSE' DE SA' — Dentro da liberdade economica, que V. Ex. prega com tanto ardor...

O Sr. Cesario de Mello — Mas, é o que a Constituição prevê e estabelece. Limita-se a liberdade de trabalho pelo bem publico, mas não como se esta fazendo, exportando a preço vil e encarecendo para o consumo interno.

O SR. JOSE' DE SA' — ...O Senado terá sempre tolerancia para que V. Ex. destructe a liberdade de discutir o assumpto como quizer e entender.

Dizia eu que lamentava — e lamento sinceramente — não me achar, então, na Comissão de Finanças para combater o parecer, o que farei agora, antes de abordar a materia em discussão, aproveitando o ensejo de me encontrar na tribuna.

Começa o parecer do Senador Moraes Barros afirmando que "bastou uma crise costumeira na vida rural de dois Estados, de origem climatica, para pôr á dura prova a fragilidade do arcabouço do Instituto do Açucar e do Alcool, aparelho creado pela chamada — economia dirigida — para amparar a produção cannavieira, e, deve-se tambem entender, para amparar o consumidor exactamente contra as causas que sóem perturbar, a tractos, a normalidade da produção e do consumo de tal artigo".

O Sr. Cesario de Mello — Apoiado; a normalidade da produção e do consumo não pôde ser regulada por essa fórmula.

O SR. JOSE' DE SA' — V. Ex. esta contestando palavras do Senador Moraes Barros!

O Sr. Cesario de Mello — Não apoiado; represento a terra que está mercenaria, prohibida de plan-



tar canna de açúcar, por exigencia do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O SR. JOSE' DE SA' -- V. Ex. — repito — está contestando palavras do Senador Moraes Barros, que reproduzo como ponto de partida de minha argumentação contraria ao seu parecer.

O Sr. Cesario de Mello — Defendo a liberdade de trabalho, como de minha obrigação, pois represento o povo que consome açúcar importado mais caro, em consequencia da politica dirigente da economia.

O SR. JOSE' DE SA' — O representante paulista não se mostra bem informado. Referindo-se á afflicta situação por que passa a economia pernambucana, affirmou que se trata de uma crise "costumeira"!

O Sr. Cesario de Mello — O fenomeno da secca tem occorrido, por vezes, em Estados nordestinos.

O Sr. Thomaz Lobo — Mas não da zona da mata. V. Ex. ha de conhecer essa zona de Pernambuco, pelo menos.

O SR. JOSE' DE SA' — Quando começaram a se manifestar as consequencias da redução da safra de Pernambuco, os órgãos autorizados a falar em nome dos productores se dirigiram ao presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool e expuzeram a situação, solicitando-lhe os auxilios de que careciam para attenuar os efeitos da calamidade; deram publicidade a essa correspondencia com o presidente do Instituto.

O Governador do Estado, conhecendo a extensão e a gravidade da crise, dirigiu-se, por seu turno, ao Presidente do Senado, e, apoiado em preceito constitucional, o art. 7º, n. 2, da Carta de julho, pediu á União o auxilio que julgava indispensavel para amparar o trabalhador privado da actividade normal em que obtinha os meios de subsistencia para si e seus agregados.

O Sr. Cesario de Mello — Normalmente em certas regiões do nordeste, ha o perigo das seccas.

O SR. JOSE' DE SA' — Occupando a tribuna do Senado, prestei informações abundantes, no sentido de demonstrar que o fenomeno depressivo da produção açucareira no meu Estado não tinha precedentes na historia das crises climatericas desencadeadas naquella região.

O Sr. Cesario de Mello — Por isso mesmo, considero o perigo da direcção da economia.

O SR. JOSE' DE SA' — A imprensa do Rio de Janeiro tambem divulgou, amplamente, não só o auxilio pedido pelo Governador de Pernambuco, como outras informações e documentos que comprovavam a gravidade excepcional do flagello.

O Sr. Antonio Jorge — Tanto o Senado reconheceu a gravidade da situação que votou um credito de auxilio.

O SR. JOSE' DE SA' — Pois a despeito de toda essa publicidade, dentro e fóra do Senado, o illustre Sr. Moraes Barros, que eu tanto acato e estimo e a respeito de quem só tenho o direito de fazer os mais altos conceitos — affirmou, com o preto no branco, na Comissão de Finanças, em parecer de sua autoria, adoptado pela mesma Comissão, que a situação da principal lavoura de Pernambuco resulta de crise "costumeira"!

Por ahi se pôde imaginar o que vae de tacteante e obscuro na maneira de encarar problema de tamanha complexidade e importancia, qual a da defesa da produção açucareira. Parece-me desnecessario insistir no argumento de que a crise não é e não foi costumeira.

Logo adiante, o Senador Moraes Barros, estabelecendo essa premissa, conclue que a crise, assim qualificada, poz "á dura prova a fragilidade do arcabouço do Instituto do Açúcar e do Alcool". Se a premissa é inveridica, se não tem fundamento na realidade dos factos, não é comprovada por observação exacta, a conclusão só pôde ser, igualdade, imprecidente, injusta e insustentavel.

O Sr. Cesario de Mello — S. Ex., o Senador Moraes Barros, certo estranha que o Instituto do Açúcar e do Alcool não acorra áquelle appello.

O SR. JOSE' DE SA' — Forçando conclusões, diz ainda o nobre representante de São Paulo que a acção do Instituto tem sido negativa no que diz respeito á sua finalidade de amparar os interesses da produção e do consumo. Tambem seria desnecessario que eu trouxesse para aqui outros argumentos, acompanhados de factos e provas, para demonstrar a imprecidencia de taes conclusões. Quero, entretanto, a titulo meramente elucidativo, afim de que o Senado delibere, como sempre, com prudencia a acerto, fixar os pontos principaes dessas accusações, mostrando que o eminente Senador paulista labora em deploravel equivoco, tambem nessa parte do seu parecer.

Affirma-se frequentemente que o Instituto do Açúcar se enquadra em principios rigidos e inflexiveis de economia dirigida. A verdade é que elle não obedeceu em sua origem a nenhuma doutrina que o orientasse preconcebidamente no sentido de controlar a produção dentro do que, doutrinariamente, se tem estabelecido e praticado como economia dirigida. E' o proprio fundador do Instituto quem fornece os argumentos mais convincentes, pelos quaes se verifica que o plano de defesa do açúcar nasceu da desorganização dos productores.

O Sr. Cesario de Mello — Agora, o que se vê é o centro do Brasil consumir açúcar a dois e tres mil réis o kilo.

O SR. JOSE' DE SA' — Não é exacto. Chegaremos lá...

No voto em separado, que apresentei á Commissão de Finanças, divergindo, em detalhes, do substitutivo do nobre Senador Nero de Macedo ao projecto de autoria do illustre Senador Duarte Lima, fiz as seguintes ponderações em resposta ao Senador Moraes Barros:

“Quanto ao açúcar, divergimos em pontos essenciaes da opinião externada pelo Sr. Moraes Barros. Diz o illustrado representante paulista, inicialmente, que o projecto em apreço põe em foco a um tempo, não só a intromissão do Estado na economia privada e na industria e no commercio do açúcar, enveredando pela pratica do que se entendia denominar economia dirigida, como também a forma imperfeita, imprevidente e precaria da correspondente legislação.

A “intromissão” do Estado na economia do açúcar tem origem e significação differentes das que lhe emprestam os seus oppositores. Não é um acto voluntario ou abusivo do poder publico, collimando cercear a actividade individual, para subordinar a a caprichos autoritarios ou a conveniencias subalternas. Não reveste por qualquer forma que a encaremos, o caracter de usurpação odiosa e funesta. Não resultou de nenhum golpe cesarista. Correspondeu, pelo contrario, a necessidades economicas prementes, reclamadas pelos productores, em grande parte arrastados, na desorganização em que se achava a industria e deante da anarchia dos mercados internos, á sequencia de crises por elles mesmos julgadas insolveis”.

A “intromissão” do Estado na economia do açúcar — digo intromissão, usando o termo impropriamente empregado pelo Senador Moraes Barros — foi, pois, o resultado de reclamações dos productores. E' o que se depreende dos actos do Governo Provisorio, instituindo as primeiras medidas de defesa da produção. Assim é que o decreto n. 20.401, de 15 de setembro de 1931, prescrevendo medidas nesse sentido, prenunciava a fase preparatoria da organização em que resurge hoje a industria, nos seguintes termos:

“Attendendo, de um lado, á necessidade de conciliar do melhor modo possivel os varios interesses dos productores de açúcar, dos plantadores de canna, dos commerciantes deste genero e dos seus consumidores e, do

outro, a impossibilidade de lhes satisfazerem prompta e completamente a todos os desejos e solicitações;

“Considerando a conveniencia de uma solução intermediaria, com o estabelecimento de medidas susceptíveis de crear obrigações, não só com referencia aos preços, mas também alcançando outros objectivos;

“Considerando que a situação mundial presente obriga os governos, cada vez mais, a modificar as causas da desorganização economica, pela applicação de uma economia logicamente organizada, o que obriga o Estado, em proveito dos interesses geraes, a seguir uma politica de intervenção defensora do equilibrio de todos os interesses em jogo;

“Considerando, finalmente, a vigente necessidade de desafogar o mercado do açúcar, comprimido especialmente por interesses antagonicos e desorganizadores, etc...”

Seguiu-se o decreto n. 20.761, de 7 de outubro de 1931, ainda do Governo Provisorio, assim justificando:

“Considerando, que grande numero de proprietarios de usinas de açúcar, em diferentes Estados productores, appellam insistentemente para a intervenção do Governo Federal, no sentido de se lhes facilitar a obtenção, para o producto de suas fabricas de um justo preço garantidor de razoavel remuneração ao trabalho e ao capital, sem de modo algum solicitar qualquer valorização em prejuizo do consumidor;

“Cansiderando que, no momento actual, quando todas as industrias enfrentam seria crise, que lhes difficulta a actividade, a do açúcar, por excellencia, se encontra de ha muito experimentando embarços de maior vulto, etc...”

O Sr. Cesario de Mello — De tudo isso resultou ser limitada a produção, estabelecida a exportação pelo equilibrio interno entre a produção e o consumo, para a importação forçada e carestia do producto.

O SR. JOSE' DE SA' — De tudo isso resulta que o Instituto do Açucar não é fructo de acção coercitiva do Poder Publico, não usurpa direitos e liberdades de ninguém. Resultou, antes, de apello dos interessados na defesa da sua economia.

O Sr. Cesario de Mello — As condições de nosso



paiz não permitem tal acção, que lhe é nociva e mesmo perigosa.

O SR. JOSE' DE SA' — Os interessados reclamavam providencias que pudessem pelo menos libertar a industria e a lavoura de canna dos prejuizos que vinham soffrendo, em virtude da falta de um sistema de defesa, apoiado na cooperação dos proprios productores.

Quanto ao amparo ao productor e ao consumidor, que o Senador Moraes Barros, no seu parecer, insinua não existir, não preciso trazer ao conhecimento do plenario argumentos e factos que attestam os beneficios da acção do Instituto, não somente amparando os productores...

O Sr. Cesario de Mello — Não apoiado.

O SR. JOSE' DE SA' — ...mas protegendo tambem o consumidor, emancipando-o da exploração gananciosa do intermediario.

No meu discurso de 19 de janeiro...

O Sr. Cesario de Mello — A solução real seria o mercado livre.

O SR. JOSE' DE SA' — ...informei a tal respeito o Senado, de maneira a se tornar desnecessario, a meu ver, que volte a insistir sobre esse aspecto da questão.

Mais adiante, affirma o representante paulista:

“Era curial esperar que o Instituto, que tomara a si, a responsabilidade de “dirigir” a economia dos productores de açucar, os soccorresse, na emergencia, com os recursos de credito, que lhes permittisse viver, resistindo, durante a temporariedade da crise. Ao contrario, o que se registrou foi o appello governamental dos Estados atingidos pela calamidade ao Poder Legislativo, que os attendeu votando verba a titulo de soccorros publicos, quando sob a forma de credito seria acudida a producção em geral, isto é, lavradores e moageiros da grande e pequena industria açucareira”.

Longe de mim o pensamento de attribuir ao Senador Moraes Barros o proposito de menoscabar da sorte de populações brasileiras que se vêm a braços com o infortunio mais cruel; qual seja, de um lado, para os productores, a deprecação do seu patrimonio agricola e industrial...

O Sr. Cesario de Mello — Por certo não foi essa a intenção do nobre Senador por São Paulo.

O SR. JOSE DE SA' — ...e, de outro, a situação angustiosa de 20.000 operarios, sem meios de trabalho, necessitando de recursos para a sua subsistencia e a de 80.000 aggregados. Longe de mim o pensamento de admittir que S. Ex. tivesse esse intuito cruel e injustificavel.

O Sr. Cesario de Mello — De certo, o nobre Se-

nador por São Paulo tambem lastima essa situação anormal.

O SR. JOSE' DE SA' — Mas, não accetando essa interpretação, sou forçado, a contragosto, a admittir a segunda hypothese, a de que S. Ex. continua mal informado sobre o que ocorre em Pernambuco e Alagoas, não obstante a publicidade que tiveram na imprensa e no “Diario do Poder Legislativo” os documentos esclarecedores do assumpto.

O Senador Moraes Barros extranha que o Instituto não tivesse acorrido em soccorro dos productores

Ora, o que o Instituto fez foi justamente aquilo que contesta o representante paulista. Informado que se verificava nos dois Estados nordestinos, e depois de entendimentos com os órgãos das classes agricolas, o Instituto resolveu restituir a diferença de preço da quota de sacrificio, que lhes havia sido imposta com a exportação de um milhão e seiscentas mil saccas de açucar para o estrangeiro. Que objectivo teria o Instituto...

O Sr. Cesario de Mello — Em mercadoria ou em dinheiro?

O SR. JOSE' DE SA' — ...impondo essa quota de sacrificio? O objectivo de assegurar o equilibrio dos mercados internos, garantindo preços de compensação para o productor e convenientes ao consumidor. E foi a Pernambuco e Alagoas que coube, na safra de 1935/1936, o onus da exportação para aquele fim.

Verificada a calamidade que attingiu a safra actual, o Instituto recorreu aos seus fundos especiaes, á sua caixa de contribuições, organizada com a cooperação dos productores, e restituiu a diferença de preços a que já alludimos, afim de attenuar os efeitos da crise nos dois Estados. Foi como se conduziu o Instituto, apoiado pelos Estados açucareiros que tem representantes no seu Conselho Deliberativo.

Affirma entretanto o Senador Moraes Barros, no parecer de sua lavra, discutido e approvedo pela Comissão de Finanças, que o Instituto nenhum amparo prestou aos productores, na emergencia daquelle infortunio! Vae mais adeante: declara que os Governos desses Estados solicitaram auxilios da União para amparal-os, o que tambem não é verdadeiro.

O auxilio pedido pelo Governador de Pernambuco — e só ultimamente o Governador de Alagoas se dirigiu ao Senado para formular igual appello — foi com o objectivo expresso de assistir á massa operaria, que ficára sem meios de trabalho remunerador para garantir a subsistencia propria e dos seus, em consequencia da inesperada e funesta paralisação das actividades agrô-industriaes.

Por onde se vê que os fundamentos do parecer accetado pela Comissão de Economia e Finanças,



favoráveis á sub-amenda ora em discussão, não tem base real, não podem e não devem orientar o plenário

Mas o eminente Senador paulista foi de uma riqueza atordoante na insegurança das informações com que justificou o seu parecer.

Diz S. Ex.:

“Tambem era curial esperar que o Instituto, havendo tomado a si a responsabilidade de “dirigir” a economia dos consumidores de açúcar, tanto que fixara ao respectivo commercio limite maximo no preço das vendas, dispuzesse de estoque de mercadorias sufficiente para interferir nos mercados, em concurrencia que não consentisse na excessiva procura sem correspondente offerta e assim impedisse a alta do artigo além do limite, pelo proprio Instituto prefixado como preço maximo razoavel. Ao invés, o que se assignalou e vem acontecendo é a progressão ascencional e rapida das cotações do açúcar a cerca de 50 % do seu valor official”

Demonstrarei ao Senado que não procedem tambem essas allegações do Senador Moraes Barros em favor da sub-emenda em apreço. E' o que vou fazer, passando a considerar a sub-emenda em face da emenda n. 4, para a qual o Senador Thomaz Lobo requereu preferencia de votação.

A emenda n. 4, diz, textualmente:

“Ao art. Accrescente-se:

A limitação de producção de açúcar a que se refere o decreto n. 24.749, de 14 de julho de 1934, não poderá ser inferior á producção annual das usinas, engenhos e outras pequenas fabricas em qualquer dos annos do quinquennio a que se refere o mesmo

Paragrafo unico. Quando, no periodo de um anno, o preço medio do açúcar cristal branco houver excedido na praça do Rio de Janeiro a 50\$000 (cincoenta mil réis), fica o Instituto do Açúcar e do Alcool autorizado a elevar de 10 % (dez por cento) a quota actual de producção fixada para cada um dos productores de açúcar de qualquer especie, que o requererem, uma vez que sejam situados nos Estados cuja producção annual não exceda de 200.000 saccas de açúcar cristal”.

Esta emenda resultou de um longo estudo da Comissão de Viação e Obras Publicas, no qual tomaram parte, além de seus dignos membros, repre-

sentantes de outros Estados inclusive dos centros açucareiros directamente interessados no assumpto.

Comparecemos a essas reuniões, o illustre Senador Sr. Thomaz Lobo e eu. Depois de extensivos debates, saiu victorioso do seio da Comissão o substitutivo do nobre Senador Nero de Macedo, com a emenda n. 4, inspirada no desejo de harmonizar as tendencias divergentes, através de uma solução conciliatoria.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. dá licença para um aparte? (assentimento do orador) — Lembro a V. Ex. que, fazendo parte da Comissão de Viação e Obras Publicas, votei contra a solução a que V. Ex. faz referencia no momento. Eu e o Sr. Senador Cesario de Mello votamos contra. No nosso entender, a solução não attendia ás necessidades dos demais Estados.

O SR. JOSE' DE SA' — Mas a materia da Comissão de Viação aceitou o substitutivo do Sr. Nero de Macedo, adoptando, portanto, a emenda n. 4. E' o que estou affirmando.

O Sr. Genaro Pinheiro — Convém acrescentar que, mais tarde, a Comissão evoluiu e passou a votar de accordo com o meu substitutivo.

O SR. JOSE' DE SA' — O que a sub-emenda pleitea no parag. 1º é o que se dispõe no paragrafo unico da emenda n. 4, com modificações apenas de forma. Discutindo, na Comissão de Finanças, a ultima das mencionadas proposições, demonstrei que a providencia nella consignada preexistia no texto da lei que regula o Instituto do Açúcar, conforme se vê no decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933.

Confronte-se o texto do parag. 1º da sub-emenda com o do artigo 4º do decreto citado. Diz o alludido paragrafo:

“Quando o preço do açúcar cristal branco, na praça do Rio de Janeiro, exceder a 50\$000, o Instituto do Açúcar e do Alcool elevará de 20 % a quota da producção.

Gozarão desse beneficio os productores que o requererem, situados em Estados que produzam menos de 200.000 saccas annuaes”.

Que pretende esse dispositivo? Ampliar as quotas de producção dos Estados, cujas safras não attingiram ainda a 200.000 saccas, desde que o preço do açúcar cristal branco, na praça de Rio de Janeiro, seja superior a 50\$000.

Veja-se agora o que determina o art. 4º do decreto a que venho de referir:

“Quando o preço por sacca de açúcar cristal branco houver excedido na praça do

Rio de Janeiro a 48\$000, o banco ou consórcio bancário, mediante entendimento com o Instituto do Açúcar e do Alcool, venderá nos mercados internos, o açúcar **warrantado**, na proporção necessária, para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor”.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. permite um aparte?

O SR. JOSE' DE SA' — Eu responderei ao aparte de V. Ex., sem que V. Ex. precise enuncial-o.

O Sr. Genaro Pinheiro — Se ainda não o dei! ..

O SR. JOSE' DE SA' — V. Ex. vae allegar que em consequência da reducção accidenta! e calamitosa da safra de Pernambuco e Alagoas, o preço do açúcar cristal elevou-se a mais de 50\$000 por sacco.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. está equivocado

O SR. JOSE' DE SA' — Não estranho, aliás, o equívoco de V. Ex., porque V. Ex. afirmou, em recente discurso, que a safra actual, abrangendo a produção de todos os centros açucareiros do Paiz, será de 7 milhões de saccos. Em que V. Ex. se apoiou para fazer uma declaração dessa natureza e responsabilidade? Certamente em calculos imaginarios!

O Sr. Genaro Pinheiro — Não seria esse, o meu aparte. Já vejo que V. Ex. não entende de transmissão de pensamento.

O SR. JOSE' DE SA' — Em que estatística ponderavel V. Ex. foi buscar elementos para fazer uma affirmação dessa especie, derrotista da economia dos grandes Estados productores.

O Sr. Genaro Pinheiro — Não era esse o aparte que queria dar a V. Ex. V. Ex. está se excedendo sem razão. Na fórmula do Regulamento, peço licença para dar um aparte.

O SR. JOSE' DE SA' — Não estou sendo desarrazado.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. está sendo inconveniente. Eu estou sendo razoavel e justo. Não sou nenhum derrotista; sou brasileiro e amigo do meu Paiz.

O Sr. Presidente (fazendo soar os timpanos) -- **Atenção!** Communico ao orador que dispõe apenas de 5 minutos para terminar as suas considerações.

O SR. JOSE' DE SA' — Agradeço a V. Ex., Sr. Presidente, a amabilidade da advertencia.

O Sr. Genaro Pinheiro — Reitero o pedido que fiz ao orador de me dar licença para um aparte.

O SR. JOSE' DE SA' — V. Ex. tem licença para apartear-me, com a sympathia e o acatamento que sempre lhe dediquei.

O Sr. Genaro Pinheiro — Neste caso, perguntaria a V. Ex. se essa providencia, a venda determi-

nada pelo legislação açucareira, do producto **warrantado**, foi feita.

O SR. JOSE' DE SA' — Permitta V. Ex. que lhe diga, sem quebra do apreço e do acatamento que tenho por V. Ex. que não tem objectivo a sua interpellação.

O Sr. Genaro Pinheiro — Não estou sem objectivo. Quiz dar um aparte e V. Ex. suppoz que seria outro.

O SR. JOSE' DE SA' — Renove V. Ex. o seu aparte, esclarecendo o alcance da pergunta.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. declarou que, em face de determinado artigo, cuja leitura não pude ouvir bem, quando se desse a elevação do preço acima do limite fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, o Banco açucareiro venderia determinada quantidade de açúcar.

O SR. JOSE' DE SA' — Essa providencia foi determinada. Affirmo-o sem receio de contestação. O Instituto agiu immediatamente, dentro dos recursos de que dispõe.

O Sr. Genaro Pinheiro — Nesse caso, a providencia foi falha, porque a alta persistiu.

O SR. JOSE' DE SA' — Não foi falha. A alta não persistiu. O que se verifica é uma majoração artificial de preços, provocada pelos especuladores

O Sr. Genaro Pinheiro — Mas se o Instituto foi fundado para evitar especulações, como VV. EEx. mesmo declararam!...

O SR. JOSE' DE SA' — O Instituto não foi fundado para evitar especulações; foi fundado para coarctar a especulação, o que é diferente, assegurando tanto quanto possível o equilibrio entre os interesses do productor e do consumidor; o Instituto não tem attribuição legal para intervir nos mercados, afastando o intermediario.

O Sr. Genaro Pinheiro — Se pôde vender, como não intervém no mercado?

O SR. JOSE' DE SA' — A intervenção é no sentido de manter preços minimos e maximos, que defendam simultaneamente os interesses de produção e do consumo.

O Sr. Genaro Pinheiro — Perfeitamente. E' o que desejo saber.

O SR. JOSE' DE SA' — Dentro dessa oscillação de preços o Instituto recorre ao açúcar **warrantado**, sempre que se faz necessario, para evitar as altas prejudiciaes ao consumidor.

O Sr. Genaro Pinheiro — Mas, se o que se verifica no momento é a alta do açúcar, conclue-se que a acção do Instituto é nulla.

O SR. JOSE' DE SA' — Não é nulla a acção do Instituto. V. Ex. vae ver.

O Sr. Genaro Pinheiro — E' absurdo V. Ex.



afirmar que a acção do Instituto, que se verifica no momento, não seja falha. V. Ex. tenha paciência. Pois se o açúcar se vende em certos Estados a 90\$000!

O SR. JOSE' DE SA' — Peço á bravura polemística de V. Ex. uma dóse de tolerancia para os dados que vou apresentar, com os quaes demonstro a improcedencia das affirmações de V. Ex.

O Sr. Genaro Pinheiro — Tolerancia deve haver da parte de V. Ex.

O SR. JOSE' DE SA' — Na safra de 1935-1936, Pernambuco produziu 4.500.000 saccos; Alagoas produziu 1.200.000. Forneceram os dois Estados, para o consumo interno, 4 milhões. Houve, portanto, um saldo de producção de 1.700.000 saccos, dos quaes 1.505.000 foram exportados para o estrangeiro, representando a quota de sacrificio.

O Sr. Genaro Pinheiro — Eu argumentei com as estatisticas do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O SR. JOSE' DE SA' — O Instituto não tem duas estatisticas. Enquanto eu argumento com factos positivos, V. Ex., valendo-se de sua sinceridade e boa fé, argumenta, sobretudo, apóia o num forte contingente de imaginação, que não deve pesur nas deliberações do Senado.

O Sr. Genaro Pinheiro — Imaginação no entender de V. Ex. Sempre argumentei com as estatisticas officiaes.

O SR. JOSE' DE SA' — O Instituto reteve em Pernambuco, daquelle safra — 1935-1936 — para prevenir eventualidades, 105 mil saccos.

Na safra de 1936-1937, que é a actual, a producção de Pernambuco e Alagoas, toda ella destinada ao consumo interno, é estimada em 3 milhões de saccos. Apresenta, portanto, comparado com a anterior, em relação ao consumo, o "deficit" de um milhão.

Como dizia, o "deficit" dos dois Estados nordestas, em relação ao consumo interno, na safra actual, é de 1 milhão de saccos. Como compensar esse "deficit"?

Em primeiro lugar, no chamado "estoque disponível", que subsiste em varias praças do paiz. São os açucares visiveis e invisiveis, a que se referiu V. Ex. no seu ultimo discurso. E' o residuo das safras, armazenado, todos os annos, pelos commerciantes, para effeito de especulação.

O Sr. Genaro Pinheiro — Para effeito da majoração de preços.

O SR. JOSE' DE SA' — Esse residuo monta a nunca menos de 800 mil saccos. Accrescendo a esses 800 mil saccos o saldo de 105 mil saccos da safra de 35-36, retidos em Pernambuco, e restituídos ultimamente ao consumo, temos

905 mil saccos, que já se approximam do total com que Pernambuco e Alagoas, em consequencia do desastre que sofreram, destalcam o consumo interno.

Considere-se ainda que a producção do Estado do Rio, de São Paulo e Minas Geraes, cahiria anteriormente á do Norte, attingiu o limite das quotas...

O Sr. Genaro Pinheiro — Eu pediria a V. Ex. um esclarecimento.

O SR. JOSE' DE SA' — ...apresentando um augmento de producção, que, englobadamente, attinge ao volume de 880 mil saccas, sendo que o Estado do Rio, com 600 mil, São Paulo, com 200 mil e Minas Geraes com 80 mil.

O Sr. Genaro Pinheiro — Pediria a V. Ex. um esclarecimento.

O SR. JOSE' DE SA' — Mas se V. Ex. não quer ouvir as informações que eu estou a dar...

O Sr. Genaro Pinheiro — E' que esses dados me levaram a outro raciocinio. Diz V. Ex. que os Estados de São Paulo, do Rio, de Minas Geraes excederam, em determinadas quantidades, ás quotas fixadas. O Instituto, portanto, permittiu que alguns Estados excedessem as quotas?

O SR. JOSE' DE SA' — Esses Estados não tiveram as quotas elevadas. V. Ex. não ouviu bem. Elles attingiram suas quotas, elevando o volume da producção, o que não succedera em annos anteriores. V. Ex. parece desconhecer a legislação do Instituto.

O Sr. Genaro Pinheiro — Estou perguntando a V. Ex. que é mestre, e o deve saber.

O SR. JOSE' DE SA' — De accordo com as normas do Instituto, as quotas permittem margem para um saldo de producção nunca inferior a 2 milhões de saccos. Não pergunte V. Ex. para que! E' dispensavel a pergunta, pois V. Ex. timbra em tudo extranhar.

O Sr. Genaro Pinheiro — Só extranho uma cousa: a falta de equidade na distribuição. E' o que me põe em desacordo com V. Ex.

O SR. JOSE' DE SA' — O Instituto reserva esse saldo de producção, previsto nas quotas, para prevenir as consequencias de eventualidades como a que reduziu as safras de Pernambuco e Alagoas.

O Sr. Genaro Pinheiro — E' foram prevenidas?

O SR. JOSE' DE SA' -- Foram prevenidas; estou informando a V. Ex., com toda lealdade e exactidão...

O Sr. Genaro Pinheiro — Peço a V. Ex. que argumente com a realidade; a argumentação de V. Ex. não condiz com a situação. Vamos argu-



mentar co ma realidade, foi o que suppliquei des de hontem.

O SR. JOSE' DE SA' — Estou argumentando apoiado em dados estatisticos incontestaveis...

O Sr. Genaro Pinheiro — O que se dá é diferente do que V. Ex. affirma.

O SR. JOSE' DE SA' -- ...que me foram fornecidos pelo Instituto do Açucar. Nenhum orgão terá maior autoridade, para intormar sobre materia dessa natureza, que o aparelho de defesa da producção.

O Sr. Cesario de Meilo — A exportação do açucar para o exterior a que preço?

Talvez a 20\$000 por 60 kilos. Portanto, a 360 réis o kilo.

O SR. JOSE' DE SA' — Se o Instituto do Açucar não estiver aparelhado para prestar esclarecimentos dessa especie, então ninguem o estará. Estou demonstrando que na safra de 1936-1937, apesar do infortunio que attingiu os Estados de Pernambuco e Alagoas, ha, em virtude da acção do Instituto, um saldo de producção que cobre a differença para menos, constatada na safra daquelles dois Estados, offerecendo ainda margem para a exportação, se fór necessario.

Para intervir no mercado retalhista e evitar a exploração majoritaria dos preços de consumo...

O Sr. Genaro Pinheiro — Mas, se essa exploração se dá, qual a vantagem da existencia do instituto?

O SR. JOSE' DE SA' -- V. Ex. vae confessar que não consome açucar cristal. Esse açucar é fornecido ás refinarias, que o devolvem aos mercados, devidamente beneficiado, sendo vendido ao consumidor ao preço de 1\$000 o kilo do refinado de 2ª classe e de 1\$200 pelo kilo do refinado especial. Argumenta-se contra o Instituto, allegando que a cotação do açucar cristal attingiu a mais de 70\$000 no mercado do Rio e em outras praças do interior do Paiz. E', assim, violado o limite maximo dos preços, estabelecido pelo orgão de defesa da producção. Não procede, porém, a arguição. O Instituto procura conter nos justos termos a especulação commercial, mas não a neutraliza por completo nem a expelle totalmente dos mercados. As cotações excedentes de 50\$000, seja na base de 70\$000 ou de 80\$000, por que se diz estar sendo offerecido presentemente o producto, são em parte reais e em parte ficticias, se quizermos interpretal-as, sem paradoxos, em sua verdadeira significação. Reaes, porque o vendedor, deante do que occorreu em Pernambuco e Alagoas, retrae-se para jogar na expectativa de um mercado favoravel aos preços majoritarios. Ficticias, porque o consumidor, de facto,

está adquirindo o producto pelo mesmo preço por que o adquiria nas epocas normaes, isto é, 1\$100 pelo refinado de segunda classe e 1\$200 pelo refinado especial. São estes os preços tabellados no Districto Federal, preços que correspondem á média verificada em annos anteriores, 1936 inclusive. O Instituto dispõe do necessario estoque para annullar os efeitos da especulação altista, levando o producto aos refinadores em condições que lhes permite vendel-o normalmente ao consumidor. Ainda ahí a sua acção, ao contrario do que se affirma, é eficiente e benefica.

Mas, Sr. Presidente, nada tão eloquente, como demonstração da efficiencia do Instituto do que este quadro comparativo da exportação de Pernambuco e Alagoas, nas safras de 1936-1937 e 1935-1936, a actual e a passada, para os mercados internos:

### EXPORTAÇÃO DE AÇUCAR

Pelo Estado de Pernambuco:

Mezes	Saccos	Valores
		commerciaes
Setembro .. . . . .	112.723	5.473:387\$109
Outubro .. . . . .	146.515	7.913:442\$499
Novembro .. . . . .	222.022	12.633:565\$100
Dezembro .. . . . .	462.840	26.750:714\$000
Janeiro .. . . . .	234.418	15.098:642\$500
<b>Total .. . . . .</b>	<b>1.178.518</b>	<b>67.868:751\$700</b>

Safra de 1935-1936

Mezes	Saccos	Valores
		commerciaes
Setembro .. . . . .	78.024	4.029:811\$000
Outubro .. . . . .	290.718	13.933:463\$100
Novembro .. . . . .	257.061	12.259:592\$500
Dezembro .. . . . .	262.488	11.333:265\$000
Janeiro .. . . . .	328.285	15.797:237\$500
<b>Total .. . . . .</b>	<b>1.216.576</b>	<b>57.353:369\$100</b>

Pelo Estado de Alagoas:

Safra de 1936-1937

Mezes	Saccos	Valores commerciaes
Setembro .. . . . .	37.485	1.559:008\$500
Outubro .. . . . .	86.720	4.013:728\$700
Novembro .. . . . .	166.375	8.760:062\$400
Dezembro .. . . . .	171.670	9.274:873\$900
Janeiro .. . . . .	98.965	5.476:805\$300
<b>Total .. . . . .</b>	<b>561.215</b>	<b>29.084:476\$800</b>

Safra de 1935-1936

Mezes	Saccos	Valores commerciaes
Setembro .. . . . .	7.166	334:840\$200
Outubro .. . . . .	48.965	2.426:532\$900
Novembro .. . . . .	146.923	6.847:391\$900
Dezembro .. . . . .	129.445	6.130:292\$400
Janeiro .. . . . .	91.155	4.324:602\$100
<b>Total .. . . . .</b>	<b>423.654</b>	<b>20.063:650\$500</b>

Em resumo, o que se constata, nesses dados estatísticos, é que nos mezes de setembro de 1936 a janeiro de 1937, Pernambuco forneceu aos mercados internos 1.178.518 saccos, enquanto que na safra anterior, de 1935 a 1936, forneceu 1.216.576 saccos, havendo uma diferença para menos, relativamente á safra passada, que foi de superprodução, apenas de 38.058 saccos, "deficit" esse que, pela sua insignificancia, jámais concorreria para desequilibrar os mercados e explicar ou justificar a alta ficticia do producto.

Este pequeno "deficit" da exportação de Pernambuco, no periodo em apreço, além de ser coberto, foi largamente ultrapassado pelo contingente da safra de Alagoas, no mesmo espaço de tempo. Como está evidente no quadro de que me occupo, Alagoas forneceu aos mercados internos, da safra de 1936-1937, nos mezes de setembro a janeiro, 561.215 saccos. Nos mezes equivalentes da safra de 35/36, forneceu 423.654 saccos. Forneceu mais,

por conseguinte, na safra actual, sobre a safra anterior, 137.567 saccos.

Que demonstram ainda esses dados? Não demonstram que Pernambuco e Alagoas, não obstante o "deficit" de um milhão de saccos para o abastecimento do consumo nacional, devido a redução imprevisivel e danosa de suas colheitas, lograram, todavia, supprir os mercados internos até janeiro deste anno, com um volume de açúcar superior ao que forneceram na safra passada que foi de super-produção.

O Instituto do Açúcar não tem attribuições para tabellar preços de consumo no mercado retalhista. Isso é função do Poder Publico. Onde a especulação gananciosa é controlada, como no Districto Federal, mediante o tabellamento dos preços, o Instituto intervem efficientemente cooperando na defesa do consumidor. Assim, é que já influiu conjuntamente com Pernambuco e Alagoas, afim de facilitar aos refinadores o açúcar necessario a que se mantenham aqui as cotações razoaveis. Para isso tambem mobilizou 200.000 saccos que estavam armazenados em Campos.

Varias industrias, como sejam doces em calda, chocolates e outras, foram igualmente abastecidas pelo Instituto, para que se não vissem em dificuldade diante da especulação que contra ellas se fazia.

Vossa Excellencia (dirige-se ao Sr. Genaro Pinheiro), que se mostra tão cioso da procedencia e justiça de sua sub-emenda, não deveria desconhecer a eloquencia de dados e argumentos dessa natureza.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. é que avança demais, taxando em tão alto grau a minha ignorancia! V. Ex., por certo, não é o unico sabio desta casa...

O SR. JOSE' DE SA' — Pelo contrario. Ninguem mais do que eu admira a lucidez do espirito de V. Ex., a tenacidade e a paixão com que V. Ex. defende os interesses do seu Estado; ninguém applaude mais do que eu a sinceridade de suas atitudes.

O Sr. Genaro Pinheiro — Mas V. Ex. está sendo aggressivo para com o seu collega, sem ter o direito de o ser.

O SR. JOSE' DE SA' — Prefiro voltar ao fio de minhas considerações.

O Sr. Genaro Pinheiro — Desejaria que V. Ex., por gentileza, me respondesse á seguinte pergunta: O Instituto permite a qualquer Estado elevar, ultrapassar de 600.000 saccos a quota prefixada?

O SR. JOSE' DE SA' — A quota prefixada?



O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. afirmou, ainda agora, que um Estado elevou de 600 mil saccos, outro, de 200 mil saccos. Ora, desejaria que V. Ex. me respondesse se o Instituto o permite. V. Ex. afirmou-o!

O SR. JOSE' DE SA' — Não afirmou tal coisa. Vamos primeiro reflectir...

O Sr. Genaro Pinheiro — Como V. Ex. me taxou de ignorante, e, agora, para responder a tão simples pergunta, declara que vai reflectir?!...

O SR. JOSE' DE SA' — Esclarecerei a V. Ex. Falemos em linguagem clara e positiva. V. Ex. sabe que semente de canna de açúcar não é semente de milho. Focalizemos casos concretos, partindo de raciocínios elementares. V. Ex. não ignora...

O Sr. Genaro Pinheiro — No entender de V. Ex., devo ignorar tudo.

O SR. JOSE' DE SA' — ...que a canna de açúcar tem dois ciclos: um vegetativo e outro productivo. Ella não esgota o seu rendimento cultural na primeira colheita. A mesma semente refloresce, é tratada e colhida durante 4, 5 e 6 annos. E' o que se chama em linguagem açucareira...

O Sr. Genaro Pinheiro — Depende do clima; depende da altitude em que é cultivada.

O Sr. Macedo Soares — Sócas e resócas.

O SR. JOSE' DE SA' — ...sócas e resócas. Ora, o que acontece em Pernambuco?

A safra foi reduzida, segundo os calculos conhecidos de 4 milhões e 500 mil para 2 milhões e pouco, menos da metade.

Aquelles que não tem trato habitual e directo com a lavoura de canna, suppõem que o accidente climaterico que determinou a redução da safra, inutilizou completamente as plantações para as colheitas futuras. Ahí está o erro de observação em que incidem, sobretudo, os que ainda não experimentaram os bons e os máus dias das classes productoras nos Estados que tradicionalmente cultivam essa fonte de riqueza. O que acontece é coisa differente. A causa principal da redução da safra foi o pequeno rendimento da materia prima, por falta de maturação regular, em consequencia das perturbações do tempo, cheias e estiagens verdadeiramente inauditas...

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. está fugindo á questão.

O SR. JOSE' DE SA' — Estou justamente procurando responder a V. Ex., sob o aspecto tecnico.

O Sr. Genaro Pinheiro — O aspecto tecnico do cultivo nada tem a ver com a legislação em vigor. O que quero saber é si a legislação permite

que os Estados ultrapassem as quotas fixadas. A isso é que desejo V. Ex. responda.

O SR. JOSE' DE SA' — Responderei a V. Ex.

O Sr. Genaro Pinheiro — V. Ex. está fugindo á questão.

O Sr. Macedo Soares — V. Ex. espere um pouco.

O Sr. Genaro Pinheiro — Então, V. Ex. apelle para que o nobre Senador me responda.

O SR. JOSE' DE SA' — A parte dos canna-viaes, depredados pela calamidade, esse facilmente se renova com a fundação immediada da safra.

O Sr. Genaro Pinheiro — Esse é um facto que todos nós conhecemos e lamentamos.

O SR. JOSE' DE SA' — Na safra futura, que se está iniciando, na parte agricola, o productor não terá outra cousa a fazer senão substituir as plantações totalmente damnificadas — 20 a 30 % — e tratar da semente, já colhida, na primeira fase, ou melhor, aproveitar a sóca e a resóca.

Da sub-emenda do Sr. Genaro Pinheiro, o que se conclue é que ahí se considera a lavoura de Pernambuco e Alagoas, na proporção da redução da safra, completamente inutilizada...

O Sr. Genaro Pinheiro — Não é possível! Absolutamente!

O SR. JOSE' DE SA' — ...e se quer attribuir a outros Estados o direito de ampliar as suas quotas, usurpando-se áquelles o de reconstituirem a sua produção!

O Sr. Genaro Pinheiro — Emquanto não dispuzerem de materia prima.

O SR. JOSE' DE SA' — Olvida-se que Pernambuco e Alagoas se apparelham para restabelecer a normalidade de sua vida agro-industrial na proxima safra.

O Sr. Genaro Pinheiro — E, então, fabricarão até o limite da quota fixada.

O SR. JOSE' DE SA' — Restabelecida amanhã a quota de produção de Pernambuco e Alagoas, como tudo faz crer, o que succederia se fossemos permittir o augmento das quotas de outros Estados, nos termos da sub-emenda em discussão?

O Sr. Genaro Pinheiro — Fica tudo como dantes. Vossa Excellencia esquece que o consumo é permanente.

O SR. JOSE' DE SA' — Teriamos uma sobrecarga de produção. Voltariamos ao regimen das superproduções ilimitadas, á situação anterior á criação do Instituto e talvez mais grave, com a anarchia e a desmoralização dos mercados.

E quando se quizesse voltar atraz do erro commettido, allegar-se-ia que os Estados contemplados pela sub-emenda haviam contraído o direito de



produzir nos limites desta quota, enquanto a sêira para isso fundada lhes proporcionasse a materia prima.

O Sr. Genaro Pinheiro — O Sr. Thomaz Lobo declarou, honãem, que não ha mais direito adquirido.

O SR. JOSE' DE SA' — Em vez de defrontarmos uma superprodução de dois milhões, marchariamos para os excessos de quatro, seis e oito milhões de saccos sobre as necessidades do consumo. A essa altura, seria mais facil aos Estados de menor produção abandonar a cultura da canna, por isso que ella não é básica na sua vida economica, nem representa maiores patrimonios. A infelicidade recairia sobre Pernambuco e as outras unidades federativas que a exploram tradicionalmente. E' a situação que V. Ex. deseja nos crear...

Sr Genaro Pinheiro — Folgo em affirmar ao Senado que V. Ex. não foi capaz de responder a questão proposta. Penso que V. Ex. deve considerar-se de publico vencido, porque nao respondeu a questão proposta, isto é, se é possível ou não a um Estado ultrapassar o limite fixado pelo Instituto do Açucar e do Alcool. V. Ex. affirmára que alguns Estados haviam ultrapassado as suas quotas. V. Ex. disse que o equilibrio existia, porque Estados fabricaram mais que as suas quotas!

O SR. JOSE' DE SA' — Não me posso confessar vencido. Não fiz tal affirmativa! O que disse foi que as quotas estabelecidas pelo Instituto prevem uma superprodução de um milhão e 500 mil e dois milhões de saccos, justamente para prevenir eventualidades perturbadoras dos mercados internos, como a que poderia resultar do desastre soffrido em Pernambuco e Alagoas, se o Instituto nao estivesse aparelhado para evitar o desequilibrio desses mercados. Dentro dessas previsões, a produção pôde ficar aquem ou ir além das quotas.

O Sr. Macedo Soares — Evidentemente.

O Sr. Genaro Pinheiro — Podem ficar alem? V. Ex. quer confundir!

O Sr. Macedo Soares — Na hipothese de superprodução, o Instituto pôde fazer transformal-a em alcool.

O Sr. Genaro Pinheiro — E por que não se ha de permittir a determinados Estados, que possuem cannavias, fabricar além do limite?

O SR. JOSE' DE SA' — Os Estados foram obrigados a plantar canna. Não se creou nenhum compromisso dessa natureza entre o agricultor e o Instituto do Açucar. Não ha, absolutamente nenhuma medida legal cohibindo o agricultor de desenvolver a sua plantação. Elle tem plena liberdade

para isso. E o faz com que fim... transformar a materia prima em rapadura...

O Sr. Macedo Soares — Aguardante,

O SR. JOSE' DE SA' — ...aguardante e alcool em pequena ou maior quantidade

De modo que o Instituto do Açucar e do Alcool, que o Sr. Genaro Pinheiro vê como um aparelho compressivo e iniquo, não passa de um órgão de cooperação do Poder Publico com o productor...

O Sr. Macedo Soares — Um órgão regulador

O Sr. Genaro Pinheiro — Regula o que? Não regula cousa alguma. O preço attingiu a um limite inacessivel, fóra do alcance de nossas bolsas. Nada foi regulado.

O SR. JOSE' DE SA' — ...regulando o commercio do açucar, para evitar as altas e baixas prejudiciaes a relevantes interesses da economia nacional.

O Sr. Macedo Soares -- Trata-se de uma industria infeliz, cujo trabalho technico é muito deficiente no Brasil.

O SR. JOSE' DE SA' — Sr. Presidente, V. Ex., com seu espirito liberal, entendeu de me permittir a conclusão das considerações que venho fazendo. O problema em foco, vitalissimo para a economia brasileira, reveste uma importancia excepcional para os representantes de Pernambuco. O Senado vae deliberar sobre a sub-emenda que combatemos. Acredito que não o fará sem medir as consequencias do seu acto, de maneira a nao se converter em coveiro da nossa economia, renegando perante a Nação a autoridade com que tem falado, até hoje, perante ella, apoiado na prudencia, sabedoria e patriotismo que inspiram as nossas resoluções.

Para isso, Sr. Presidente, espero que acima de conveniencias ou interesses regionaes, sejam collocadas as necessidades legitimas da communnac nacional (Muito bem; muito bem).

#### FALA O SR. COSTA REGO, SENADOR POR ALAGÔAS

(Sessão de 6 de março)

O SR. COSTA REGO (Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, ha vinte e cinco annos, no curso desta minha vida parlamentar...

O Sr. Antonio Jorge — Bodas de prata.

O SR. COSTA REGO... que já vae longa e deveria mesmo acnar-se encerrada...

O SR. Valdomiro Magalhães — Não apoio.

O SR. COSTA REGO — ... sou victima cons-

cante da malícia do actual Senador Sr. Valdomiro Magalhães.

O Sr. Valdomiro Magalhães — E' uma injustiça de V. Ex.

O SR. COSTA REGO — Desde o tempo em que S. Ex. e eu eramos Deputados, já elle me tomava como objecto de sua ardidas mineiras.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Isso é que é malícia de V. Ex.

O SR. COSTA REGO — Discursando em 2 do corrente, nesta Casa, S. Ex. fez um pequeno e rapido estudo da materia, havendo tido, entretanto, a cautela — bem de S. Ex. — de não permittir que suas apreciações fossem publicadas no **Diario do Poder Legislativo** do dia immediato, senão quando pelas notas tachigraficas tivesse S. Ex. passado o seu olhar arguto de "limpa-trilhos", afim de expungir a materia das affirmações, porventura inconvenientes, que lhe houvessem tombado dos lindos labios, quando se encontrava na tribuna.

O Sr. Cesario de Mello — Apenas S. Ex. abria a questão.

O SR. COSTA REGO — Não sendo eu versado em rectificações da acta e tendo, mesmo, o horror á tribuna, á que compareço quando forçado, deixei de oppôr ao discurso do Sr. Valdomiro Magalhães as breves considerações que ora produzo, encaminhando a votação da materia e para que, Sr. Presidente, a posteridade não me julgue mal quando percorrer, a lista das obras parlamentares do eminente representante por Minas Geraes.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Agradeço a ironia de V. Ex.

O SR. COSTA REGO — Dizia S. Ex., em 2 de março corrente, que a questão, agora em instancia de votação, não era fechada. E accudi eu com o meu aparte: "Mas ha questões fechadas, no Senado?"

O SR. Cesario de Mello — Ha questões politicas fechadas.

O SR. COSTA REGO — Entretanto, quem lê o discurso de S. Ex., tal como foi publicado no **Diario do Poder Legislativo**, não encontra, da parte do orador, nenhuma referencia a questões fechadas. S. Ex. aprimorou essa parte de seu discurso, e por esse facto eu o felicito. Mas, aprimorando...

O Sr. Valdomiro Magalhães — V. Ex. é generoso para commigo.

O SR. COSTA REGO — ... essa parte do seu discurso, o sr. Valdomiro Magalhães esqueceu-se de supprimir o meu aparte, que a ella se referia; de modo que, Sr. Presidente, perante a historia parlamentar, eu estou mal collocado;...

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não apoiado.

O SR. COSTA REGO — ... estou aparteando

o nobre Senador sobre materia de que S. Ex. não falou.

Mas isto é o menos, Sr. Presidente; tem que n'á conta, como já disse, da velha malícia do Senador Valdomiro Magalhães, em relação ao seu companheiro de 25 annos de vida parlamentar.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Como V. Ex. e injusto para commigo!

O SR. COSTA REGO — Não é entretanto, de menor importancia uma outra affirmação de S. Ex., e esta não modificada na revisão do discurso. S. Ex. diz que a sub-emenda do Sr. Senador Genaro Pinheiro, em torno da qual dissentimos, envolve meros detalhes, e, approvada que seja — affirma, textualmente, o Sr. Senador Valdomiro Magalhães — não alterará substancialmente a politica economica vigorante, mantida pelo Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Perfeitamente.

O SR. COSTA REGO — Perfeitamente, corrobora S. Ex. Pois eu pergunto a S. Ex. se está autorizado, pelo Instituto do Açucar e do Alcool, a fazer esta affirmação.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não estou autorizado, por que a sua direcção não se entendeu commigo sobre o assumpto. Mas tenho o direito, como V. Ex., de interpretar um dispositivo legal...

O Sr. Cesario de Mello — Muito bem.

O Sr. Valdomiro Magalhães — ... em confronto com a legislação existente sobre a defesa do açucar.

O SR. COSTA REGO — Neste caso, V. Ex. poderia tel-a interpretado sem invocar o Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Valdomiro Magalhães — O Instituto é que faz a politica economica do açucar.

O SR. COSTA REGO — Porque nós outros, que nos oppomos á approvação da sub-emenda, tambem temos a convicção de que nos conservamos dentro das lhas da politica do Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Valdomiro Magalhães — A opinião de V. Ex. merece todo respeito. Acato-a, mas tenho o direito de emitir tambem a minha opinião, conforme a manifestei no meu discurso.

O SR. COSTA REGO — Mas não no sentido de invocar a politica do Instituto.

O Sr. Valdomiro Magalhães — V. Ex. queira lêr o que eu disse. Não invoquei a politica do Instituto do Açucar e do Alcool; apenas, a elle me referi.

O SR. COSTA REGO — Mas, V. Ex. não sabe se é essa mesma a opinião do Instituto do Açucar e do Alcool.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Isso não me inte-



ressa. Para interpretar um dispositivo legal, não preciso e nem devo indagar como pensa a direcção do Instituto!

O SR. COSTA REGO — Se V. Ex. invoca a politica do Instituto do Açúcar e do Alcool para corroborar a sua opinião, a conclusão a tirar é que V. Ex. sabe que entre a sua opinião e a politica do Instituto do Açúcar e do Alcool ha perfeita consonancia.

O Sr. Cesario de Mello — S. Ex. apenas opina pela politica mais liberal.

O SR. COSTA REGO — Pergunto a V. Ex.: Qual é o órgão que faz essa politica?

O Sr. Valdomiro Magalhães — E' o Instituto do Açúcar e do Alcool. Por isso, lhe fiz referencia; não ha outro órgão de defesa da economia açucareira a não ser o Instituto. A referencia foi só quanto a esse ponto.

O SR. COSTA REGO — A referencia foi neste ponto, nem eu o contesto. Mas o que estou a assignalar — repito a expressão — é a malicia de V. Ex. ao invocar o nome do Instituto do Açúcar e do Alcool, para dar a entender ao Senado que essa e, talvez, a politica governamental; que a opinião de V. Ex. se estriba, talvez, na politica governamental, em torno da questão do açúcar.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Essa interpretação de V. Ex. é improcedente.

O SR. COSTA REGO — Não é improcedente. Estou querendo um esclarecimento. Porque V. Ex. é um órgão da maioria desta Casa, e como tal, não consta que seja adversario do Governo. Ao contrario, o que se sabe é que V. Ex. é o órgão da maioria desta Casa, precisamente por ser solidario com o Governo.

O Sr. Valdomiro Magalhães — As questões de natureza economica, como a em apreço, são apreciadas livremente, segundo a opinião de cada um. Creio que a materia já está sufficientemente esclarecida.

O SR. COSTA REGO — Não está sufficientemente esclarecida.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Que deseja V. Ex., afinal?

O SR. COSTA REGO — O que desejo saber é se o que V. Ex. trouxe, com a sua opinião, foi o pensamento do Governo, que V. Ex. representa.

O Sr. Valdomiro Magalhães — V. Ex. queira reler o meu discurso e verá que a minha opinião está clara. Procurando coordenar o pensamento da materia, o faço sempre no sentido de harmonizal-o com a administração publica. E cumprirei essa inissão emquanto tiver a confiança da maioria do Senado.

O Sr. Presidente (Fazendo soar os timpanos) —

Atenção! Lembro a V. Ex. que são passados os 10 minutos de que dispõe pelo Regulamento para encaminhar a votação.

O SR. COSTA REGO — Sr. Presidente, vou terminar; Mas V. Ex. bem está vendo que não tenho podido concluir o meu pensamento por causa dos apartes do Sr. Senador Valdomiro Magalhães.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não apoiado. Apenas tenho respondido ás interpellações de V. Ex.

O SR. COSTA REGO — De modo que não e esse o pensamento do Governo?

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não indaguei do pensamento do Governo a respeito do assumpto. Trata-se de materia de natureza economica, sujeita ao estudo das Comissões do Senado e ao voto resultante da convicção de cada Senador.

O SR. COSTA REGO — Mas, quando indago de V. Ex. o pensamento do Governo, é porque V. Ex. é órgão da maioria do Senado, e tambem porque está em contacto com o Governo.

O Sr. Valdomiro Magalhães — O órgão encarregado da politica economica do producto em apreço não teve qualquer entendimento commigo. O meu pequeno discurso sobre o assumpto revela o escrupulo com que procuro me conduzir não pretendendo, de qualquer modo, influir com a autoridade que generosamente me foi delegada e muito acima dos meus meritos no pronunciamiento da Casa.

O SR. COSTA REGO — E' um esclarecimento que prezo, porque o que me parece é que V. Ex. argumenta com a opinião do Governo.

O Sr. Valdomiro Magalhães — E' uma interpretação erronea de V. Ex. Permitta-me que o diga.

O SR. COSTA REGO — Nós todos estamos sujeitos a interpretações erroneas e por isso temos o direito de solicitar esclarecimentos. Mas o nobre collega parece que já se acha ligeiramente irritado.

O Sr. Valdomiro Magalhães — E' equivoco de V. Ex.; não estou irritado, nem mesmo ligeiramente.

O SR. COSTA REGO — Tratando-se de açúcar e como o açúcar é doce, vamos debater a questão sem amarguras...

O Sr. Valdomiro Magalhães — Mas V. Ex. se excede no direito de ironizar...

O SR. COSTA REGO — E V. Ex., por sua vez, tambem costuma exceder-se no direito de dominio que a sua amizade he dá sobre todos nós.

O Senado está esclarecido que V. Ex. não trouxe o pensamento do Governo.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Não trouxe o pensamento do Governo. E' uma questão que o Senado apreciará livremente. Está dito no meu discurso.

O SR. COSTA REGO — O Senado apreciará a



questão livremente. O Sr. Senador Valdomiro Magalhães não está interpretando o pensamento do Governo e não interpreta o pensamento do Instituto do Açúcar e do Alcool quando sustenta a sub-emenda do Sr. Senador Genaro Pinheiro, a qual, na nossa opinião, subverte a questão por completo.

O Sr. Valdomiro Magalhães — Apenas lhe dei o meu voto. Não tive uma palavra sequer a favor dessa sub-emenda. Não pedi a nenhum collega que acompanhasse o meu voto. Tenho votado no assumpto exclusivamente como Senador.

O SR. COSTA REGO — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem !)

#### FALA O SR. AUGUSTO LEITE, SENADOR POR SERGIPE

(Sessão de 9 de março)

O SR. AUGUSTO LEITE — Sr. Presidente, vim a tribuna para passar ás mãos de V. Ex. as palavras com que pretendia, hontem, na hora do Expediente, justificar a minha opinião contraria á emenda do Senador Genaro Pinheiro, palavras que desejo permitta o Senado constem de seus "Annaes".

O orador envia á Mesa o seguinte discurso:

Teria hontem, Sr. Presidente, justificado o meu voto contrario á sub-emenda Genaro Pinheiro se ao entrar este recinto já me não tivesse escapado a oportunidade. E', em verdade, de tal ordem essa sub-emenda, em termos taes está ella concebida — que só inimigos jurados do Instituto do Açúcar e do Alcool a poderiam conceber e legitimar.

Negando-lhe o meu apoio, Sr. Presidente, combatendo-a como a combato, não venho discutir a "questão açucareira" nos moldes em que o fizera, mezes atraz. Absolutamente, não. Seria repetir a mim mesmo, com enfado para V. Ex. e para esta Casa — tão ciosa de seu precioso tempo. Fiz, naquella epoca, lembra-se V. Ex. e lembra-se o Senado, um minudente trabalho em defesa da "industria açucareira nacional". Estudei-a pormenorizadamente no meu Estado, nos Estados ditos exportadores, no Brasil, encarando por fim a nossa super-produção como expressão local de um mal que assoberbava o mundo inteiro. Deve estar lembrado V. Ex.

Não fiz, portanto, a defesa da industria mater de afogadilho. Esmerilhei quanto pude o assumpto. Demoradamente reflecti sobre cada um dos seus aspectos. Nada articulei, então, que fugisse á realidade. Nada aventurei. Fiz obra de consciencia. Timbrei em mostrar que o particular interesse pela solução do magno problema, patenteado pelos Estados que têm na industria da canna os fundamen-

tos maximos de sua economia, não annullavam nem escureciam o seu caracter genuina e fundamentalmente nacional.

Dahi o meu espanto ao conhecer a sub-emenda, apresentada pelo Senador Genaro Pinheiro á emenda n. 4 — presa, de muito, nos flancos do proecto numero 1, de 1936.

E' esta a sub-emenda:

§ 1º — Quando o preço do açúcar cristal branco, na praça do Rio Janeiro, exceder a 50\$000 (cincoenta mil réis), o Instituto do Açúcar e do Alcool elevará de 20 % a quota de producção. Gozarão desse beneficio os productores que o requererem, situados em Estados que produzam menos de 200.000 saccas annualmente".

§ 2º — Sempre que a producção de qualquer Estado fôr inferior ao limite que lhe houver sido estabelecido, o Instituto do Açúcar e do Alcool elevará proporcionalmente a quota dos outros productores, até o montante do decrescimo verificado".

Nos termos em que estão vasados os seus paragrafos, esta sub-emenda condemna irremissivelmente o Instituto de Açúcar e do Alcool, além de fomentar, claramente, a desorganização da secular industria nacional. Quem quer que reflecta sobre um e outro paragrafo, logo se aperceberá dessa surpreendente e triste verdade. Acompanhe-me V. Ex., Sr. Presidente, nesse exame. Firmemo-nos sobre bases bem conhecidas. E' ponto incontroverso que ha, de algum tempo a esta parte, no Brasil, superprodução de açúcar. Como essa superprodução não poude nem poderia ser reduzida de um golpe pela desorganização natural que acarretaria á industria açucareira na qual pela sua propria natureza estão investidos grandes capitales e della dependem directa e indirectamente milhões de brasileiros — estabeleceu o Instituto do Açúcar e do Alcool um "limite" para as usinas de accordo com a producção no ultimo quinquennio e com a capacidade das moedas. Consentiu, pois, o Instituto, por algum tempo, a superprodução, certo de que esta não tardaria a desaparecer, mercê do crescente consumo do açúcar, do desenvolvimento da industria de doces e sobretudo da fabricação de alcool motor em distillarias que veem sendo instaladas ultimamente por particulares e, por força de lei, pelo proprio Instituto do Açúcar e do Alcool.

Fechados os mercados externos, hiper-congestionados os centros productores pelos excedentes vultuosissimos — mais de milhão de saccos — a limitação tornou-se, e ainda permanece, no momento, a condição precipua, indispensavel á solução do problema açucareiro. Como era de rigor olhar o interesse do

consumidor, com a limitação da produção calçou o Instituto sobre o "justo preço" as cotações do açúcar, atendendo, assim, mais ao consumidor do que ao produtor, como mostrei, com o exemplo de Sergipe, na documentada exposição que fiz desta tribuna.

Sobre essas bases vinha desenvolvendo a sua actividade o aparelho regulador.

Senão quando, cae sobre o nordeste açucareiro o flagello das seccas. Pernambuco perde 50 % da sua safra; Alagôas, 40 %, Sergipe 25 %.

Ora, Sr. Presidente, se para escapar às más consequências da produção excessiva e desordenada do açúcar se impôs um "limite" a cada Estado — não é razoavel nem opportuno que á hora em que uma calamidade reduz transitoriamente a produção de tres Estados Nordestinos, se pretenda modificar uma legislação, aumentando, em caracter definitivo de 20 % a quota de determinados productos, augmento não numa só safra, mas que será feito toda vez que o sacco de açúcar cristal attingir, na praça do Rio de Janeiro, á cifra de 50\$000 !

Em Pernambuco já ha chuvas. Tenho noticias de que em Sergipe cairam os primeiros aguaceiros. Tudo faz crer que não tardará o dia em que as zonas açucareiras alcancem os limites que lhe estabeleceram, limites que não representam o maximo do que podem produzir as suas usinas, mas do que se lhes permittiu, no maximo, que produzissem.

Alcançados taes limites, na proxima saíra ou na subsequente, saberão porventura, os propugnadores da sub-emenda, que, por esse tempo, a super-produção desaparecera, em virtude de outros factores ou daquelles factores a que ha pouco me referi? E se disso não está, nem pôde estar segura a douta Commissão de Viação e Obras Publicas, porque não deu character temporario transitorio ao que reivindica a favor da economia nacional? Se padece um organismo de mal agudo, porque, o condemnar ao uso de remedios quando já recobrou a saúde?

De salutar que foi, em dada emergencia, a mesma therapeutica passará a desastrosa, se imposta ao organismo são.

Sei, no que tange ao paragrafo 1º, sei que não é lá de grande vulto o augmento anual da produção que se poderá verificar. Talvez não atinja, em numeros redondos, em cada safra, a 30.000 saccos. Mas, por ser pequeno esse augmento, não deixa de ser inopportuno e de ferir os principios basicos da legislação açucareira, creando precedentes, á sombra dos quaes surgirão, sem demora, novas pretensões.

De pouca monta é tudo isso, Sr. Presidente, diante do que ainda pretende a malfadada sub-emenda.

Pelo vulto e inopinado do decrescimo não logrou

## Engenheiro - chimico A. M.

**Cam larga experiencia em 35 annos de pratica na direcção de Usinas de açúcar, alcaal e rhum na Europa, Asia, Africa, Antilhas e Brasil, brevemente livre, offerece as seus serviços para carga identica na Brasil. Referencias de primeira ordem. Dispõe de capital. Salidos conhecimentos da cultura do canna, mechanica e de administração geral de negocios. Instrucção Superior. Condecorada. Cartas para E.C.A.M., na redacção desta Revista.**

o Instituto manter a 48\$000 na praça do Rio de Janeiro, como promettera ao consumidor. Subiram as cotações a mais de 50\$000".

Onde mais claro se revela o seu objectivo de acabar de uma vez com o Instituto do Açucar e do Alcool é no §2º. Leiamol-o:

"Sempre que a produção de qualquer Estado fôr inferior ao limite que lhe houver sido estabelecido, o Instituto do Açucar e do Alcool elevará proporcionalmente a quota dos outros productores, até o montante do decrescimo verificado".

Que se infere dessa leitura? Que toda vez que um Estado (qualquer que seja elle) não attingir o limite que lhe fôra estabelecido, o Instituto elevará (é taxativo) a quota dos demais Estados productores até o montante do decrescimo verificado (seja ella qual fôr). Vale isto dizer que todo deficit verificado na produção de um Estado deve ser logo annullado por outros Estados.

Para isso obriga, o citado paragrafo o Instituto. Disso não pôde fugir o Instituto se, baseado na lei, Estados que ardem por produzir mais açúcar o reclamarem. E esse Estado pôde até ser mesmo um dos beneficiados pelo §1º. E o que está no § 2º. Não ha fugir dessa intelligencia. Ai de Pernambuco, de Alagôas e de Sergipe!

Ninguem nega o sacrificio imposto pelo Instituto aos Estados afastados dos centros açucareiros, obrigados a pagar caro o açúcar que consomem. Reconhecemos, todos os que vivemos no Nordeste e ainda não nos libertamos da monocultura cannavieira, quanto pesa na mesa dos nossos irmãos do centro e do sul o açúcar que fabricamos. Não disimulamos esa verdade. Mas, somos da mesma terra e as nossas fron-



# RESENHA DO MERCADO DE AÇUCAR

## 1. — EXPORTAÇÃO PARA OS MERCADOS NACIONAES

a) — Continuou paralisado o mercado exportador da Parahiba, não tendo-se registrado nenhum embarque de açúcar em fevereiro.

b) — Pernambuco soffreu nova baixa em suas exportações de fevereiro em relação a janeiro.

O total saído foi de 166.667 saccos contra 234.418 em janeiro. O tipo cristal occupa o primeiro lugar com 111.832, ou 67 % do total exportado, seguindo-se o demerara com 41.500.

Da exportação, 69 % destinaram-se ao Districto Federal, que foi o seu maior com-

prador com 115.600 saccos, seguindo-se São Paulo com a aquisição de 31.500.

As quantidades de açúcar exportadas para o mercado interno, no periodo de setembro a fevereiro, nas safras presente e passada, foram as seguintes:

1936/37	1935/36
1.345.185	1.471.130

Constata-se assim uma differença a menos de 125.945 saccos, dentro daquelle periodo, nas exportações da presente safra, compensadas, porém, por um maior valor commercial, como nos demonstra o quadro abaixo:

	SAFRA 1936/37		SAFRA 1935/36	
	Saccos de 60 kilos	Valor commercial	Saccos de 60 kilos	Valor commercial
Setembro . . . . .	112.723	5.473:387\$700	78.024	4.029:811\$000
Outubro . . . . .	146.515	7.912:442\$400	290.718	13.933:463\$100
Novembro . . . . .	222.022	12.633:565\$100	257.061	12.259:592\$500
Dezembro . . . . .	462.840	26.750:714\$000	262.488	11.333:265\$000
Janeiro . . . . .	234.418	15.098:642\$500	328.285	15.797:237\$500
Fevereiro . . . . .	166.667	11.037:055\$500	254.554	12.282:692\$200
	<u>1.345.185</u>	<u>78.905:807\$200</u>	<u>1.471.130</u>	<u>69.636:061\$300</u>

c) — Os embarques de açúcar em Alagoas durante o mez de fevereiro, elevaram-se a 52.744 saccos, havendo um decrescimo

de 46 % em relação a janeiro, que foi num total de 98.965 saccos. Do total exportado 58 % coube aos tipos de usina e 42 % aos de banguê.

teiras se não podem cerrar uns aos outros. Conhecemo-nos de sobejo. Até hontem, São Paulo era o café, e só o café. Hoje, São Paulo é ainda o café, mas é já também o algodão, o milho, o arroz, o açúcar, a laranja... A sua industria, em pouco tempo fez prodigios. Outros Estados o vão imitando. Parahiba, no Norte, é um grande exemplo. Com mais vagar caminham outros. Sergipe está, neste momento, voltado para o problema do algodão, do arroz, do côco e do fumo. Sem embargo, o meu Estado, como Alagoas e Pernambuco, têm e terão por muito tempo na industria açucareira a base da sua economia.

Tudo, pois, que contrariar os interesses dessa industria provocará graves damnos á vida desses Estados exportadores.

Dahi a impugnação formal á famosa sub-emenda,

nos termos em que está redigida, pelos representantes dessas unidades da Federação nesta Casa.

Ella não visa o interesse do consumidor, como alardeia. Coerente, teria reclamado seu autor 20 %, não para algumas regiões, mas, indistinctamente, para todas no alto proposito de promover e conseguir, em mais curto prazo, a volta do açúcar aos preços primitivos.

Tampouco, tem o merito de ser um correctivo ás falhas do Instituto e um equilibrante do mercado, como sentenciou o seu eminente Relator, Senador Moraes Barros.

Ao envez, nada corrige: disequilibra o preço do açúcar e desorganiza pela raiz a industria açucareira.

Ella não vingará. A boa razão ha de vencer afinal.



São Paulo foi o seu maior comprador com uma aquisição de 26.620, seguindo-se o Districto Federal com 16.899, elevando-se, assim, as compras destes dois mercados, a 82 % da exportação total.

No periodo da presente safra, maiores tem sido as saídas de açucares para o mercado interno do que na safra passada. Pelas cifras abaixo se constata este accrescimento, paralelo a um valor commercial mais elevado:

	SAFRA 1936/37		SAFRA 1935/36	
	Saccos de 60 kilos	Valor commercial	Saccos de 60 kilos	Valor commercial
Setembro . . . . .	37.485	1.559:008\$500	7.166	334:840\$200
Outubro . . . . .	86.720	4.013:728\$700	48.965	2.426:533\$900
Novembro . . . . .	166.375	8.760:062\$400	146.923	6.847:391\$900
Dezembro . . . . .	171.670	9.274:873\$900	129.445	6.130:292\$400
Janeiro . . . . .	98.965	5.476:803\$800	91.155	4.324:602\$100
Fevereiro . . . . .	52.744	2.785:183\$000	97.657	4.462:285\$900
	<u>613.959</u>	<u>31.869:659\$800</u>	<u>521.311</u>	<u>24.525:946\$400</u>

d) — Sergipe exportou em fevereiro 40.113 saccos, sendo 39.733 do tipo cristal e 380 do bruto.

São Paulo e Rio Grande do Sul foram os seus maiores compradores do genero, res-

pectivamente com 16.683 e 16.430, ou seja 82 % da exportação.

No periodo da presente safra, (setembro a fevereiro) e em igual da safra passada, foram as seguintes as quantidades exportadas para o mercado interno:

	SAFRA 1936/37		SAFRA 1935/36	
	Saccos de 60 kilos	Valor commercial	Saccos de 60 kilos	Valor commercial
Setembro . . . . .	8.890	249:790\$000	200	9:300\$000
Outubro . . . . .	28.392	1.010:789\$680	17.905	756:893\$400
Novembro . . . . .	58.420	2.771:501\$600	74.184	3.117:850\$960
Dezembro . . . . .	86.720	4.322:772\$120	92.815	3.486:779\$000
Janeiro . . . . .	69.252	4.557:145\$100	138.000	5.312:941\$220
Fevereiro . . . . .	40.113	2.510:887\$600	80.496	2.910:052\$720
	<u>291.787</u>	<u>15.422:886\$100</u>	<u>403.600</u>	<u>15.593:817\$300</u>

e) — 17.045 saccos, foi o total da exportação de açúcar pela Bahia em fevereiro.

Todo o açúcar saído foi do tipo cristal. Como nos demais Estados exportadores con-

tinuam declinando as quantidades exportadas do genero.

Em periodos identicos foram as seguintes as exportações:

	SAFRA 1936/37		SAFRA 1935/36	
	Saccos de 60 kilos	Valor commercial	Saccos de 60 kilos	Valor commercial
Setembro . . . . .				
Outubro . . . . .	25.125	753:750\$000	18.000	648:000\$000
Novembro . . . . .	47.955	1.726:380\$000	33.235	997:050\$000
Dezembro . . . . .	34.474	1.513:094\$000	44.630	1.338:900\$000
Janeiro . . . . .	26.100	1.262:300\$000	365	10:220\$000
Fevereiro . . . . .	17.045	954:520\$000	6.820	231:880\$000
	<u>150.699</u>	<u>6.210:044\$000</u>	<u>103.650</u>	<u>3.226:050\$000</u>

2. -- IMPORTAÇÃO DE  
AÇUCAR

A importação de açúcar pelos Estados em fevereiro, foi num total de 295.944, distribuída pelos seguintes tipos:

Cristal . . . . .	214.850	73 %
Demerara . . . . .	45.225	15 %
Somenos . . . . .	5.330	2 %
Bruto . . . . .	30.539	10 %
	<hr/>	
	295.944	

Dos mercados importadores o Districto Federal foi o que maior volume adquiriu, com a cifra de 152.074 saccos. São Paulo e Rio Grande do Sul, seguem-se respectivamente com 80.803 e 30.910.

3. -- ESTOQUES DE AÇUCAR

Fevereiro apresenta um estoque de 3.406.874 saccos, havendo um decrescimento em seu volume de 400.667 em relação á cifra total de janeiro, que era de 3.807.541. Constata-se, assim, verdadeira normalidade nas saídas para consumo, trazendo real equilibrio entre a produção, estoque e o consumo.

As saídas para o consumo em fevereiro elevaram-se a 805.332 saccos, como demonstram os seguintes dados:

Estoque em 31 de janeiro . . . .	3.807.541
Produção de fevereiro . . . .	404.665
	<hr/>
	4.212.206
Exportação . . . . .	—
Consumo . . . . .	805.332
	<hr/>
Estoque em 1° de março . . . .	3.406.874

4. -- ENTRADAS E SAIDAS DE  
AÇUCAR NO DISTRICTO  
FEDERAL

Em fevereiro houve pequeno declinio do movimento de entradas em relação a janeiro. O total foi de 152.074 contra 228.419 daquelle mez.

A procedencia de Recife alcançou o primeiro lugar com 95.150 saccos, seguindo-se a de Campos com 41.856.

As saídas elevaram-se a 1.552 saccos destinados aos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Para o consumo saíram 139.298 saccos.

5. -- COTAÇÕES

Os preços do genero em fevereiro continuaram inalterados nas varias praças em relação a janeiro.

A. G. C.

# MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR

## EXPORTAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1937, PELO ESTADO DE ALAGOAS

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

Estados	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Totaes
Amazonas . . . . .	1.175	—	—	—	1.175
Ceará . . . . .	1.000	—	50	120	1.170
Espirito Santo . . . . .	—	—	—	450	450
Maranhão . . . . .	240	—	580	—	820
Pará . . . . .	400	—	—	—	400
Piauhi . . . . .	210	—	—	—	210
Paraná . . . . .	—	—	—	700	700
Rio Grande do Norte . . . . .	1.325	—	175	—	1.500
Districto Federal . . . . .	15.383	—	—	1.516	16.899
Rio Grande do Sul . . . . .	2.500	—	225	75	2.800
São Paulo . . . . .	5.000	3.500	4.500	13.620	26.620
<b>Totaes . . . . .</b>	<b>27.233</b>	<b>3.500</b>	<b>5.530</b>	<b>16.481</b>	<b>52.744</b>

## EXPORTAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1937, PELO ESTADO DE SERGIPE

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

Estados	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Totaes
Pará . . . . .	2.250	—	—	—	2.250
Ceará . . . . .	300	—	—	—	300
Rio Grande do Norte . . . . .	460	—	—	—	460
Bahia . . . . .	190	—	—	—	190
Espirito Santo . . . . .	575	—	—	180	755
Districto Federal . . . . .	—	—	—	200	200
São Paulo . . . . .	16.683	—	—	—	16.683
Paraná . . . . .	1.700	—	—	—	1.700
Santa Catharina . . . . .	1.145	—	—	—	1.145
Rio Grande do Sul . . . . .	16.430	—	—	—	16.430
<b>Totaes . . . . .</b>	<b>39.733</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>380</b>	<b>40.113</b>

## EXPORTAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1937, PELO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

Estados	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Totaes
Maranhão . . . . .	1.290	—	—	—	1.290
São Paulo . . . . .	6.000	—	—	—	6.000
Espirito Santo . . . . .	575	—	—	—	575
Pará . . . . .	2.580	—	—	—	2.580
Rio Grande do Sul . . . . .	6.500	—	—	—	6.500
Acre . . . . .	100	—	—	—	100
<b>Totaes . . . . .</b>	<b>17.045</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>17.045</b>



# MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR

EXPORTAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1937, PELO ESTADO DE PERNAMBUCO

Instituto do Açucar e do Alcool

Secção de Estatistica

Estados	Usina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Total
Amazonas . . . . .	—	6.115	—	—	—	6.115
Ceará . . . . .	—	3.515	—	25	100	3.640
Maranhão . . . . .	—	745	—	—	60	805
Pará . . . . .	—	2.270	—	—	—	2.270
Piauhi . . . . .	—	762	—	—	—	762
Parahiba . . . . .	—	105	—	—	—	105
Paraná . . . . .	—	200	—	—	—	200
Rio Grande do Norte . . . . .	—	470	—	—	—	470
Districto Federal . . . . .	—	75.600	40.000	—	—	115.600
Rio Grande do Sul . . . . .	5.150	30	—	—	—	5.180
São Paulo . . . . .	—	22.000	1.500	—	8.000	31.500
Santa Catharina . . . . .	—	20	—	—	—	—
Totaes . . . . .	5.150	111.832	41.500	25	8.169	166.667

## ANUARIO AÇUCAREIRO DE 1937



Em confecção, sairá em julho proximo, completamente remodelado, trazendo, entre outras coisas, o cadastro commercial completo, com endereço, nome do proprietario e outros dados de todas as Usinas do Brasil.

# MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR

IMPORTAÇÃO DE AÇUCAR POR ESTADOS, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1937  
(SACCOS DE 60 KILOS)

Instituto do Açucar e do Alcool

Secção de Estatistica

Estados	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Totaes
Acre . . . . .	100	—	—	—	100
Amazonas . . . . .	7.290	—	—	—	7.290
Pará . . . . .	7.500	—	—	—	7.500
Maranhão . . . . .	2.275	—	580	60	2.915
Piauhi . . . . .	972	—	—	—	972
Ceará . . . . .	4.815	—	75	220	5.110
Rio Grande do Norte . . . . .	2.255	—	175	—	2.430
Parahiba . . . . .	105	—	—	—	105
Pernambuco . . . . .	—	—	—	—	—
Alagoas . . . . .	—	—	—	—	—
Sergipe . . . . .	—	—	—	—	—
Bahia . . . . .	190	—	—	—	190
Espirito Santo . . . . .	1.150	—	—	630	1.780
Estado do Rio . . . . .	—	—	—	—	—
Districto Federal . . . . .	104.840	40.000	—	7.234	152.074
São Paulo . . . . .	49.683	5.000	4.500	21.620	80.803
Paraná . . . . .	1.900	—	—	700	2.600
Santa Catharina . . . . .	1.165	—	—	—	1.165
Rio Grande do Sul . . . . .	30.610	225	—	75	30.910
Minas Geraes . . . . .	—	—	—	—	—
Matto Grosso . . . . .	—	—	—	—	—
Goiaz . . . . .	—	—	—	—	—
Totaes . . . . .	214.850	45.225	5.330	30.539	295.944

## MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR

ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1937

Instituto do Açucar e do Alcool

Secção de Estatística

Estados	Em 1937				Em 1936							
	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total
Rio Grande do Norte ..	4.725	—	—	—	1.587	4.725	3.990	—	—	—	—	3.990
Parahiba ..	40.439	—	—	—	—	42.926	31.643	—	—	—	7.481	39.124
Pernambuco ..	820.454	26.894	—	2.934	39.031	889.313	1.302.750	849.807	693	10.894	34.809	2.198.953
Alagoas ..	136.808	40.903	—	380	51.500	229.591	70.760	261.541	—	—	159.932	492.233
Sergipe ..	275.479	24.954	—	6.303	18.703	325.439	137.193	33.261	—	26.502	—	197.016
Bahia ..	216.345	—	—	—	1.015	217.360	148.537	—	—	569	—	149.106
Rio de Janeiro ..	396.831	275.448	—	16.451	390	689.120	355.504	48.019	—	40.488	—	444.011
Districto Federal ..	53.208	59.554	—	—	2.965	115.727	78.011	—	—	—	—	78.011
São Paulo ..	521.013	151.865	—	—	33.000	705.893	499.447	116.821	15.000	43.282	—	674.530
Minas Geraes ..	168.860	1.731	—	16.465	—	187.056	81.854	3.415	—	2.177	9.518	96.964
Goiaz ..	—	—	—	619	—	619	—	—	—	—	1.017	1.017
	2.634.162	581.369	—	43.152	148.191	3.406.874	2.709.689	1.312.864	15.693	123.972	212.757	4.374.975

## RESUMO

No interior dos Estados ..	58.330
Nas usinas ..	1.413.573
Nas capitães ..	1.934.871
	<u>3.406.874</u>

## RESUMO

No interior dos Estados ..	55.544
Nas usinas ..	1.372.033
Nas capitães ..	2.947.398
	<u>4.374.975</u>



# MOVIMENTO COMMERCIAL DO AÇUCAR

ENTRADAS E SAIDAS DE AÇUCARES NO DISTRICITO FEDERAL, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1937

Instituto do Açucar e do Alcool

Secção de Estatistica

ENTRADAS		SAIDAS	
Procedencia	Saccos de 60 kilos	Destino	Saccos de 60 kilos
Recife . . . . .	95.150		
Maceió . . . . .	7.859	Santa Catharina . . . . .	437
Aracajú . . . . .	700		
Campos . . . . .	41.856	Rio Grande do Sul . . . . .	1.115
Minas Geraes . . . . .	6.513		
	<hr/> 152.074		<hr/> 1.552

## RESUMO

Estoque em 31 de janeiro . . . . .	103.396
Total das entradas em fevereiro	152.074
	<hr/> 255.470
Saidas . . . . .	1.552
	<hr/> 253.918
Para consumo . . . . .	139.298
	<hr/> 114.620

COTAÇÕES MINIMAS E MAXIMAS DO AÇUCAR NAS PRAÇAS NACIONAES, EM FEVEREIRO DE 1937

Instituto do Açucar e do Alcool

Secção de Estatistica

Praças	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Mascavinho
Jcão Pessoa . . . . .	66\$ /68\$	—	—	—	36\$ /40\$	—
Recife . . . . .	60\$	45\$	—	—	33\$2/34\$	—
Maceió . . . . .	61\$ /62\$	48\$ /54\$	—	—	30\$ /34\$	—
Aracajú . . . . .	51\$	—	—	—	27\$ /28\$	—
São Salvador . . . . .	56\$	—	—	—	28\$ /32\$	—
Campos . . . . .	70\$ /75\$	—	—	52\$ /54\$	—	—
Districito Federal . . . . .	Nominal	60\$ /64\$	—	48\$ /52\$	—	Nominal
São Paulo . . . . .	73\$ /77\$	—	61\$ /65\$	50\$ /52\$	—	—
Bello Horizonte . . . . .	80\$	—	—	—	—	—

# CHRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

## INDIA INGLEZA

### Doenças da canna de açúcar descobertas no Pendjab

“Cytospora Sacchari” Bull. Esta doença foi observada em varios specimens recebidos de diversas partes do Pendjab. Foram encontradas infeccionadas por esse parasita encontradas Coimbatore ns. 223,312, 313, 385, 392, 394 e varias outras. Os sintomas tornam-se apparentes na casca pela formação de frutificações do cogumelo quando as cannas seccam ou são enterradas no sólo:

“Cephusporium Sacchari” Bull. Causa o estiolamento das plantas adultas.

“Helminthosporium” sp. Doença observada em plantas novas.

Observaram-se tambem alguns casos de podridão de raiz. (Revue de l'Institut International”, Roma, n. 12).

### A safra de canna de açúcar

Conforme um telegramma do governo da India, recebido pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma e datado de 10 de fevereiro, a superficie de canna de açúcar cultivada este anno é, conforme estimativa, de 1.793.000 hectares, excedendo em 10,2 % a de 1935-36 (1.627.000 hectares) e em 39,5 % a média do periodo quinquennial anterior (1.286.000 hectares).

A produção total de açúcar bruto (“gur”) eleva-se a 68.250.000 quintaes, contra 60.030.000 quintaes em 1935-36 e a media quinquennial de 44.540.000 quintaes, sendo, pois, o augmento de 13,7 % e 53,2 %. (Institut International d'Agriculture, Roma, “Service de presse”, 11-2-37).

## JAVA

### A safra de 1938

O governo de Java fixou a produção de açúcar de 1938 em 1.200.000 toneladas; e, a não occorrer qualquer contratempo,

acreditamos que as duas proximas safras não conduzirão á accumulção de estoques. (“Weekly statistical sugar trade journal” (Willet & Gray, 18-2-37).

## CUBA

### A safra de 1937

O Instituto do Açúcar de Havana fixou a produção açucareira de Cuba no anno de 1937 em 2.930.000 toneladas inglezas (de 1.016 kilos). Essa quantidade foi estabelecida na previsão de serem exportadas para os Estados Unidos 1.366.000 toneladas e para outros paizes 923.000 toneladas, reservando-se 150.000 toneladas para o consumo interno e 500.000 toneladas para a exportação de 1938. (“Boersen Zeitung”, Berlim, 2-2-1937).

## FRANÇA

### Movimento açucareiro

Segundo os quadros fornecidos pelas Alfandegas e pela “Régie”, foi o seguinte o movimento de açucares na França na safra de 1936, comparado com o de 1935 (safra de setembro a dezembro de cada anno):

	1936 Toneladas	1935 Toneladas
Produção . . . . .	781.867	813.018
Importação das colonias francezas	41.684	48.049
Importação do estrangeiro . . . .	46.860	51.606
Consumo . . . . .	370.017	360.329
Exportação . . . . .	78.263	98.843

O estoque em 31 de dezembro de 1936 era de 714.858 toneladas, contra 808.279 em igual data de 1935. (“Le Temps”, Paris, 2-2-1937).

Reproduzimos nesta secção commentarios da imprensa diaria, pró ou contra o Instituto do Açúcar e do Alcool, sem endossar, naturalmente, os conceitos dos respectivos autores.

## O ASPECTO DO AÇUCAR

Está agora o Instituto do Açúcar e do Alcool, invertendo varios milhares de contos, na plantação da canna (1).

Tal incentivo não tem por fim o augmento da producção de açúcar, mas a criação de distillarias de alcool motor. Desse modo, visa a iniciativa um fim patriótico, para evitar o consumo de gazolina pura.

Informam as estatisticas que o consumo de canna e açúcar e beterraba, no mundo, soffreu forte depressão. A producção brasileira, entretanto, cresceu de 470 mil contos em 1931, para 700 mil em 1935 e a exportação, de 4628 para 45.800 contos, no mesmo periodo. A producção total do mundo, em 1935, attingiu a cifra de 23 milhões de toneladas, sendo 14 milhões de açúcar de canna e o restante de beterraba. Foram os maiores produtores de canna, as Indias Inglezas e Cuba, e de beterrabana, a Alemanha e a Russia. O Brasil ainda se encontra distanciado na produçãõ e a politica açucareira nos tem feito passar por "amarguras".

Actualmentê, focalizando o nosso caso, pagamos em Fortaleza, 1\$600 por um kilo de açúcar commum. E tão cedo não teremos o genero mais barato, pois a "economia dirigida" impedirá que assim o seja. Essa a illação das disposiçãõ do Instituto.

Não é visando baratear o producto tão necessario á vida de todos que vaẽ ser intensificado o plantio dos cannaviaes. "Do alcool-motor (não de açúcar) dependerá o futuro da industria de canna no Brasil", affirma um emerito estadista, não sabemos se usineiro.

Para os paulistas, porém, ha esperanças de breve emancipação. A evoluçãõ do grande Es-

tado tem sido rapida. O açúcar ja está ultimado na economia rural paulista como riqueza agrícola. Agora mesmo, um sacco de açúcar cristal, em São Paulo comprava-se a Recife, e revendido a 70\$100. Em 1931, produziu um milhão e meio de saccos e em 1935 conseguiu o duplo, a terra bandeirante. E não cessou de comprar aos outros Estados. É que as aquisições augmentaram de volume e com a semi-industrialização exportou grande parte.

No pobre Ceará, nem ao menos por pilheria, se fala em augmento de producção. Augmento de consumo, isso sim. O "doce" está ficando cada vez mais amargo. Sabe-se que em Recife, em São Paulo, no extremo Norte as cotações são mais baratas. Que no Cariri a popular rapadura custa quasi a metade do preço da praça de Fortaleza, mas o que fazer? Prova-se por **a** mais **b**, que não se pôde obrar milagre e a gente se convence e "amarga sem remedio poder dar". — **Pimenta Lyra**. — Da "Gazeta de Noticias", de Fortaleza, Ceará, 13-2-37.

## A DISPUTA NO MERCADO INTERNO DO AÇUCAR

A situação do Brasil, dentro de si mesmo, na industria do açúcar, — é identica á situação dos diversos paizes, internacionalmente, na mesma industria. Vale a dizer, o augmento da producção, seja em um e seja em outro caso, rompe o equilibrio, no mercado, em saturaçãõ chronica, já. És, o principio, em cujo eixo, se move todo o problema.

## Distillador

Distillador technico em fabricaçãõ de alcool, installações de distillarias, etc., se offerece para director de alguma fabrica importante. Tem dirigido até agora importantes distillarias na Argentina e na Hungria e garante o maximo de rendimento e qualidade.

Endereço:

Maximo Ritterstein, chefe da Distillaria  
Ingenio La Esperanza  
Jujuy, Republica Argentina.

(1) O I. A. A. não possui, nem projecta adquirir cannaviaes, havendo manifesto engano nessa affirmação: — Nota da Redaçãõ.



PRIMEIRO — Com effeito, antes todos os grandes productores de açucar, para o mercado mundial, trabalhavam, á vontade. Levavam a transformação da canna e da beterraba, em açucar, á quantidade, que queriam. Não tinham medida.

Ora, essa producção, sem limites, gerou a super-produção da mercadoria. Tornou a concorrência ruinosa. O progresso matava o progresso.

Em vista disso, os grandes productores converteram a vontade particular, em vontade collectiva. Entenderam-se. Limitaram a producção, entre si.

Assim é que o mercado internacional offercia uma cifra certa de absorpção. A industria offercia, por seu turno, uma cifra incerta de producção. Para equilibrar-os, era necessario um commum accôrdo.

Foi o que se deu, hontem, como hoje, repetindo-se. Pois o açucar vive, está a viver, sob a egide de um plano internacional. Nelle, já figuram — note-se bem — os maximos productores, para o mercado internacional, não por ordem de paizes, mas, por ordem continental: America, Europa e Asia.

De modo que cada Continente, até certo ponto, dá sua quota de producção. Tem suas zonas de preponderancia e influencia, nos aprovisionamentos. Com essa politica de distribuição, como racionalização externa, ao par da politica de limitação da producção, como racionalização interna, — a industria conseguiu se estabilizar.

SEGUNDO — Mudadas as coisas, em escala reduzida, foi o que acorriteceu, e acontece, no Brasil. Tinhamos, e temos, os nossos maximos productores de açucar. Ao seu lado, os menores.

Dantes, que se observava? — Todos transformavam a canna, em açucar, á vontade. Produziam, sem medida.

Nem só. Além das regiões classicas á producção, novas zonas economicas começaram a ser chamadas á mesma producção. Outras, ainda comquanto antigas, desenvolviam-na, saindo da estabilização industrial, em que se vinham mantendo, como safras annuaes.

Os resultados não se fizeram esperar, então. Deu-se a super-produção, em nosso meio. Havia um excesso, sempre crescente, da producção nacional sobre o consumo nacional.

Em vista disso, os productores nacionaes, por sectores, nos Estados, procuraram se concertar. Adoptaram um plano. Foi a limitação, destri-

buindo quotas de producção, entre si, no sentido da salvação geral.

TERCEIRO — Posto o problema, neste pé, veiu a secca, no Brasil, do Norte. A producção decaiu. A safra de Pernambuco reduziu-se como a de Alagôas, tambem, de 30 (trinta) a 50 % (cincoenta), pouco importando a precisão, aqui.

Por via de consequencia, sua quota de producção estabelecida não pôde ser a mesma. Pois esta é uma funcção da safra. E esta, por sua vez, soffreu um aescenso, pela secca, sendo-lhes impossivel dar o que aexiam de ter.

Deante disso, as demais zonas açucareiras pedem, ou pretendem, augmento das respectivas quotas de producção. Ou seja produzir mais açucar do que já produzem. Numa palavra, supprir a deficiencia de producção das grandes zonas industriaes, como menores zonas, no certo economico da Federação.

QUARTO — Ora, esse concerto é opportunista. Equivale a um verdadeiro desconcerto. Aggravara o problema.

Effectivamente, a diminuição da producção, no Brasil, no Norte, e temporaria. É uma occorrença, de momento. Não leva nada de definitivo, de sempre, como parenthesis, que é.

Supponhamos, então, que todo Brasil possa augmentar sua producção de açucar. Dentro em pouco, a situação, nos Estados do Norte, se normalizará. Teremos um diluvio de açucar, portanto.

QUINTO — Destarte, o plano do açucar será quebrado. Iremos ter uma superprodução maior do que a que temos hoje. Esse, o facto.

Pernambuco não poderá exportar mais, para tal, ou qual, região do Brasil, porque esta já produz, cu se abastece, em outra região brasileira, que passou a produzir. Como Pernambuco, Alagôas. São todos a querer se bastar, ou a fazer uma concorrência destructiva.

Que surgirá dahi? — A ruina do nosso commercio inter-federal de açucar. Pois este leva sua tradição secular, já.

Não aproveitará a ninguem e desaproveitará a todos. É a autarchia, dentro da Republica. É tirar á Federação o seu senso economico.

Ora, a moeda de Pernambuco chama-se açucar, sobretudo. Como a de São Paulo chama-se café e a da Bahia cacáo. Cada safra, equivale, para assim dizer, a uma emissão, como poder de compra.

Desde que Pernambuco, ou Alagôas, não possa vender açucar aos demais Estados brasileiros, a consequencia será immediata. Não lhes poderá,

tambem, comprar. Ellas por ellas, na mutua organização dos mercados.

SEXO — Não obstante, a produção do açúcar, entre nós, poderia ser livre. Como? — Se trabalhassemos, para o mercado externo.

Mas, a nossa produção é feita para mercado interno. Ou para o consumo brasileiro. Seu excesso, que damos ao consumo externo, não nos é favorável.

Assim, vendemol-o, com prejuizo. Este tem uma compensação, nos negocios domesticos. Mas, esta compensação leva um auto-limite, na taxa de conjunto.

Póde ser, e é certo, que a exportação de açúcar nos proporcione uma somma de moeda, de liberação internacional, maior do que nos offerecem muitos artigos da nossa remessa de mercadorias, para o exterior. Mas, através de processos, como o do "dumping". Implica perda de substancia, o que póde levar certa ordem de vantagens indirectas, para economias differentes da nossa, como a da Alemanha por exemplo, onde a recepção da moeda, de curso internacional, prima, por vezes, sobretudo.

De modo que do augmento da produção nacional do açúcar, além do seu **quantum** e quadros actuaes, resultarão duas condições: arruinar a circulação interna da mercadoria; arruinar a sua circulação externa, tambem.

Assim é que uma condição depende de outra. A circulação externa, que é o accidental, se baseia, na circulação interna, que é o essencial. São duas forças iguaes, que se annullam, ultrapassados os justos termos.

OITAVO — Finalmente, produzir açúcar é a operação mais facil, na contemporaneidade, agrícola e industrialmente. Todos os povos podem fazel-o. Segundo a mais recente e melhor documentação, saída, na Belgica, a Suecia, lá no extremo norte, da Europa, acaba de attingir a cifra necessaria ao seu proprio consumo.

Assim a politica do açúcar, por toda a parte, consiste em ter — a sobriedade da respectiva produção. E' o que nós, no Brasil, não queremos compreender, inclusive, na terra especializada do bom senso, que, é Minas Geraes. Dahi, a disputa do mercado interno, na economia similar do açúcar, como se o Brasil fosse 20 (vinte) republicas, quando só vale, pelo conjunto, ou cataplasma, cá do outro lado do Atlantico. — **Mario Guedes**.

("Jornal do Brasil", 12-3-1937)

## O SENADO E A POLITICA DO AÇUCAR

O SENADO, a preferencia que o Senado Federal acaba de revelar, na discussão da politica do açúcar, servira por si só, para demonstrar a realidade com que são resolvidos, naquella situação, os mais serios problemas economicos do país. Se ha assumpto em que mais vivamente se deve apoiar a federação brasileira, é o que se relaciona a regulamentação, ou a coordenação dos interesses economicos dos Estados. Desses interesses o Senado deveria ser o campeão mais enérgico e decidido pela propria função, que lhe incumbe, de orgão coordenador das reivindicações regionaes. Entretanto, o que se vê é o contrario. Obediente a criterios estreitos, ou ignorando a substancia do problema, o Senado desfere contra a economia açucareira do país um golpe que seria mortal, se não viesse a encontrar remedio e defesa nos outros poderes da Republica.

Como se sabe, uma situação de calamidade reduziu em mais de 50 % a safra açucareira de Pernambuco e de Alagoas. Em vez de cuidar das medidas permanentes, que deveriam acudir a essas economias tão duramente flagelladas, o Senado resolve tomar uma attitude surpreendente: considera definitivas as perdas soffridas. Estabiliza o flagello. Mantem a calamidade para os outros annos. E apostando com o excesso de chuvas e com as estiagens longas, arranca a Pernambuco e a Alagoas a quota perdida este anno, e vae distribuil-a com outros Estados, a pretexto de equidade, ou de justiça federativa !

Considera o Senado pequena a calamidade um anno? Acha pouco a redução de 50 % na produção açucareira?

Ou quer exercer, relativamente a Alagoas e a Pernambuco, a função devastadora dos cataclismas?

No anno corrente, poder-se-ia restabelecer a produção daquelles Estados, mas iam encontrar o mercado de açúcar lutando com a sobrecarga das novas quotas distribuidas. Se considerarmos que ainda estamos num regime de super-produção, e que o Instituto do Açucar foi criado exactamente por força dessa situação, o voto do Senado tomará o relevo de um disparate inconsequente, tanto mais para surpreender quando não faltaram, de parte dos senadores pernambucanos, os esclarecimentos necesarios ao exacto conhecimento da politica açucareira.

## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

M. P. Gandhi — “The Indian Sugar Industry” (1936 Annual)  
— Calcutá, India Inglesa — 1936.

Acha-se no segundo anno de publicação o Anuario da Industria Açucareira Indiana, redigido pelo sr. M. P. Gandhi, secretario da Associação das Usinas Açucareiras da India e autor de varias obras sobre assumptos algodoeiros e açucareiros.

O “Anuario” de 1936 traz abundante materia estatistica e informativa.

A parte estatistica include: o numero de usinas em funcionamento na India, com a indicação da quantidade de canna moída no ultimo quinquennio e produção de açúcar e estimativa na safra de 1936/37; produção total de açúcar, “gur” na India no ultimo quinquenio; consumo “per capita” indiano; rendimento da canna em açúcar; area plantada e rendimento por hectare; custo de produção da canna; relação das usinas açucareiras da India com os nomes dos proprietarios, endereços e capacidade das moendas em 24 horas, além de outras minucias interessantes.

O texto compreende um commentario sobre a actividade da industria açucareira indiana na safra de 1935/36, suggestões para o melhor desenvolvimento da industria e textos legais, bem como dados estatisticos e notas sobre a industria açucareira no mundo.

Segundo o “Anuario”, funcionou na India em 1935/36 o total de 139 usinas açucareiras, devendo funcionar 156 em 1936/37.

---

Pelos votos manifestados, o Senado parece acreditar que o Instituto do Açucar criou zonas privilegiadas, vedando aos outros Estados a participação de beneficios surpreendentes. Não se vê que o Instituto apenas tomou por base de sua politica uma situação de facto, representada pelos machnismos, pelos capitães e pelos sacrificios de uma aspera e longa peleja no mercado açucareiro. Não se observa, tambem, que se os productores de açúcar beneficiam da situação de estabilidade, resultante da intervenção do Instituto, nem por isso deixam de restituir os lucros auferidos. Estude-se o intercambio de Pernambuco e de Alagoas, com o Districto Federal e com São Paulo, ou com Minas Geraes, ou com Rio Grande do Sul, e ver-se-á que a melhoria dos preços do açúcar, ou a estabilidade desse commercio tem correspondido maior consumo de mercadorias provenientes daquelles outros Estados. Com a pobreza de Pernambuco perdem o Districto, São Paulo e Minas um dos melhores consumidores de seus productos.

Não vemos, no Brasil, politica economica mais feliz do que essa, que peleja pela expansão do commercio interno. Infelizmente, nem todos querem ver a situação num plano nacional e preferem fechar-se na estreiteza de criterios locais, intensos á subsistencia, ou ao fortalecimento do federalismo. E é no Senado, guarda necessario do principio federal, que se vae encastellar a politica obscura das autarchias estaduais, veneno perigoso a que não poderá resistir nenhuma unidade politica.

(Do “Jornal do Brasil”, 5-3-37).



# ESTUDOS E OPINIÕES

## O PROBLEMA DO CARBURANTE INTEIRAMENTE NACIONAL BARATO E DOS OLEOS LUBRIFICANTES, NO BRASIL, RESOLVIDO PELOS PROCESSOS DE HOMOGENEIZAÇÃO

GASTÃO T. G. DEM  
Buenos Aires

### XVII

#### ALGUNS TRABALHOS RECENTES SOBRE O EMPREGO, NA BELGICA, DO ALCOOL CARBURANTE HOMOGENEIZADO

De accordo com a promessa, que fizemos, de apoiar todas as nossas affirmações em provas de seriedade indiscutivel, com prazer publicamos hoje o texto da communicação lida no dia 15 de julho de 1935 no Congresso Internacional de Chimica Agricola de Bruxellas (Belgica), realizado durante a Feira Universal, do mesmo anno, sobre os processos Haeck e Spiltoir de homogeneização, pelo professor dr. Raymond Steckx:

Doutor em Sciencias Chímicas;

Secretario Geral do XV Congresso Internacional de Chimica Industrial;

Professor do Instituto Nacional das Industrias de Fermentação de Bruxellas;

Secretario da Federação de Industrias Chímicas Belgas;

Technico da Comissão de Carburantes, da Federação Belga de Industrias Chímicas; Etc., etc.

Como se vê, personalidade scientifica de incontestavel autoridade, não só na Belgica, como tambem nos circulos europeus especializados. O professor Steckx acompanhou, passo a passo, desde o inicio, os esforços e trabalhos dos srs. Haeck e Spiltoir, referentes aos processos de homogeneização e respectiva applicação na elaboração de combustiveis liquidos. Presenciou um sem numero de experiencias, fabricações e transformações das mais differentes materias primas. Suas opiniões têm, pois, significação de especial interesse para todos aquelles que se interessam pelo problema mundial dos carburantes nacionaes e, particularmente, para o Brasil, onde está na ordem do dia tudo o que se relaciona com as misturas de gazolina e alcool. Eis aqui, sem commentario algum, o

original da alludida communicação, lida deante de um auditorio constituido por sabios e technicos de todas as partes do mundo:

#### O ALCOOL CARBURANTE NA BELGICA

No decurso dos meus estudos precedentes sobre o problema, que tratavam, ora das possibilidades do emprego do alcool como carburante, ora das consequencias economicas que esse emprego havia tido em muitos paizes, cheguei á conclusão de que um esforço em tal sentido seria interessante para a Belgica, já que, sob esse ponto de vista, o nosso paiz estava desgraçadamente atrasado em relação aos vizinhos. Parece-nos inutil insistir ainda sobre a importancia que apresenta para uma Nação a possibilidade de encontrar, senão a totalidade dos combustiveis liquidos de que necessita em tempo normal, pelo menos quantidade sufficiente ás exigencias de seu exercito em caso de conflicto internacional, como aconteceu em 1914, por exemplo. Por essa razão, devemos alegrar-nos, vendo o Congresso das Industrias Agricolas collocar o problema do alcool carburante na ordem do dia. De minha parte, tratarei de contribuir com uma pedra, bem modesta embora, para o edificio que julgo urgente construir. Se os Poderes Publicos não parecem até este momento ligar maior importancia ao problema do carburante nacional, devemos notar, entretanto, que isso não desencorajou, absolutamente, os investigadores, a cujo impulso, apesar de tudo, essas idéas progredem. Enquanto no estrangeiro os Governos estimulam e amparam a investigação privada, entre nós muitos technicos se vêm obrigados a proseguir nas suas experiencias e buscas á conta dos proprios recursos, o que, de resto, torna mais meritorios os esforços realizados. Nunca época, em que a situação economica do paiz é difficil, sendo que noutros se preconiza, para diminuir a desoccupação,

o retorno aos trabalhos da terra, vemos que o uso do alcool carburante, como tive a oportunidade de explicar num estudo publicado nos "Annales de la Société Belge de Zymologie", em 1934, permitiria, só para a produção da terça parte da quantidade de combustíveis líquidos consumidos na Belgica, a immediata plantação de approximadamente 50.000 hectares, o que constituiria, é forçoso reconhecer, ajuda eficaz offerecida por essa tentativa. E' necessario não levar antolhos e, tampouco, encerrar o uso unico de alcool. A Belgica tem uma colonia, o Congo Belga (Africa), na qual pôde abastecer-se de grandes quantidades de oleaginosas e os nossos esforços tambem se devem orientar no sentido do aproveitamento destas. Emfim, se este ponto se afasta um pouco do dominio das Industrias Agricolas, não se deve, comtudo, descuidal-o. A Belgica pôde produzir benzol e oleos de alcatrão, mais interessantes, como materia prima, que o carvão, cujo tratamento por hidrogenação é conhecido como demasiado caro e incommodo.

Não tratarei aqui do problema tecnico da incorporação pura e simples do alcool á gazolina. Este problema já foi estudado muitas vezes e é objecto de uma literatura tão variada quanto abundante. O proposito desta communicação minha consiste em trazer uma contribuição para a investigação de um "carburante inteiramente nacional", o qual permitiria, em caso de necessidade, a independencia do paiz, no que concerne a combustíveis líquidos.

O problema apresenta dois aspectos: um, de ordem technica; o outro, de ordem economica.

Deixarei aos economistas a tarefa de discutir o segundo e, a seguir, apresentarei algumas suggestões que possivelmente auxiliarão a solução do primeiro.

As materias primas das quaes dispõe a Belgica são principalmente: o alcool, o benzol, os oleos de alcatrão e os oleos provenientes da carbonização á baixa temperatura das oleaginosas. A' primeira vista notar-se-a que nos encontramos aqui em presença de substancias bastante diferentes e que uma simples mistura das mesmas só daria resultados deploraveis, pois produziria no motor combustões separadas, intermittentes, que não teriam, nem a rapidez, nem a progressi-

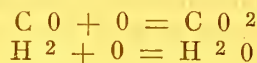
vidade indispensaveis. Com effeito, os elementos constituintes dessa mistura possuem todos um ponto de ignição differente, deitado pelo afamado tecnico francez engenheiro Emile Weber, collaborador e conselheiro do Ministerio do Ar da França, num trabalho recente, da seguinte maneira:

"a temperatura á qual a mistura de ar e de combustivel liquido se inflamma automaticamente sem nenhum auxilio complementar exterior".

O primeiro resultado a obter seria, pois, o de conferir aos diversos elementos da mistura o mesmo ponto de ignição, tambem chamado de inflammação espontanea. Demais, existe ainda outra verificação importante, proveniente do estudo theorico e pratico dos carburantes líquidos, a saber:

que o poder calorifico elevado de um combustivel já não é indice bastante do seu valor.

Tambem é preciso ter em conta o augmento de volume que acompanha a destruição do edificio mollecular, anterior á combustão, visto como, segundo demonstrou o celebre professor Aufhauser, da Universidade de Charlottenburg-Berlim, a ultima forma da combustão é sempre:



Existe por conseguinte muito interesse, sob o ponto de vista "rendimento mechanico", em empregar os combustíveis de grandes molleculas, cuja destruição, de accordo com os trabalhos do professor Brutzkus, é acompanhada de elevado augmento de volume especifico. Se, como base de comparação, tomarmos o augmento de volume  $C_6H_6$ , da oleina, por exemplo, é 7 vezes maior e o do heptano 5 vezes.

Os processos conhecidos, como:

a distillação fraccionada, o cracking e a hidrogenação não satisfazem mais a essas condições; proporcionam componentes com pontos de ignição differentes e, geralmente, fornecem hidrocarburetos de pequenas molleculas.

Cabe perguntar: Poderemos chegar :



dotar os diversos hidrocarburetos de um mesmo ponto de ignição?

Os trabalhos de Wollers e Ehmke proporcionam-nos o meio de fazê-lo. Realmente, demonstraram que as misturas de hidrocarburetos líquidos, mediante um tratamento thermico previo, sob a condição de ser feito na ausencia de oxigenio, podem chegar a ter a mesma temperatura de ignição. Partindo destas considerações, dois investigadores belgas, os srs. Haecck e Spiltoir, doutores em Sciencias Chemicas e engenheiros, conceberam e levaram a termo felizes novos processos que satisfazem plenamente. Ha dois annos, mais ou menos, sigo os progressos da nova technica e, durante esse tempo, tenho podido assistir a numerosas experiencias. E' com o consentimento dos respectivos autores que me permittirei expô-las a seguir.

Os processos dos srs. Haecck e Spiltoir já saíram da fase de investigações, pertencendo, agora, ao dominio das realizações praticas. A base desses processos é **absolutamente a inversa da relacionada com a destillação fraccionada**. Partindo de fracções fisicamente homogeneas, mas quimicamente heterogeneas, se propõem, por meio de tratamento adequado, chegar a uma associação íntima de diversos componentes, como: alcatrões, alcooes, benzoés, etc., obtendo, afinal, um carburante liquido de grandes mollecúlas. Isso, durante o curso da combustão propriamente dita, produzirá, no momento da destruição do edificio mollecular, um augmento de volume, o qual se traduzirá pelo trabalho mais util do piston (embolo). E é assim que os resultados praticos originam comprovações que transtornam por completo as antigas concepções sobre o valor effectivo dos carburantes. Segundo as suas afirmações, e o sem numero de experiencias que os creadores desses processos tem effectuado demonstram-no á saciedade, uma mistura de productos heteroclitos, que soffra essa homogeneização, resulta num carburante cuja densidade é superior e cujo poder calorifico é mais fraco que o dos carburantes communs. Todavia, nos motores esse carburante tem proporcionado maior potencia. Deve-se, pois, admittir que a sua constituição mollecular o dotou de um poder calorifico effectivo — a somma do poder calorifico estatico e do poder calorifico dinamico-superior ao do carburante normal. Res-

ta saber, porém, se a realização pratica dessa homogeneização foi assegurada e se a experiencias foram controladas. Respondei affirmativamente e direi porque.

Primeiro, estudarei a realização technica. Todas as experiencias são conduzidas em volume constante. A caldeira é coroada duma columna de pratos e contem o ou os líquidos a homogeneizar. E' aquecida pela parte baixa e resfriada por meio de uma camisa d'agua, por cima da zona de aquecimento. O liquido que se encontra no fundo da caldeira é vaporizado, o vapor produzido é condensado pelo resfriamento moderado da columna e retrocede. Em virtude da acção alternada do aquecimento e do resfriamento, os elementos de liquido soffrem uma série de vaporizações e de condensações, de dilatações e contracções. O aquecimento se regula de tal forma, que, sob volume constante, a média das temperaturas e das pressões seja invariavel. As quedas de temperatura, resultantes das mudanças de volume e das reacções endothermicas da homogeneização, equilibram-se, assim como os augmentos e variações de pressão. A resultado dessa operação é uma interpenetração dos diversos elementos em presença, tanto em fase liquida como em fase vapor, os quaes passam sobretudo por uma homogeneização fisica. A associação chimica começa então em condições favoraveis, sob a influencia das alterações de subidas e quedas de temperatura, de accordo com a lei do deslocamento dos equilíbrios, de Le Chatelier.

A associação das mollecúlas prosegue gradualmente e a acção do aquecimento restabelece a constancia de pressão e da temperatura, visto como essa associação traz contracções progressivas de volume e reacções endothermicas cujos resultados são: quedas correspondentes de pressão e de temperatura (lei de Avogadro). Uma bomba de vacuo permite conservar uma pressão de aproximadamente 1/100 de atmosfera. Uma vez concluida a homogeneização chimica, a estabilidade da temperatura e da pressão correspondente á regulagem do aquecimento e da pressão, bem como o resfriamento existente no momento, quebra-se e o thermometro e o manometro começam a subir. A partir desse instante, pode-se dizer que a operação de homogeneização propriamente dita está terminada e então se recorre, por todos os meios conhecidos, á condensa-



ção dos vapores chimicamente homogêneos obtidos. Toda a atenção deve concentrar-se nos fenômenos que se produzem na caldeira e na columna, visto como o trabalho dos condensadores e dos vapores retidos na columna pela barreira de frio é de duração sufficientemente demorada para poder realizar uma homogeneização tão completa quanto possível.

Durante o curso de uma operação de elaboração de carburantes e de varias experiencias nas quaes pude collaborar, observei que o aquecimento da mistura inicial começou ás 10 horas em ponto e que as primeiras gottas do liquido homogeneizado se recolheram ás 13,55 horas. Numa das operações de fabricação que controlei, a mistura inicial posta na caldeira compunha-se de 50 % de alcatrão desbenzolado, proveniente de um forno de coke, e de 50 % de gas-oil. O liquido homogeneizado recolhido durante a operação representava uns 85 % da massa inicial aproveitada. Esse producto foi misturado depois com benzol e com alcool hidratado, sem inconveniente algum. O carburante, perfeitamente homogêneo, foi despejado logo no tanque de um carro Minerva, de 6 cilindros, 12 HP, sem valvulas, sem nenhuma modificação da regulagem para gasolina pura. Percorri com esse carro 145 kilometros com 25 litros, ao passo que, com

a mesma quantidade de gasolina pura, apenas teria percorrido 117.

Posso affirmar que outras experiencias com o mesmo carburante homogeneizado, comparado á gasolina pura, se realizaram sob o controle dos Serviços Technicos da Aeronautica Belga (Ministerio de Transportes), sempre com resultados compensadores. Convém notar que o carburante homogeneizado tinha 0,8562 de densidade, contra 0,717 da gasolina pura, e o que o seu poder calorifico era bastante inferior ao da gasolina. A informação apresentada pelo engenheiro J. Ducarme, chefe da secção de motores dos Serviços Technicos da Aeronautica Belga confirma que não se recorreu a artifício de partida nenhum, a nenhuma modificação, nem do motor, nem do carburador, e que as experiencias effectuadas demonstram que, para as 1600/1700 rotações por minuto, a igualdade de potencia havia um augmento de consumo e, a igualdade de consumo, uma diminuição de 3 a 5 % de potencia, mas... que para os regimens superiores, a vantagem pertencia indiscutivelmente ao carburante homogeneizado, cuja eficiencia melhora em extremo com a velocidade. Para 1990 rotações por minuto, com uma economia de 9 % no peso e de 20 % no volume, o carburante homogeneizado proporciona potencia superior, conforme se verifica pelo quadro abaixo:

Combustiveis experimentados	Rotações por minuto	HP	Grammas por HP/hora
Gazolina de aviação Densidade 0,717	1970	21,3	357
Carburante Haeck e Spiltoir Densidade 0,8562	1990	22,05	328

Esses notaveis resultados foram confirmados pelas experiencias effectuadas no banco de provas da Sociedade Anonima BROSSEL, constructora de caminhões automoveis de Bruxellas. Por outro lado, devo assignalar, afinal, as experiencias, ás quaes assisti recentemente, com a collaboração da Société Nationale des Chemins de Fer Vicinaux. Sem modificação alguma feita na regulagem do motor, o mesmo carburante homogeneizado e alcoolizado se empregou num dos novos carros automotrices postos em ser-

viço por aquella repartição nacional belga no districto de Tournai com rendimento idéntico ao obtido com a gasolina pura. Depois de varias provas, não se observou deposito carbonoso anormal. Vem a proposito agora perguntar: Como é possível conceber que um carburante tão pesado possa proporcionar rendimento igual e algumas vezes superior ao da gasolina?

Durante a nossa exposição accentuamos qual era, segundo o professor Aufhauser, a ultima etapa da combustão. Sem conhecer

nas endothermicas das transformações produzidas antes da ignição, sabemos pelo menos que se deve produzir uma decomposição thermica (opinião do celebre professor Ed. Graef, da Universidade Technica de Dresden-Allemanha), ou, noutras palavras, a polimerização prévia.

Pode-se, pois, conceber que, durante a operação de homogeneização, se effectuem uma ou varias das transformações soffridas pelo combustível no motor, antes de alcançar a "madureza" necessaria á combustão. E pôde-se, por conseguinte, conceber que um carburante homogeneizado seja em certa medida "precomburado", se algumas etapas da natureza exacta das transformações provias forem percorridas. Nesse caso, o rendimento mechanico seria superior. Em virtude das numerosas materias primas das quaes se pôde partir e dos differentes factores de regulagem, aquecimento, pressão, e resfriamento, os processos homogeneizadores dos srs. Haeck e Spiltoir permitem preparar uma série completa de carburantes de grandes molleculas e, conforme declarou o professor Ostwald, esses carburantes de grandes molleculas e de elevado ponto de ebulição convêm particularmente aos motores a injeção (tipo Diesel), em cujo emprego a industria automobilistica indiscutivelmente se orienta cada vez mais.

### **INTERESSES QUE APRESENTAM ESTES TRABALHOS PARA A UTILIZAÇÃO DO ALCOOL CARBURANTE**

Quizera, para concluir, demonstrar quão promissores esses processos de homogeneização Haeck e Spiltoir são no dominio do uso do alcool com o carburante. A sua applicação permite empregar sem inconveniente algum O ALCOOL HIDRATADO, o que até o presente, tem sido considerado como impossivel no caso da simples mistura gasolina-alcool. Por outro lado, nada impede, tambem, que sejam empregados os alcooes de mau gosto (alcooes de cabeça e de cauda). O emprego do alcool apenas nos motores, tanto á explosão como nos Diesel, é impossivel, pois não possui uma temperatura de ignição conveniente e o seu poder calorifico estatico é demasiado fraco. Os processos Haeck e Spiltoir permitem a fabricação de alcooes pesados, de grandes molleculas, cujo poder calorifico estatico, ainda fraco, é com-

pensado pelo poder dinamico mais elevado. Entretanto, ainda falta resolver o problema de proporcionar ao alcool um ponto de ignição adequado, mas posso affirmar que tenho fê no futuro das investigações dos srs. Haeck e Spiltoir, os quaes alimentam a esperança (compartilhada por numerosos sabios e technicos que acompanham os seus trabalhos) de que se aproxima o dia em que uma technica perfeita tornará possível a elaboração de productos pe-ados, por um lado, e, pelo outro, a adaptação da temperatura de ignição. Nesse dia, nada mais impedirá a propulsão dos motores com o alcool puro.

Um derradeiro ponto que me parece digno de attenção: os alcatrões tratados nos aparelhos ideados pelos srs. Haeck e Spiltoir produzem um liquido homogeneizado cuja propriedade é a de poder desempenhar o papel de terceiro dissolvente entre a gasolina pura e o alcool hidratado, substituindo perfeitamente o benzo! empregado agora para esse fim. Isso representa uma solução bastante interessante e muito feliz do problema das misturas gasolina-alcool. Devo agradecer muito sinceramente aos srs. Haeck e Spiltoir pela honra insigne que me dispensaram, autorizando-me a acompanhar os seus tão interessantes trabalhos, e tambem pela attenção que sempre tiveram commigo, ao proporcionar-me a documentação que me permittiu fazer a presente communicação.

Bruxellas, 15 de Julho de 1935.

(Ass.) Professor dr. Raymundo Steckx

Estimados leitores amigos:

Esta interessante communicação, lida por um eminente professor em conferencia internacional, confirma em todos os pontos o que escrevi no meu sexto estudo, publicado em novembro de 1935 na revista BRASIL AÇUCAREIRO. Com muitissimo interesse tenho acompanhado de perto o impulso dado no Brasil ás misturas gasolina-alcool e sou o primeiro a applaudir tão louvavel proposito, visto como, quanto mais alcool se misturar á gasolina, maiores beneficios colherá a economia nacional. Cada litro de alcool produzido no paiz substituirá um litro de gasolina que não se impartará, o que, ao cabo de anno, se traduzirá em respeitavel cifra de contos guardados.

Ao iniciar o ciclo dos meus estudos para essa prestigiosa publicação, na qual tanto me honra poder colaborar, eu dizia saber



perfeitamente que os temas que me propunha desenvolver pelas columnas postas a minha disposição pela direcção do Instituto do Açúcar e do Alcool interessariam aos proprietarios de engenhos de açúcar, de distillarias de alcool, etc., desse grande e nobre paiz onde tenho tantos amigos. Tambem dizia que era natural que, emittindo theorias e idéas novas, possivelmente encontraria oppositores e detractores. Os primeiros são aquelles que não entendem, o que em certos casos é perdoavel, pela novidade, ao passo que, em relação aos segundos, convém ter em vista a possibilidade de virem a ser prejudicados nos seus interesses pessoaes. Por outro lado, é sabido tambem que a ROTINA pôde ser considerada como inimiga de toda innovação. Mas acrescentava eu que as idéas e cousas seguem seu curso inexoravel. Nunca me propuz criticar nem prejudicar nenhum interesse respeitavel existente. Ao contrario, até hoje sempre procurei, de todo coração, collocar os meus esforços ao serviço de tudo o que considero justo e meritorio, como, por exemplo, a solução do tão debatido e palpitante problema mundial dos combustiveis nacionaes

Em varias oportunidades tenho chamado a attenção dos meus leitores para o esgotamento paulatino, mas inelutavel, das reservas universaes de petroleo natural e essa possibilidade é tão seria e tão verdadeira, que bastará perguntar-se porque os Estados Unidos da America do Norte e a Grã Bretanha, indiscutivelmente os mais poderosos donos e distribuidores de petroleo, attribuem importancia tão grande á posse de um carburante de substituição. Os destinos do mundo não se mudam num dia e nessa ordem de idéas facilmente se comprehendera que uma mudança fundamental nos meios de producção de Energia motriz necessaria á substituição do petroleo, considerado até agora como Rei absoluto e indispensavel, é uma cousa muito séria, se tivermos em conta os transtornos profundos que semelhaute facto trará á economia de todas as Nações. Por um lado, apparecem os motores novos do futuro, aquelles Diesel leves, rapidos, de peso e tamanho reduzidos, sem carburadores, com ou sem infflammação electrica, que consumirão combustiveis baratos. Por outro, já existe a possibilidade de poder elaborar com materias primas completamente alheias

ao petroleo natural combustiveis liquidos economicos, potentes, **sem defeitos**, enfim esses oleos combustiveis especiaes, sem os quaes os motores Diesel rapidos não poderiam funcionar. Os motores e os combustiveis estão, pois, em franco periodo de transição, embora no momento se deva de preferencia encarar o problema mais difficil, que é o da conciliação de todos os interesses creados, representados pelos constructores de motores, pelas companhias petroliferas fornecedoras dos combustiveis actuaes e pelos possuidores de motores a explosão e a combustão, sejam fixos ou moveis. A solução de tão arduo problema não é facil, mas se apresentará inesperadamente, já que é estudada com o desejo de applainar as difficuldades ora existentes. Entretanto, o petroleo continuará sendo em boa parte convertido em gasolina. Geralmente — dado que todas as nações não têm a sorte ou a desgraça de possuir jazidas petroliferas — esse combustivel deve ser importado ou elaborado com petroleo importado, acquisições essas que determinam saidas de ouro muitas vezes consideraveis. Muitos paizes tratam de attenuar o inconveniente com a mistura á gasolina de certa porcentagem de alcool absoluto ou desidratado, o qual na pratica e da ordem de 99,6 a 99,8° G. L.

Meus amigos brasileiros sabem por experiencia propria que a producção dessa classe de alcool é bastante complicada e em alguns casos não menos onerosa. Por falta de dados precisos, no que se refere ao Brasil, não posso citar cifras nem preços exactos. Basear-me-ei, assim, nos preços de custo do alcool absoluto produzido na Republica Argentina, os quaes podem ser estimados, dando-se aos melaços o valor de \$3,00 m/n por 100 kilos e para o milho preço igual, em 0,20 a 0,26 m/n o litro. A gasolina é vendida ao publico pelo preço de 0,23 m/n o litro e nesse preço estão incluidos os 0,05 de imposto, o que dá um preço liquido de 0,18 m/n, preço que ainda chega, em certos casos, a 0,15 para os grandes consumidores, industrias, transportes, etc. E' verdade que o caso da Argentina é completamente diverso do caso do Brasil. Aquelle paiz possui jazidas petroliferas proprias e produz consequentemente a gasolina. Por outro lado, o preço de venda tão reduzido é devido á beneficora intervenção reguladora da Yacimien-



tos Petrolíferos Fiscaes (Y. P. F.), cuja acção controladora do mercado influe decisivamente nas cotações da praça. No caso do Brasil, onde a gasolina deve ser importada, a cousa é differente e, seguindo referencias que apoiam as minhas opiniões, a gasolina rosada, pertencente ao I. A. A. (1), é offerecida ao consumidor pelo preço de rs. 1.100 ou 1.200, importancia que, ao cambio actual, representa, em peso argentino, 0,36. Se não me engano, a gasolina rosada é uma mistura de 90 % de gasolina e 10 % de alcool absoluto. Para fazer o alcool absoluto, seja pelos methodos azeotropicos, seja pelos saes deshidratantes ou por qualquer outro processo operatorio, é necessario recorrer ao alcool ethilico, isto é, de 96° G. L.

Pois bem: quando se distilla uma flegma de alcool (succos e mostos fermentados) o resultado é o seguinte:

a — etheres e aldehidos, ou alcoes de mau gosto, tambem denominados de cabeça;

b — alcool ethilico, geralmente de 96° G. L.; e

c — homologos superiores, ou alcoes de mau gosto, chamados de cauda.

Na producção do alcool absoluto os etheres, aldehidos e os homologos superiores são considerados como residuos e a perda resultante disso, mais a da deshidrataçào do alcool ethilico, representa uns 10 a 15 %. Para o Brasil, que deve importar a sua gasolina, essa perda de 10 a 15 % é enorme, visto como, sobre a quantidade total de alcool absoluto produzido durante um anno, quantidade que, para facilidade dos nossos calculos, fixaremos em 50.000.000 de litros, são, pois, mais 7.500.000 litros de gasolina pura a comprar no exterior. Essa differença de 10 a 15 % constitue uma perda liquida para a economia brasileira e, particularmente, para as distillarias de alcool, que são as primeiras prejudicadas.

Sem idéas preconcebidas, mas unicamente com o desejo de esclarecer o assumpto, occorre-me perguntar: Como é possivel e porque o Brasil, paiz progressista por ex-

cellencia, campeão na America Latina da mistura gasolina-alcool, continua no caminho errado, seguido até agora, de utilizar nessas misturas alcool absoluto, quando pôde fazel-o mais vantajosa e economicamente com alcool hidratado? Já que é possível misturar a gasolina pura até 50 % de alcool de 95/96° G. L. sem inconveniente algum, senão com muitas vantagens (ver neste artigo a informação do professor Raymond Steekx e ler o meu artigo de novembro de 1933 nesta mesma revista) porque então continuar produzindo alcool absoluto, se é mais conveniente produzir alcool carburante homogeneizado, o qual indubitavelmente representa soluçào mais economica?

Com effeito:

a — o alcool carburante homogeneizado de 95/96° G. L. custa muito mais barato que o absoluto;

b — contém, além do alcool ethilico, os etheres, aldehidos e homologos superiores, o que importa numa primeira economia de 10 a 15 %;

c — é um alcool dotado de propriedades caracteristicas e especiaes, de grandes moleculas, um combustivel poderoso, anti-detonante, que opera como tonico na mistura, tornando a combustào mais suave, mais regular e mais efficiente, e permittindo queimar o combustivel mistura até a ultima gota, sem deixar residuo carbonoso nenhum;

d — a sua fabricaçào é muito mais simples e barata;

e — pôde ser obtido dos mostos e succos fermentados, numa operaçào, cu de qualquer gradaçào de alcool bruto, deixando aos residuos da distillaçào todas as suas propriedades alimenticias e outras;

f — a planta da distillaria para fabricar-o não é tão complicada, nem tão custosa com os apparelhos para a producção do absoluto;

g — qualquer distillaria commum pôde ser transformada economicamente para produzir o alcool homogeneizado;

h — qualquer distillaria de alcool absoluto é transformada para fabricar-o com poucas despesas;

i — uma fabrica de alcool homogeneizado tambem pôde produzir qualquer classe de alcool de maneira mais economica e com maiores vantagens que todas as demais distillarias conhecidas;

(1) A Gasolina Rosada, que é a mistura carburante composta de 10 ou 15 % de alcool anhidro para 90 ou 85 % de gasolina, é uma formula approvada pelo I. A. A., que pôde ser fabricada e vendida pelos particulares. — Nota da Redaçào.

# LEGISLAÇÃO E DOCTRINA SOBRE O AÇUCAR E SEUS SUB-PRODUCTOS

## LEGISLAÇÃO

### ALAGOAS

**DECRETO n. 2.232, de 4 de fevereiro de 1937.** Dispõe sobre o financiamento da safra de 1937 a 1938 e dá outras providencias.

O Governador do Estado de Alagoas, de accordo com a Resolução n. 11, de 3 de fevereiro de 1937, da Secção Permanente da Assembléa Legislativa do Estado, e considerando que perduram, para a futura safra de açúcar, os mesmos motivos que justificaram o decreto n. 2.079, de 13 de abril de 1935,

**Decreta:**

Artigo 1º — O Governo do Estado de

Alagoas contratará com um ou mais estabelecimentos bancarios a realização de empréstimos em dinheiro aos productores de açúcar do Estado, na fórmula deste Decreto, com a obrigação, para estes, de destinarem parte das importancias recebidas aos lavradores de cannas que forneçam ás suas usinas.

§ 1º — Esses empréstimos serão feitos a título de financiamento da entre-safra de 1937 a 1938, e não poderão ser superiores a 7\$000, por sacco de açúcar demerara e a 8\$000 por sacco de açúcar cristal, branco de primeira jacto, fabricado durante a safra do mesmo periodo. Desses empréstimos parte será destinada aos fornecedores de cannas na proporção das respectivas quotas.

§ 2º — No caso da safra ser superior à media do quinquennio, poder-se-á fazer a estimativa por mutuo accordo das partes interessadas.

j — o alcool homogeneizado pôde ser misturado sem inconveniente até 50 %, obtendo-se assim uma mistura por metade de gasolina e alcool;

k — o custo de produção de um litro de alcool homogeneizado é inferior ao de um alcool de 80 G. L. e, por consequente, é bem mais barato que o alcool absoluto; e

l — uma usina distillatoria homogeneizadora produz não só qualquer classe de alcool, como tambem, e sem nenhuma mudança de machinaria, transforma em combustiveis optimos, anti-detonantes, adequados a qualquer motor actual e do futuro (ver o meu artigo IX, de maio de 1935), não importa que especie de oleo primario: petroleo, alcatrões, lignitos, schistos, oleaginosas, etc.

Nessas condições, quando existem tantas vantagens que militam em favor da adopção do alcool carburante homogeneizado, porque não produzil-o no Brasil, onde a materia prima não falta e onde a sua obtenção traria como primeira consequencia uma economia de 10 a 20 % na fabricaçào, além das vantagens da sua mistura com a gasolina?

Os meus amigos brasileiros têm agora a palavra e eu tenho fé nas suas idéas progressistas e na sua compreensão do problema do carburante nacional economico, cuja solução têm em mãos.

O meu proximo artigo, que dedicarei ao meu excellento amigo, sr. Alvaro Simões Lopes, delegado do Ministerio da Agricultura na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool do Brasil, em agradecimento de todas as suas atenções para commigo, versará sobre a produção e elaboração dos oleos lubrificantes, mediante a applicação dos processos H. e S. de homogeneização. Começarei essas collaborações adstricto sempre á linha de conducta adoptada para a apresentação de uma solução scientifica da regeneração optima e economica dos oleos usados, particularmente os oleos lubrificantes usados que se encontram nas garages e nos postos de serviço, materia prima que nada, até hoje, podia regenerar e transformar em Super-Lubrificantes.



Artigo 2º — As importancias totaes dos empréstimos serão divididas em tantas prestações quantas forem as semanas que mediarem entre a assignatura de cada contracte e o dia 20 de setembro do corrente anno.

Artigo 3º — Fica creada uma taxa especial de 9\$000, por sacco de açúcar cristal de primeiro jacto, e de 8\$000 por sacco de açúcar de qualquer outro jacto ou qualidade que fôr produzido, durante a referida safra pelos usineiros que se utilizarem dos benefícios do presente Decreto.

§ 1º — Esta taxa se destina á amortização ou pagamento do capital mutuado, juros e demais obrigações dos devedores.

§ 2º — Juntamente com a taxa serão pagos mais \$100 por sacco de açúcar de qualquer qualidade, a titulo de indemnização de despesas de avaliação, fiscalização e outras, feitas pelo Banco mutuante.

Artigo 4º — A arrecadação da taxa será feita nas estações iniciais da “Great Western”, nesta capital, nos Postos Fiscaes já existentes ou que forem creados para os açucares despachados em barcaças, ou, directamente, pelo Banco mutuante, que fornecerá ao mutuário talão comprobatorio do respectivo pagamento, em duas vias, constituindo a primeira documento privativo do mutuário e destinando-se a segunda á “Great Western” ou aos agentes do Governo juntos aos Postos Fiscaes, maritimos ou terrestres, á vista da qual será processada a entrega do açúcar taxado.

§ Unico — Os açucares não poderão ser retirados dos armazens da “Great Western”, nem despachados pela Recebedoria, sem o previo pagamento da taxa.

Artigo 5º — Os contratantes só poderão transportar seus açucares pela “Great Western”, ou por barcaças, sob pena de incorrerem nas comminações do presente decreto.

Artigo 6º — A taxa de que trata o artigo 3º vigorará na colheita da safra de 1937-1938 e só incidirá sobre açucares despachados de fabricas que tiverem contratado financiamento para aquelle periodo com o Banco do Brasil, ou qualquer outro, que se ajustar com o Governo.

Artigo 7º — Poderá ser cobrada uma sobre-taxa, combinada entre as partes contratantes, no caso de insufficiencia da amortização pela taxa estabelecida no artigo 3º.

§ Unico — O Banco do Brasil ou qualquer outro que se ajustar com o Governo, nessa hypothese, solicitará do Secretario da Fazenda e da Produccão as providencias necessarias para a cobrança da sobre-taxa.

Artigo 8º — O pagamento do primeiro lote remetido pelo usineiro poderá ser effectuado por occasião do despacho do lote seguinte; o pagamento do segundo, por occasião do despacho do terceiro, e assim, successivamente, sendo, porém, effectuado o pagamento da taxa correspondente ao ultimo lote de açúcar, na occasião do despacho deste, sob pena de execução do contrato na fórma deste Decreto. Não poderá porém, qualquer lote ser superior a um decimo da produccão total calculada para a usina na safra de 1937-1938.

Artigo 9º — Não sendo paga a taxa do lote anterior, na occasião de sair o seguinte, será apreendido todo o açúcar da usina para cobrir aquelle pagamento, ficando o Banco mutuante com o direito de promover a execução do contrato do financiamento que tiver assignado com o mutuário, o qual, por esse motivo, se considera vencido.

Artigo 10º — Quando a importancia arrecadada de um contribuinte fôr bastante para o pagamento do capital que lhe houver sido mutuado, juros e despesas decorrentes do contrato, considerar-se-á extinta a taxa creada pelo presente Decreto, em relação ao mesmo contribuinte, devedo o Banco contratante fazer a necessaria communicação ao Governo, sendo, em consequencia, suspensa immediatamente a respectiva arrecadação.

Artigo 11º — A arrecadação será entregue, directamente, aos estabelecimentos, pela fórma que fôr estipulada no contrato, sendo assegurada a maior eficiencia e regularidade na sua cobrança.

Artigo 12º — Os Postos Fiscaes funcionarão ininterruptamente do inicio ao fim da futura safra.

Artigo 13º — O açúcar transportado clandestinamente será apreendido, e lavrado o competente auto pelo fiscal, assignado pelo conductor, ou a rogo deste, e por duas testemunhas, sendo encaminhado á Secretaria da Fazenda e da Produccão.

§ Unico — O açúcar apreendido de remessas clandestinas será vendido immediatamente por Corretor á ordem do Secreta-



rio da Fazenda e da Produção, e o producto total entregue ao Banco mutuante para credito do infractor sem prejuizo das multas adeante estabelecidas.

Artigo 14° — Para completo controie do serviço de fiscalização, os contratantes obrigam-se a fornecer, aos sabbados, á Secretaria da Fazenda e da Produção e ao Banco contratante um mappa de todo o açúcar produzido bem como o do remettido para Maceió, durante a semana, com discriminação da qualidade e data da remessa, sendo o modelo do mappa fornecido pela referida repartição estadual.

Artigo 15° — Nenhum contratante poderá remetter os seus açucares para outra praça que não a de Maceió, sem pagamento previo da taxa ao Banco mutuante.

Artigo 16° — Nenhum productor poderá contratar financiamento da safra com mais de um Banco, dando em garantia a taxa de que trata o presente Decreto.

Artigo 17° — Fica estabelecido que as usinas localizadas no Estado somente poderão dar inicio ás suas moagens a partir do dia 20 de setembro proximo vindouro, exceptuada a do valle do Coruripe, onde as condições do meio fisico não permitem esta prescripção.

Artigo 18° — Fica estabelecida para cada infracção do presente Decreto, além da apreensão prevista no artigo 13°, a multa de 5 a 100 contos de réis, elevada ao dobro em caso de reincidencia, e cobravel por executivo fiscal.

Artigo 19° — O Governo do Estado assegurará as necessarias garantias para os emprestimos que forem feitos aos productores de açúcar, mediante as condições ajustadas no contrato a ser lavrado.

Artigo 20° — O Secretario da Fazenda e da Produção baixará as instrucções que forem necessarias á execução do presente Decreto, ficando autorizado pelo Governo do Estado a praticar todos os actos indispensaveis ao exacto e fiel cumprimento das disposições ora decretadas.

Artigo 21° — Aos Bancos financiadores fica assegurada a facultade de effectuar o financiamento por estimativas de produção e prestações differentes das ajustadas com o Governo do Estado. Nestes casos, serão observados os dispositivos deste Decreto, me-

nos o das garantias a que se refere o artigo 19°.

Artigo 22° — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e da Produção assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo do Estado de Alagoas, em Maceió, 4 de fevereiro de 1937, 49 da Republica.

OSMAN LOUREIRO

Alvaro Correia Paes

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda e da Produção, em Maceió, 4 de fevereiro de 1937.

Jm. A. B. Coelho Filho, Director Geral.

RESOLUÇÃO n. 11, de 3 de fevereiro de 1937. — Autoriza o financiamento da entre-safra de 1937-1938 e dá outras providencias.

O Presidente da Secção Permanente da Assembléa Legislativa do Estado de Alagoas faz saber que a mesma Secção decreta e promulga, "ad-referendum" da Assembléa Legislativa, a seguinte resolução:

Artigo 1° — Fica o Governador do Estado autorizado a contratar com um ou mais estabelecimento bancario a realização de emprestimos em dinheiro aos productores de açúcar do Estado, a titulo de financiamento da safra de 1937-1938, com as mesmas garantias e condições já executadas, de accordo com o decreto 2.154, de 3 de março de 1936.

§ Unico — No decreto que fôr expedido, o Governador estabelecerá para os productores de açúcar, a obrigação de destinarem partes das importancias recebidas aos leveradores de cannas fornecedores de suas usinas.

Artigo 2° — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Secção Permanente da Assembléa Legislativa, em Maceió, 3 de fevereiro de 1937.

IGNACIO BRANDÃO COSTA

## RIO DE JANEIRO

DECRETO n. 212, de 23 de fevereiro de 1937. — Dispõe sobre o financiamento da entre-safra do açúcar.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, usando da attribuição que lhe confere o art. 35, letra "a" da Constituição do Estado e em execução do que dispõe o art. 4º da Lei n. 2.302, de 12 de janeiro de 1929, e,

Considerando que o Sindicato Agrícola de Campos representou ao Governo, solicitando o patrocínio deste para o financiamento da entre-safra de açúcar, a exemplo do que vem sendo feito em annos anteriores;

Considerando que a consecução do financiamento em apreço, sobre constituir medida de maior relevancia para a actividade agricola do referido municipio, poderá processar-se sem quaesquer onus para os cofres publicos;

### Decreta:

Artigo 1º — O Governo do Estado do Rio de Janeiro effectuará, com um banco, operações de credito necessarias para a realização de emprestimos em dinheiro aos produtores de açúcar do Estado e aos lavradores de cannas que cultivarem em suas proprias terras e fornecerem o producto de suas lavouras ás usinas de açúcar.

§ 1º — Esses emprestimos serão feitos a titulo de financiamento da entre-safra do corrente anno e não poderão ser superiores a rs. 5\$000, por sacca de açúcar cristal branco de primeiro jacto ou a 8\$000, por carro de 1.500 kilos de cannas, fabricado ou fornecido durante a safra de 1936, e computados 80 % do total verificado.

§ 2º — Esses emprestimos aos produtores de açúcar serão calculados sómente sobre o açúcar fabricado e nunca sobre as cannas por elles cultivadas.

Artigo 2º — As importancias totaes dos emprestimos serão divididas em quatro (4), parcelas iguaes, cujo fornecimento será feito aos mutuarios, respectivamente, nos mezes de março, abril, maio e junho deste anno.

Artigo 3º — Ficam estipuladas as taxas especiaes: de rs. 10\$000, por carro de canna de 1.500 kilos que seja fornecido aos usineiros, a decorrer da safra de 1937,

pelos lavradores no decorrer dos beneficios deste Decreto: b) de réis 68000, por sacca de açúcar de qualquer jacto que fôr produzido durante a mesma safra pelos usineiros igualmente beneficiados — taxas que se destinarão á amortização ou pagamento do capital de uns ou a outros mutuados, juros e demais obrigações dos devedores.

Artigo 4º — Juntamente com as taxas especiaes acima referidas, pagarão os usineiros financiados \$060, por sacca de açúcar que produzirem, e os lavradores \$080 por carro de canna que fornecerem a titulo de indemnização de despesas de avaliação de safra, fiscalização e outras, que o Banco fizer no decurso das operações contratadas.

Artigo 5º — A arrecadação da taxa e da quota de indemnização de despesas relativas aos lavradores, far-se-á por intermedio dos usineiros (em relação ás cannas que receberem), os quaes recolherão ao Banco as importancias arrecadadas, o mais tardar até o dia 20 de cada mez civil, que se seguir ao do fornecimento das cannas que daquelles receberem.

§ Unico — O usineiro que effectuar qualquer pagamento por conta do preço das cannas que lhe forem fornecidas, sem que tenha feito a arrecadação das respectivas taxas e quotas, ficará pessoal e solidariamente responsavel pelo pagamento das importancias das mesmas taxas e quotas e das multas correspondentes, em que houver incorrido o lavrador, sendo, consequentemente, nestes casos, a cobrança intentada pelo Banco, contra ambos — lavrador e usineiro.

Artigo 6º — A arrecadação da taxa e da quota relativas ao açúcar far-se-á por intermedio da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, quando por essa Estrada embarcado o producto, e directamente, pelo Banco, em Campos, no dia em que sair o producto da usina, quando qualquer outro meio de transporte seja utilizado pelos productos.

Artigo 7º — A falta de pagamento, em tempo util, das taxas e quotas importará na sua elevação moratoria: para rs. 11\$000, a taxa de que trata o mesmo artigo, letra "b", e para \$070, e \$100, respectivamente as quotas referidas no artigo 4º.

Artigo 8º — Aos lavradores e usineiros que infringirem qualquer das demais dispo-

sições deste Decreto, será applicada a multa de 10 %, sobre a respectiva importancia dos emprestimos que houverem contratado, quando judicialmente executados os contratos.

Artigo 9º — Quando a importancia arrecadada de um contribuinte fôr bastante para o pagamento do capital, que houver sido mutuado, juros, e despesas decorrentes do contrato, considerar-se-ão extintas as taxas e quotas creadas pelo presente Decreto, em relação ao mesmo contribuinte sendo, em consequencia, suspensa immediatamente a respectiva arrecadação.

Artigo 10 — A moagem das cannas nas usinas do Estado do Rio de Janeiro não poderá ser iniciada antes de 1º de junho de 1937.

Artigo 11 — O Governo do Estado entrará em entendimento com a Prefeitura do municipio de Campos no sentido de não serem ali recolhidos quaesquer impostos sobre cannas e açucars de lavradores e usineiros beneficiados com os favores do financiamento, sem prévia exhibição do conheci-

mento de quitação das taxas e quotas estipulados; e fiscalizará por intermedio de delegado especial do Governo na cidade de Campos e por outras formas que julgar convenientes á execução deste Decreto. Essa fiscalização, todavia, não impede a do Banco, que fica irrevogavelmente autorizado a verificar, por prepostos de sua immediata e exclusiva confiança e sempre que o entender, o exacto cumprimento das disposições deste decreto, por parte dos usineiros e lavradores, directamente junto a estes ou perante terceiros que com elles e relativamente aos productos taxados tenham relações ou negocios.

Artigo 12 — O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando regovadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado das Finanças, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo, em Niteroi, 23 de fevereiro de 1937.

PROTOGENES PEREIRA GUIMARÃES  
José Ignacio da Rocha Werneck